



Governo do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária
SESP-PR

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA (CPPG)

CURITIBA – SETEMBRO/2019

ÍNDICE

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	8
2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO EIV	8
3 INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO	9
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO USO E ATIVIDADE	9
3.2 OBJETIVOS DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	10
3.2.1 Demanda de Vagas no Sistema Penitenciário do Paraná	11
3.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO.....	13
3.4 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA	15
3.5 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO.....	19
3.6 CRONOGRAMA FÍSICO PRELIMINAR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.....	20
4 ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	21
4.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	22
4.1.1 População no Bairro Colônia Dona Luíza.....	23
5 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	26
6 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	33
7 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL	34
7.1 ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.....	34
7.2 ÁREA DE INTERESSE PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL	35
8 EQUIPAMENTOS URBANOS	37
8.1 REDE ÁGUA E ESGOTO.....	37
8.2 REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	37
8.3 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.....	38
8.4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.....	38
9 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	39
9.1 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO	39
9.2 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	41
9.3 ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES E LAZER	41
9.4 ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	43
9.5 ESTABELECIMENTOS DE ABASTECIMENTO	44
9.6 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	45
10 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES	46
10.1 CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO...	46
10.2 TRAJETOS E VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ACESSAR O EMPREENDIMENTO.....	48
10.2.1 Transporte Coletivo	50

10.3 POSSÍVEIS INTERVENÇÕES NO FLUXO DAS VIAS DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO.....	54
11 ASPECTOS AMBIENTAIS	55
11.1 ÁGUA.....	55
11.1.1 Uso	55
11.1.2 Esgoto.....	56
11.1.3 Drenagem Pluvial.....	56
11.2 Solo.....	57
11.3 Emissões Atmosféricas	57
11.4 Ecossistema e Paisagem	59
11.5 Energia.....	60
11.6 Ruídos.....	60
11.7 Odores	61
11.8 Ventilação e Sombreamento	61
11.9 Vibrações	62
12 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	63
12.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	66
12.2 ROTEIRO DE COLETA DE RESÍDUOS	67
12.3 GERENCIAMENTO DA MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	68
12.4 RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS).....	68
12.5 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC).....	71
13 IMPACTO SOCIOECONÔMICO.....	75
13.1 RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS.....	76
13.2 ECONOMIA	77
13.3 GERAÇÃO DE EMPREGOS.....	78
14 INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PREVISTAS.....	79
15 MATRIZ DE IMPACTOS.....	81
15.1 MATRIZ DE IMPACTOS PREVISTOS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	81
15.2 MATRIZ DE IMPACTOS PREVISTOS DURANTE A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	86
16 CONCLUSÃO	91
17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93
ANEXO I – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	96
ANEXO II – REGISTRO DO IMÓVEL	97
ANEXO III – ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO	99

ANEXO IV – CARTA DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	100
ANEXO V – CARTA DE VIABILIDADE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	103
ANEXO VI – LICENÇA AMBIENTAL	104
ANEXO VII – APROVAÇÃO PROJETO CORPO DE BOMBEIROS	108
ANEXO VIII – CARTA DE VIABILIDADE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	110

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Implantação da Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG).....	9
Figura 2: População Carcerária de Ponta Grossa.	12
Figura 3: Localização do Município de Ponta Grossa/PR (hachura vermelha).....	16
Figura 4: Localização da Cadeia Pública de Ponta Grossa (ponto amarelo) no município.	16
Figura 5: Localização da Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG) na área urbana do município.	17
Figura 6: Vista da via de acesso ao empreendimento. Vista sentido bairro Colônia Dona Luísa.....	18
Figura 7: Vista frente do terreno onde será implantado o empreendimento.....	18
Figura 8: Vista do terreno sentido sul.	18
Figura 9: Vista do terreno sentido sul, paralela à rua.	18
Figura 10: Visualização da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG), próximo à frente ao terreno. Vista sentido norte.	18
Figura 11: Visualização da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG), próximo à frente ao terreno. Vista sentido leste.	18
Figura 12: Indicação das vistas das figuras 5 a 10.....	19
Figura 13: Definição da Área de Influência Direta da Cadeia Pública de Ponta Grossa. .	22
Figura 14: Gráfico da população do bairro Colônia Dona Luíza por faixa etária.....	23
Figura 15: Imagem de satélite 2012.	24
Figura 16: Imagem de satélite 2018.	24
Figura 17: Caracterização do Uso do Solo da Área de Influência Direta da Cadeia Pública de Ponta Grossa.....	31
Figura 18: Favelas (manchas alaranjadas) na Colônia Dona Luíza em 2006.....	32
Figura 19: Distância e localização da CPPG em relação as mais próximas Áreas de Interesse Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental da região.....	36
Figura 20: Estabelecimentos de Ensino próximos da CPPG.....	39

Figura 21: Estabelecimentos de Esporte e Lazer próximos da CPPG.	42
Figura 22: Sistema Viário Urbano de Ponta Grossa na área próxima à CPPG.	46
Figura 23: Trajetos mais utilizados para acessar e sair da CPPG por veículo próprio.	49
Figura 24: Exemplo de lixeira de 1,2 m ³	64
Figura 25: Exemplo de contêineres de lixo de 360 litros.	65

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Instituições de ensino inseridas na AID da CPPG.	40
Tabela 2: Proporção média de geração de resíduos em obras de construção civil.....	74
Tabela 3: Estimativa quantitativa dos resíduos de construção civil para as obras de instalação da CPPG.	74

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG)

Endereço: Rua “B”, s/n, Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa/PR.

Razão social: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP-PR)

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Endereço: Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Ed. Caetano M. da Rocha, Centro Cívico, Curitiba/PR

Telefone: 41 3313-1900

e-mail: gabinete@sesp.pr.gov.br

Atividades desenvolvidas: Segurança e ordem pública – 84.24-8-00

Atividade a ser desenvolvida: Cadeia Pública (presos provisórios)

Responsável legal*: Rômulo Marinho Soares – Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Endereço: Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Ed. Caetano M. da Rocha, Centro Cívico, Curitiba/PR

* O responsável legal varia de acordo com a nomeação do governo para a representação junto à SESP-PR, sendo que a responsabilidade é efetiva durante o período em que os atos estiverem sobre sua posse.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO EIV

Nome: Eduardo Celezinski

CPF: 065.880.709-93

Endereço: Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 243, ap. 21-K

Qualificação: Engenheiro Ambiental

Nº de registro: CREA-PR 123.022/D

e-mail: eduardo.celezinski@gmail.com

Telefone para contato: 42 99907 7241

Nome: Ilton Lemberg Bittencourt

CPF: 552.572.089-20

Endereço: Av. Iguaçu, 420, Rebouças, Curitiba/PR

Qualificação: Arquiteto e Urbanista

Nº de registro: CAU - A 12.106-1

e-mail: iltonbittencourt@pred.pr.gov.br

Telefone para contato: 41 3221 6125

3 INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO USO E ATIVIDADE

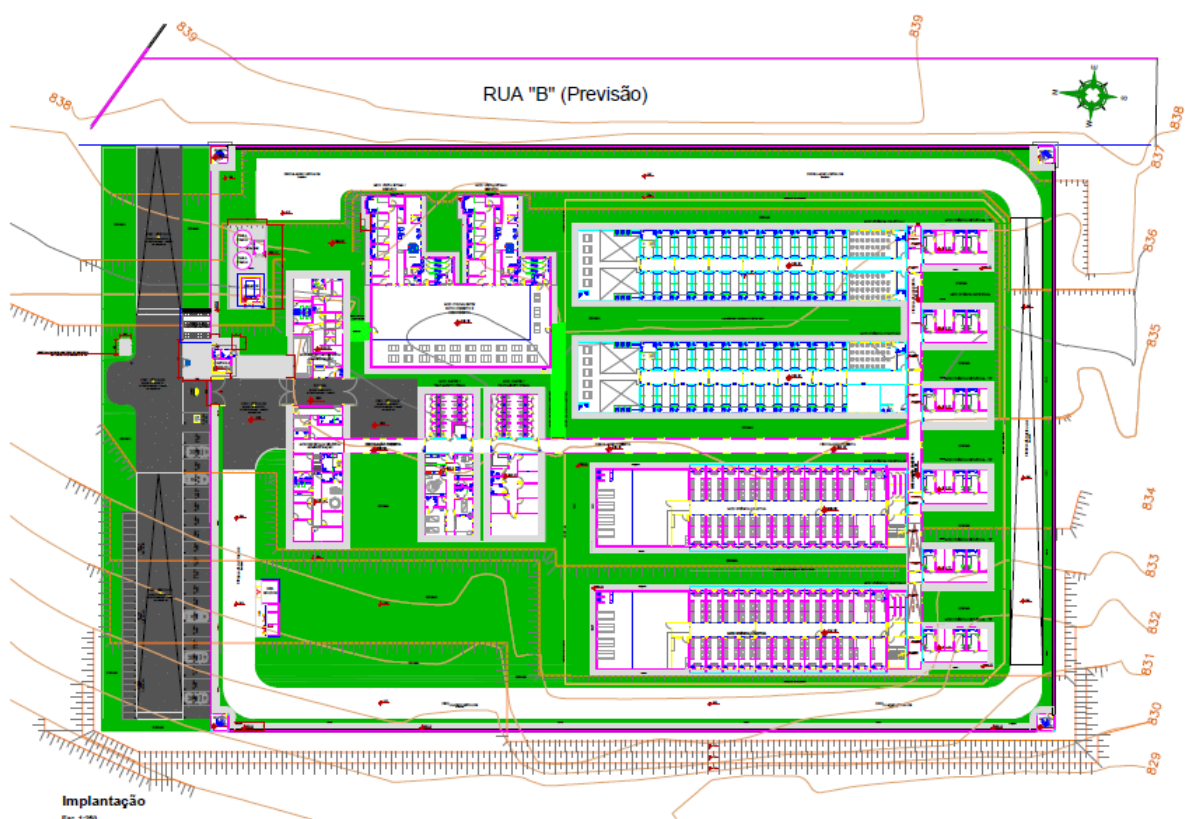


Figura 1: Implantação da Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG).
(fonte: Arquivos SESP-PR)

A Cadeia Pública Masculina de Ponta Grossa (CPPG) está projetada receber presos provisórios, diminuindo assim o número de detentos nas outras cadeias públicas e delegacias do município e região, bem como aumentar o número de vagas no sistema penal do Estado. Estão previstas 752 vagas para presos provisórios. Esta unidade penal faz parte dos mais de 20 projetos, sendo que destes 14 serão unidades novas, que visam aumentar a quantidade de carceragens necessárias no Estado do Paraná. Será construída conforme as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal.

O empreendimento será construído pela iniciativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP-PR), tendo basicamente como direção superior, após a própria administração do governo estadual e a referida secretaria, o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná (COPEN-PR), e execução pelo Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN-PR). Outras instâncias administrados pela SESP-PR também auxiliarão na gestão dessa unidade penal, objeto deste EIV.

A CPPG irá operar 24 horas por dia. Os agentes penitenciários atuarão na segurança interna das unidades e trabalharão em três equipes: Alfa, Beta e Charlie, com turnos de 24 horas trabalhadas por 48 horas de descanso para agentes efetivos e 12 horas trabalhadas por 24 horas de descanso para agentes PSS (Processo Seletivo Simplificado). Os servidores administrativos e técnicos têm jornada apenas nos dias úteis das 8h30 às 16h30. A Polícia Militar fará a segurança perimetral da unidade.

Estão previstos 191 servidores, distribuídos em 150 agentes penitenciários, 9 (nove) agentes de apoio (auxiliar operacional, auxiliar de manutenção, auxiliar administrativo, auxiliar de saúde, telefonista e motorista), 15 agentes de execução (técnico administrativo e técnico de enfermagem), e 17 agentes profissionais (administrador, advogado, assistente social, enfermeiro, médico clínico, médico psiquiatra, odontólogo, pedagogo, psicólogo e terapeuta ocupacional).

A atividade principal da unidade será a custódia de presos provisórios, porém serão realizadas também atividades administrativas de gestão e coordenação, recepção e revista de pessoal, veículos e insumos que entrarem nas dependências, atendimento ambulatorial básico, atividades culturais e de ensino, e serviços de manutenção e limpeza do estabelecimento.

Segundo a Lei Municipal nº 12.447/2016 de Ponta Grossa, este empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança devido a sua atividade estar presente no Anexo I da referida lei, enquadrando-se como presídio com carceragem para mais de 10 pessoas.

3.2 OBJETIVOS DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Segundo o Art. 102 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984 e suas alterações, a cadeia pública é o estabelecimento responsável por receber os presos provisórios. A prisão provisória é dada para aqueles que foram acusados de cometimento de um crime através de flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente quando não é cabível medida cautelar diversa da prisão. Conforme a Lei Federal 12.403/2011, em seu Art. 312, que altera o Código de Processo Penal, esta medida visa à garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência do crime e indícios suficientes da autoria.

As pessoas que estão em prisão em flagrante ou preventiva ou temporária são chamadas de presos provisórios. A prisão em flagrante pode ser dada por qualquer pessoa, porém, na maior parte dos casos é executada pela polícia. A prisão preventiva e a temporária são decretadas por juiz ou representante do Ministério Público ou autoridade policial.

A saída de presos provisórios da cadeia pública depende do julgamento da autoridade judiciária ao examinar se existem razões para manter a pessoa presa ou não, quando solicitada liberdade provisória por advogado, ou após sentença de condenação, destinando-os para as penitenciárias, colônias penais, casas de albergado ou domicílio, se condenados culpados. Legalmente, não há estipulação de tempo máximo de julgamento para término da prisão preventiva, porém a jurisprudência tem fixado em 81 dias o prazo até o final da instrução criminal. Já para a prisão temporária, o Art. 2º da Lei Federal nº 7.960/1989 limita o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. (CASTANHO)

3.2.1 Demanda de Vagas no Sistema Penitenciário do Paraná

Atualmente o Estado do Paraná conta com 66 unidades penais para regime fechado e 5 unidades para regime semiaberto. A cadeia pública é considerada uma unidade de regime fechado. No momento da elaboração do presente EIV estavam registrados de 28.442 presos, sendo destes 95,3% homens e 4,7% mulheres, porém o número de vagas no sistema penal do Estado é de 21.204, logo, há um déficit 7.238 vagas. Além disso, o número de apenados cresceu 36,34% comparando-se a quantidade no mesmo período do ano anterior, ou seja, setembro de 2018, quando estavam registrados 20.861 presos para 18.673 vagas, dando uma superlotação de 2.188 vagas na época. Além das penitenciárias, cadeias públicas e unidades de regime semiaberto e casas de albergado, as delegacias e batalhões da polícia militar realizam detenções temporárias para posterior encaminhamento à cadeia pública. Contudo, devido à falta de vagas no sistema carcerário para presos provisórios, 61,8% carceragens estão superlotadas no Paraná.

O Município de Ponta Grossa possui 3 (três) unidades penais, as quais totalizam 895 vagas:

- Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG);

- Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa (CRAPG), anexo à PEPG;
- Cadeia Pública Hildebrando de Souza (CPHS).

Atualmente há 1.660 presos registrados em Ponta Grossa, portanto, tem-se uma falta de 765 vagas, sendo cerca de 70% destas devido à Cadeia Pública Hildebrando de Souza. A população carcerária não teve a mesma proporção de aumento em relação ao ano anterior, comparado à média no Estado, pois para o mesmo período havia o registro de 1.507 presos, ou seja, um aumento de 10,15%.

Segue abaixo um resumo da população carcerária atual do município.

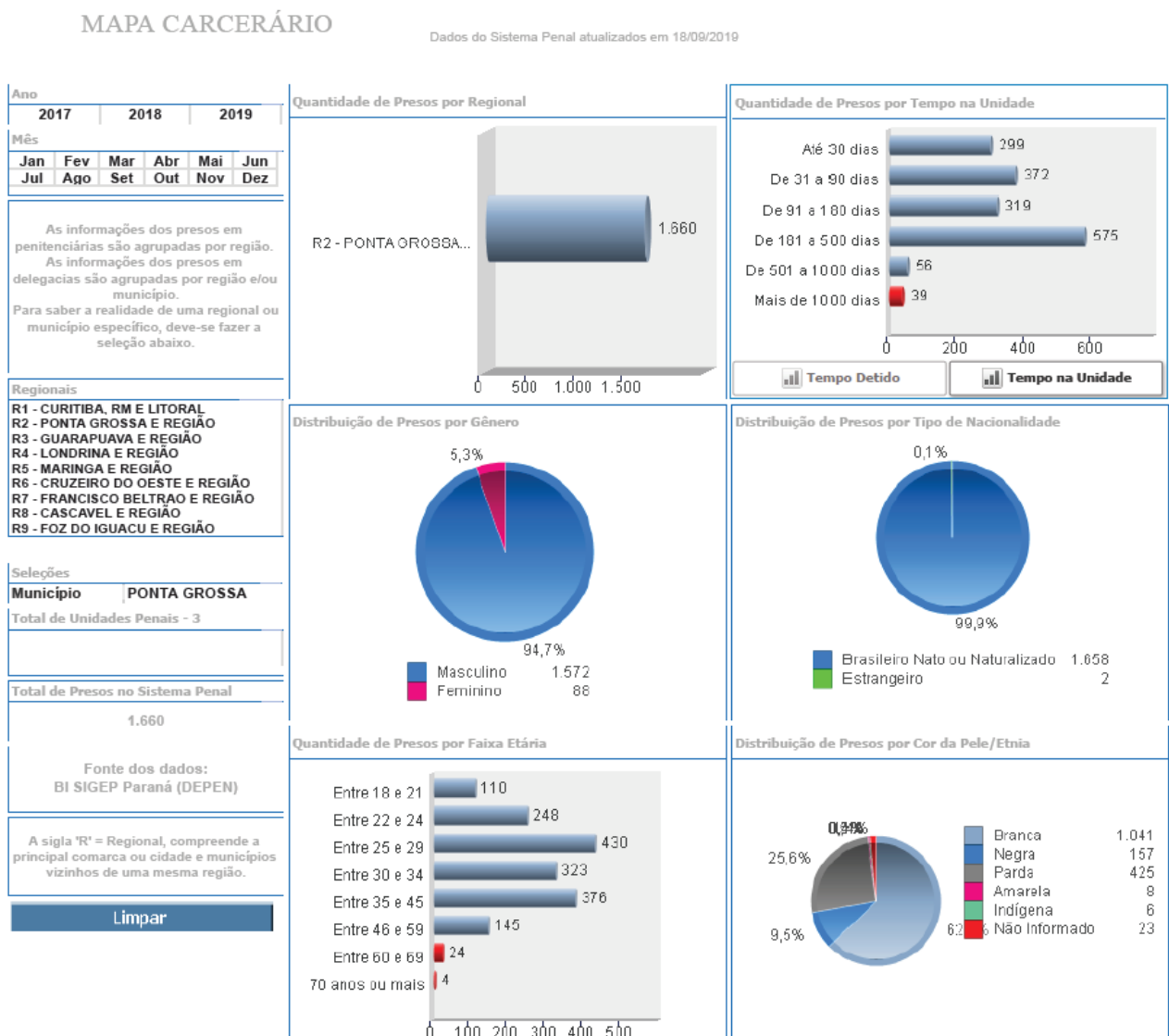


Figura 2: População Carcerária de Ponta Grossa.
 (fonte: DEPEN, 2019)

É possível observar que a maior parte da população carcerária é composta por homens, brancos, com faixa etária entre 25 e 45 anos e com permanência de 6 meses a 1,5 anos na mesma unidade penal.

Tendo em vista a urgência de aumentar o número de vagas no sistema penal estadual, iniciaram-se projetos de ampliações de unidades existentes e a viabilização de unidades novas. Esses projetos possuem um padrão desenvolvido com base no Manual de Diretrizes Básicas da Arquitetura Penal, elaborado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária em 2011, e tiveram início em 2013 através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU-PR), a qual era a entidade responsável pela administração penitenciária na época. Em 2015 a administração penitenciária passou para a SESP-PR, que continua buscando dar andamento nos projetos desenvolvidos pelo órgão anterior. Atualmente, das mais de 20 obras previstas somente 8 (oito) obras novas e 7 (sete) complementares estão em andamento, totalizando 8.000 novas vagas no sistema penitenciário do Estado.

A Cadeia Pública de Ponta Grossa será um importante empreendimento não só para o município de Ponta Grossa, mas como para o Estado do Paraná e para o Brasil, uma vez que visa atender a demanda local e diminuir a questão da superlotação das carceragens no Estado e país.

3.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento será composto das seguintes edificações:

- **Módulo de controle de acesso:** uma espécie de guarita com lavabo e banheiro, onde agentes penitenciários realizam o cadastro pessoas e veículos que adentrarem o empreendimento. Nesse ponto, os veículos são revistados tanto na entrada, quanto na saída. Ao lado do módulo de controle de acesso há uma cobertura externa para visitantes que estiverem aguardando autorização para entrar na unidade nesta penal.
- **Módulo de recepção e revista:** edificação destinada para realizar a identificação das características do apenado e sua posterior alocação adequada, conforme a tipologia do crime cometido e se há ou não coligação com facções criminosas. É composta por uma sala de identificação biométrica, sala de recepção, sala de pertences e banheiros, bem como para a recepção de visitantes, os quais são revistados através de equipamento de leitura por raio X. Possui também área destinada para atendimento à família, alojamento de agentes penitenciários que fazem escala 24x24h, sala de armas e demais instalações necessárias, como banheiros e copa.
- **Módulo administrativo:** edificação onde se concentram as atividades administrativas, como direção, chefia dos agentes penitenciários, secretaria, central de monitoramento por SESP-PR

câmeras, almoxarifado e prontuário. Além desses cômodos, há também uma cela destinada para apenados com necessidades especiais (cela PNE).

– **Módulo de tratamento penal:** edificação destina para dar instruções ao apenado, tratativas de acareação, defensoria pública e parlatório.

– **Módulo de saúde:** duas edificações destinadas para realizar atendimentos à saúde dos presos. É composto por uma sala de espera, consultório médico, consultório odontológico, atendimento de serviço social, enfermaria, sala de vacinação, farmácia, sala de utilidades e almoxarifado, e sala de curativos.

– **Pátio de visitas / Módulo polivalente:** possuirá uma área coberta e outra descoberta para a interação temporária de visitantes (familiares e amigos) com os apenados.

– **Módulos de serviços / módulos de visita íntima:** edificações para armazenamento de produtos de limpeza e lavanderia de roupas e utensílios, anexo a 4 (quatro) suítes de visita íntima cada, totalizando 8 (oito) suítes. Esses módulos são diretamente ligados ao pátio de visitas (módulo polivalente), possuindo dois banheiros coletivos cada módulo para atendimento da população carcerária e visitantes.

– **Módulo de vivência coletiva:** edificação destinada para o encarceramento temporário de presos provisórios. Serão 4 (quatro) módulos de vivência coletiva. Os módulos contarão com 23 celas, mais uma cela para pessoas com necessidades especiais (PNE). Ao todo serão 734 vagas coletivas.

– **Módulo de vivência individual:** edificação destinada para o encarceramento temporário de presos provisórios que não podem estar em contato com outros detentos devido ao crime a que está sendo acusado ou à coligação a uma facção criminosa ou antecedente de alta periculosidade ou condição determinada por efeito jurídico ou ao fato de ter cometido uma infração interna que comprometa a segurança interna se em convivência com outros apenados. Serão 6 (seis) módulos de vivência individual com 3 (três) celas individuais, com banheiro e solário.

– **Módulo de ensino:** serão 2 (duas) salas de ensino, anexas a módulos de vivência coletiva e uma sala de informática. As salas possuirão banheiro e área de exposição para o(a) professor(a). Além disso, haverá uma biblioteca e sala de professores.

– **Guaritas:** no entorno da unidade penal haverá 4 (quatro) guaritas de vigia, onde a Polícia Militar atuará 24h para realizar a segurança externa do ambiente. As guaritas são elevadas de modo que seja possível visualizar a área externa e a área interna da unidade penal.

- **Depósitos de resíduos sólidos:** local coberto para armazenar temporariamente os resíduos sólidos gerados na unidade penal, bem como resíduos químicos e infectantes gerados no módulo de assistência de saúde. Entre esses depósitos, haverá também uma pequena área para a lavagem de veículos oficiais e viaturas.
- **Gerador:** local para abrigar o gerador a diesel que servirá para a produção de energia elétrica na unidade em casos de desligamento da rede elétrica pela companhia de energia ou por descargas atmosféricas.
- **Caixa d'água:** haverá duas caixas d'água elevadas para o fornecimento de água potável na unidade penal. Haverá também uma casa de bombas para a realização da distribuição da água na unidade.
- **Estacionamento e área de circulação de veículos:** serão 22 vagas de estacionamento para veículos, sendo uma delas PNE e 30 vagas para motos para a unidade penal. Internamente haverá um pátio de manobras para viaturas que adentrarem com os presos provisórios. E no entorno das edificações da unidade há uma área de circulação de veículos para utilização da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e empresas de coleta de resíduos sólidos.
- **Circulação coberta:** a unidade terá corredores de circulação carcerária coberta, ligando todos os módulos.

As edificações administrativas e técnicas terão apenas um pavimento, enquanto que módulos vivência coletiva terão um segundo pavimento para vigia. Apenas os telhados das edificações, as guaritas e as caixas d'água poderão ser vistas visualizando a unidade penal externamente ao nível da rua de acesso.

A área do terreno é de 37.500 m². A área do terreno implantado é de 18.611,41 m² e a área construída será de 6.831,90 m².

Maiores detalhes do empreendimento podem ser visualizados na planta arquitetônica de implantação, anexa a esse documento.

3.4 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

O empreendimento será instalado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no bairro Colônia Dona Luíza, na Rua "B", s/n, que se liga ao final da Rua Curió. Situar-se-á ao lado oeste da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa. A via que faz frente ao terreno não é asfaltada. O terreno está a 7,5 km, aproximadamente 20 min do bairro SESP-PR

Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG)

Centro, e 10,5 km, em torno de 15 min, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, considerando trajeto com veículo automotor.

A localização geográfica da entrada do empreendimento, em coordenadas UTM¹, tendo como *datum* geodésico de referência o WGS 84², é 22J 583979E 7218017N. Ainda nessa referência geodésica, o terreno possui altitude máxima de 839 metros, e mínima de 829 metros, logo, a diferença total de altura entre o ponto mais alto e mais baixo do terreno é de 10 metros.

O terreno é um imóvel rural, com denominação Chácara dos Pinheiros-A, porém está inserido dentro do perímetro urbano de Ponta Grossa, na Zona Residencial 2 (ZR2) – assim como já ocorre com a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG) – conforme o Lei Municipal de Ponta Grossa nº 6.329/1999 e suas alterações, sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município.



Figura 3: Localização do Município de Ponta Grossa/PR (hachura vermelha)
(fonte: Wikipedia, 2014)

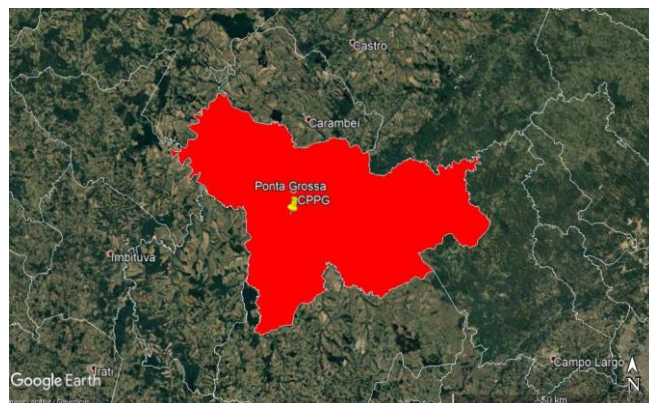


Figura 4: Localização da Cadeia Pública de Ponta Grossa (ponto amarelo) no município.
(fonte: Google Earth (modificada), 2014)

¹ Universal Transversa de Mercator

² World Geodetic System

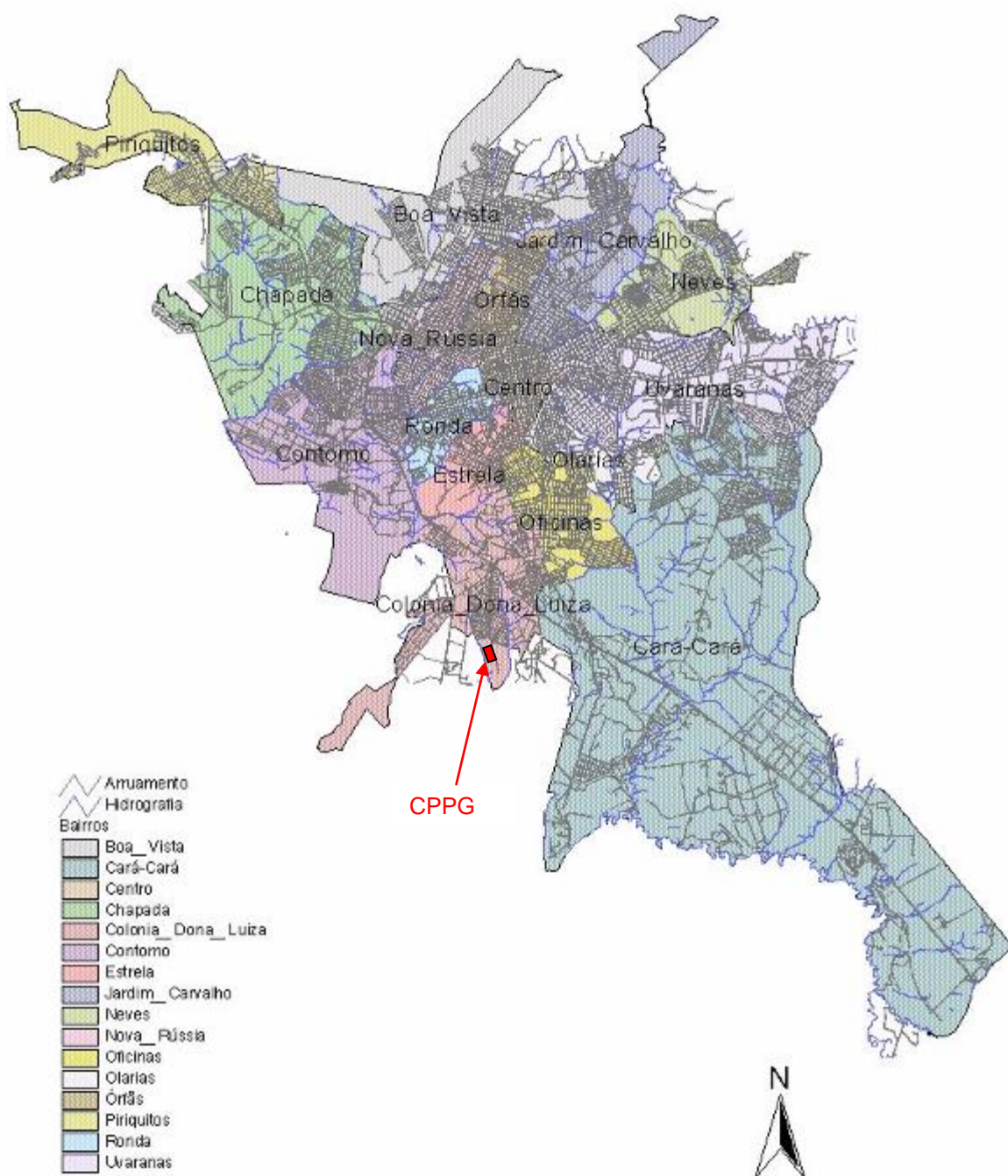


Figura 5: Localização da Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG) na área urbana do município.
(fonte: Mapa Bairros de Ponta Grossa/PR, Ponta Grossa, 2009)



Figura 6: Vista da via de acesso ao empreendimento. Vista sentido bairro Colônia Dona Luísa.
(fonte: Arquivo SESP-PR)



Figura 7: Vista frente do terreno onde será implantado o empreendimento.
(fonte: Arquivo SESP-PR)



Figura 8: Vista do terreno sentido sul.
(fonte: Arquivo SESP-PR)



Figura 9: Vista do terreno sentido sul, paralela à rua.
(fonte: Arquivo SESP-PR)



Figura 10: Visualização da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG), próximo à frente ao terreno. Vista sentido norte.
(fonte: Arquivo SESP-PR)



Figura 11: Visualização da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG), próximo à frente ao terreno. Vista sentido leste.
(fonte: Arquivo SESP-PR)



Figura 12: Indicação das vistas das figuras 5 a 10.

Como pode ser observado nas imagens do terreno, trata-se de uma área com declividade da frente do terreno até os fundos, projetando-se para o sentido oeste; composição vegetal rasteira em estágio primário de recomposição de sucessão ecológica secundária, com poucos exemplares arbustivos jovens. Aos fundos há o rio Santa Luíza que corre em sentido sul.

A área onde será implantada a unidade bem como o tipo da unidade de regime penal foram escolhidos devido a vários fatores. Dentre eles, os principais foram a situação dos presos provisórios nos estabelecimentos atuais da cidade, a demanda atual necessária por mais vagas no sistema prisional; a localização do empreendimento em relação à malha urbana, sendo ela afastada do centro urbano, porém à distância que não restringe a visitação; baixa densidade demográfica da área do entorno; infraestrutura básica existente, proximidade com outras unidades penais já coordenada pela SESP-PR, sendo uma estratégia institucional; e a não necessidade de supressão de espécies vegetais de médio e grande porte ou de grande importância para a fauna e flora local.

3.5 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Nome: Ilton Lemberg Bittencourt

CPF: 552.572.089-20

Endereço: Av. Iguaçu, 420, Rebouças, Curitiba/PR

Qualificação: Arquiteto e Urbanista

e-mail: iltonbittencourt@pred.pr.gov.br

Nº de registro: CAU - A 12.106-1

Telefone para contato: 41 3221 6125

SESP-PR
Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG)

Estudo de Impacto de Vizinhança

3.6 CRONOGRAMA FÍSICO PRELIMINAR E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA

Segue abaixo o cronograma físico preliminar da obra.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PRÓPRIO: CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO: PONTA GROSSA EMPRESA: CONSTRUTORA EITO LTDA														
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO
01	LIXEIRA RESÍDUOS SÓLIDOS	0,36%							22.598,55	30,00%	15.065,70	20,00%	7.532,85	10,00%	7.532,85	10,00%
02	GERADOR	0,21%							13.387,88	30,00%	8.925,25	20,00%	4.462,63	10,00%	4.462,63	10,00%
03	GUARITA	1,17%							48.881,05	20,00%	48.881,05	20,00%	48.881,05	20,00%	48.881,05	20,00%
04	CONTROLE DE ACESSO	0,26%									10.857,96	20,00%	10.857,96	20,00%	16.286,94	30,00%
05	COBERTURA VISITANTES	0,07%														
06	RECEPÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	6,17%														
07	VISITA ÍNTIMA	5,83%														
08	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5,12%													107.293,77	10,00%
09	VIVÊNCIA INDIVIDUAL B	7,48%													156.867,90	10,00%
10	VIVÊNCIA COLETIVA (SA-SA)	8,83%											185.107,24	10,00%	185.107,24	10,00%
11	VIVÊNCIA COLETIVA (SA-BI)	8,81%											184.578,30	10,00%	369.156,60	20,00%
12	VIVÊNCIA COLETIVA 3	10,79%											226.214,80	10,00%	452.429,59	20,00%
13	VIVÊNCIA COLETIVA 4	10,05%											210.687,94	10,00%	421.375,88	20,00%
14	CASA DE BOMBAS	0,11%														
15	RESERVATÓRIO ELEVADO (projeto específico)	2,46%														
16	MURO - projeto específico	4,70%					98.550,24	10,00%	295.650,71	30,00%	295.650,71	30,00%	98.550,24	10,00%		
17	IMPLANTAÇÃO (projeto específico)	20,73%	173.771,55	4,00%	173.771,55	4,00%	173.771,55	4,00%	173.771,55	4,00%	173.771,55	4,00%	173.771,55	4,00%	173.771,55	4,00%
18	CIRCULAÇÃO COBERTA - projeto específico	6,85%							143.502,83	10,00%	143.502,83	10,00%	143.502,83	10,00%	143.502,83	10,00%
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	173.771,55	0,83%	173.771,55	0,83%	272.321,79	1,30%	697.792,56	3,33%	696.655,04	3,32%	1.294.147,37	6,17%	2.086.668,82	9,96%
VALOR PROPOSTO		R\$ 18.734.000,00	155.316,83	0,83%	155.316,83	0,83%	243.400,92	1,30%	623.686,22	3,33%	622.669,51	3,32%	1.156.707,51	6,17%	1.865.062,31	9,96%
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS		10,620109%														
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			155.316,83	0,83%	110633,65	1,66%	554.034,57	2,96%	1.177.720,79	6,29%	1.800.390,31	9,61%	2.957.097,82	15,78%	4.822.160,13	25,74%

DATA: 06/12/18 TIPO OBRA: construção PROTOCOLO: 15.471.122-8 PRAZO EXECUÇÃO 450 dias																
		BOI		30,700%												
240	% NO PERÍODO	270	% NO PERÍODO	300	% NO PERÍODO	330	% NO PERÍODO	360	% NO PERÍODO	390	% NO PERÍODO	420	% NO PERÍODO	450	% NO PERÍODO	
										15.065,70	20,00%	7.532,85	10,00%			
										8.925,25	20,00%	4.462,63	10,00%			
24.440,52	10,00%											24.440,52	10,00%			
5.428,98	10,00%											5.428,98	10,00%	5.428,98	10,00%	
6.229,05	40,00%	7.786,31	50,00%	1.557,26	10,00%									15.572,62	11.908,40	
		129.397,04	10,00%	129.397,04	10,00%	129.397,04	10,00%	258.794,07	20,00%	258.794,07	20,00%	258.794,07	20,00%	129.397,04	10,00%	1.293.970,36
122.116,29	10,00%	122.116,29	10,00%	122.116,29	10,00%	244.232,58	20,00%	244.232,58	20,00%	122.116,29	10,00%	122.116,29	10,00%	122.116,29	10,00%	1.221.162,92
107.293,77	10,00%	214.587,53	20,00%	160.940,65	15,00%	160.940,65	15,00%	107.293,77	10,00%	107.293,77	10,00%	107.293,77	10,00%	107.293,77	10,00%	1.072.937,66
156.867,90	10,00%	156.867,90	10,00%	156.867,90	10,00%	156.867,90	10,00%	235.301,85	15,00%	235.301,85	15,00%	156.867,90	10,00%	156.867,90	10,00%	1.568.679,03
185.107,24	10,00%	185.107,24	10,00%	185.107,24	10,00%	185.107,24	10,00%	92.553,62	5,00%	277.660,86	15,00%	185.107,24	10,00%	185.107,24	10,00%	1.851.072,39
369.156,60	20,00%	184.578,30	10,00%	276.867,45	15,00%	184.578,30	10,00%					92.289,15	5,00%	184.578,30	10,00%	1.845.782,99
452.429,59	20,00%	339.322,19	15,00%	339.322,19	15,00%	113.107,40	5,00%					113.107,40	5,00%	226.214,80	10,00%	2.262.147,96
421.375,88	20,00%	210.687,94	10,00%	316.031,91	15,00%	105.343,97	5,00%					105.343,97	5,00%	210.687,94	10,00%	2.106.879,42
		2.211,36	10,00%			17.690,85	80,00%	2.211,36	10,00%					22.113,56	16.910,27	
		51.618,37	10,00%	206.473,50	40,00%	206.473,50	40,00%							51.618,37	10,00%	516.183,74
						130.328,67	3,00%	738.529,11	17,00%	781.972,00	18,00%	564.757,55	13,00%	197.100,47	20,00%	985.502,35
173.771,55	4,00%					287.005,65	20,00%							738.529,11	17,00%	4.344.288,87
143.502,83	10,00%	143.502,83	10,00%	143.502,83	10,00%									143.502,83	10,00%	1.435.028,27
2.167.720,20	10,34%	1.747.783,30	8,34%	2.038.184,26	9,72%	1.921.073,75	9,17%	1.687.841,61	8,05%	1.908.011,13	9,10%	1.743.079,69	8,32%	2.351.149,27	11,22%	20.959.971,90
1.937.505,95	10,34%	1.562.166,81	8,34%	1.821.726,86	9,72%	1.717.053,62	9,17%	1.508.590,99	8,05%	1.705.378,27	9,10%	1.557.962,73	8,32%	2.101.454,65	11,22%	16.028.119,53
6.759.666,08	36,08%	8.321.832,89	44,42%	10.143.359,75	54,15%	11.860.613,37	63,31%	13.369.204,36	71,36%	15.074.582,62	80,47%	16.632.545,35	88,78%	18.734.000,00	100,00%	

4 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Tomando em consideração que a CPPG terá disponibilidade para alojar 752 presos provisórios, bem como está previsto uma quantidade de 181 servidores para a operação, administração e segurança do estabelecimento, sendo que haverá 100 agentes penitenciários por turno em escala de ao menos 24 horas de descanso, tem-se estimado uma lotação diária de 843 pessoas. Sendo assim, a densidade populacional no empreendimento será de 0,045 pessoas por metro quadrado (equivalente a 453 pessoas por hectare). E considerando somente a área construída, a densidade populacional será de 0,123 pessoas por metro quadrado (equivalente a 1.230 pessoas por hectare).

A população que frequentará o empreendimento será maior nos dias de visita, sexta-feira, sábado e domingo. Tendo-se como base dados de uma unidade de grande porte para presos provisórios, como a Casa de Custódia de Piraquara (CCP), que tem capacidade para 1.440 presos, é registrado que a quantidade de visitantes é cerca de 40% do número de vagas existentes na unidade. Portanto, considerando as 752 vagas previstas é estimado que haja a visitação de cerca de 300 pessoas durante o final de semana, e considerando essa distribuição nos três dias autorizados (sextas, sábados e domingos) acrescenta-se, portanto, mais 100 pessoas a cada dia. Aplicando-se essa proporção de visitantes *versus* número de vagas, mais a quantidade de funcionários no horário comercial prevista, temos que população total será de aproximadamente 950 pessoas. Logo, a densidade populacional aumentará nesses dias para 0,051 pessoas por metro quadrado (equivalente a 510 pessoas por hectare) na área de implantação, e 0,139 pessoas por metro quadrado considerando a área construída (equivalente a 1.390 pessoas por hectare).

Contudo, vale lembrar que a maior diferença de adensamento populacional será dada na Cadeia Pública Hildebrando de Souza, que está com a sua população carcerária quase três vezes à sua capacidade instalada, a qual é de 355 vagas, porém há dias que são registrados mais de 900 presos na unidade. A Cadeia Pública de Ponta Grossa terá como principal finalidade a diminuição da densidade populacional na CPHS e carceragens de delegacia do município, sanando o problema de superlotação e insalubridade das mesmas.

Já durante as obras estão previstos 60 pessoas atuando na construção do empreendimento. A empresa construtora utilizará, de preferência, mão de obra local, caso seja necessário aumento de recursos humanos para a construção.

4.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A seguir é mostrado um croqui da área de influência direta (AID) da Cadeia Pública de Ponta Grossa. Tomou-se como referência um círculo de 1000 metros de raio de cada extremidade da área implantada do empreendimento.



Figura 13: Definição da Área de Influência Direta da Cadeia Pública de Ponta Grossa. (fonte: Google Earth, modificada)

A área onde será implantada a Cadeia Pública de Ponta Grossa apresenta densidade demográfica baixa nas proximidades do terreno (0 a 9 pessoas/ha), e média ao norte da AID (65 a 82 pessoas/ha)³. Observa-se que ao norte da AID a densidade demográfica é maior, devido ao bairro Colônia Dona Luíza. Já ao sul e ao oeste a densidade demográfica é desprezível, pois a área é ocupada basicamente por atividades agrônomicas. Isso se deve à proximidade com os limites do perímetro urbano do Município de Ponta Grossa. Ao leste a densidade demográfica também é pequena, porém há maior miscigenação do uso e ocupação do solo.

É recomendável que não sejam feitas edificações em um perímetro de 70 metros do entorno das unidades penais.

³ Mapa 11 – Densidade Populacional da Área Urbana – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa. Disponível em: https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/downloads/planodiretor/densidade_populacional.jpg
SESP-PR
Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG) Estudo de Impacto de Vizinhança

4.1.1 População no Bairro Colônia Dona Luíza

Parcela do bairro Colônia Dona Luíza está compreendida na AID, porém o bairro faz parte também da área de influência indireta (AII), assim como o próprio Município de Ponta Grossa, sendo as delegacias e a Cadeia Pública Hildebrando de Souza os estabelecimentos mais influenciados pelo empreendimento objeto deste estudo.

Segundo o último censo oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o bairro Colônia Dona Luíza possuía 16.639 habitantes em 2010, o que representava 5,34% da população total do Município de Ponta Grossa, que era de 311.611 habitantes e demografia de 150 habitantes/km².

Ainda de acordo com o censo de 2010 realizado pelo IBGE, a distribuição da população por faixa etária era dada conforme o gráfico abaixo.

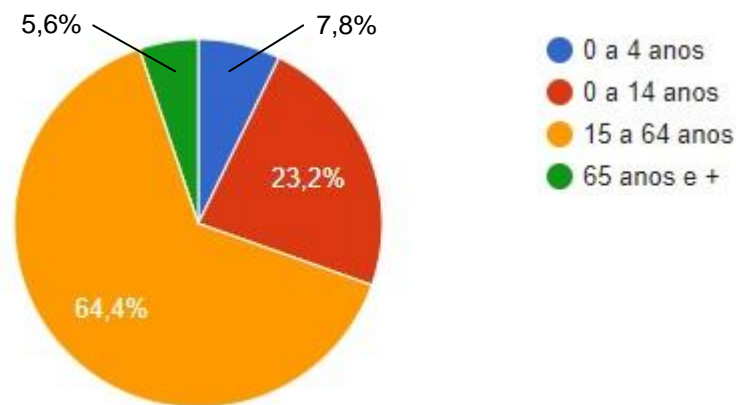


Figura 14: Gráfico da população do bairro Colônia Dona Luíza por faixa etária.
(Fonte: IBGE, 2010 citado por www.populacao.net.br)

Conforme reportagem exibida em dezembro de 2018 pela Rede Massa⁴ local, o bairro conta hoje com aproximadamente 27 mil habitantes, o que representa aproximadamente 7,68% da população atual estimada de Ponta Grossa, que é de 351.736 habitantes. Portanto, ao longo dos últimos anos, o bairro tem crescido em termos populacionais (~62% nos últimos 9 anos), e conseqüentemente em sua infraestrutura. Fato este que pode ser observado nas imagens de satélite comparando-se, por meio da fotointerpretação, as modificações na região ao longo do tempo.

⁴ <https://redemassa.com.br/tribuna-da-massa-14/2018/12/08/a-historia-da-colonia-dona-luiza-41351/v>



Figura 15: Imagem de satélite 2012.
(fonte: Google Earth)



Figura 16: Imagem de satélite 2018.
(fonte: Google Earth)

Uma modificação observada *in loco* e pelo depoimento de ocupantes frequentes da região foi o aumento no padrão de qualidade das residências que estão sendo construídas no bairro, principalmente nas proximidades da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG).

O bairro Colônia Dona Luíza tem projeção característica horizontal, com a grande maioria das casas sendo projetos padrão de habitações populares. Além disso, possui densidade demográfica média e padrão socioeconômico de classe médio-baixo, é atendida com estabelecimento de educação, saúde, assistência social e transporte público; as ruas são, em sua maioria, pavimentadas, possuem iluminação pública, sistema de coleta de lixo urbano, rede de abastecimento de água, esgoto, drenagem pluvial e energia elétrica.

A área do bairro tem aproximadamente 9,25 km², logo, temos que a densidade demográfica atual do bairro é de 2.919 habitantes/km² (29,19 habitantes/ha). Entretanto, a população tem maior concentração na região centro-nordeste do bairro, ocupando uma área de cerca de 4,36 km², dando uma densidade demográfica de 6.192,66 hab./km² (61,92 hab./ha) nessa área mais adensada em termos populacionais.

A AID da CPPG ocupa 1,95 km² da área do bairro Colônia Dona Luíza, o que representa 16,55% desta.

Segundo um periódico publicado por Pires (2019), um dos membros do Conselho da Cidade relata que esse crescimento populacional na região tem como principal causa programas sociais do governo, como o “Minha Casa, Minha Vida”. O bairro tem sido uma das principais regiões para esse tipo de programa social do governo, implantando diversos conjuntos habitacionais populares horizontais.

Como pôde ser observado nas figuras 15 e 16 e por relatos da população frequente local, houve um aumento populacional nessa região, bem como um aumento no padrão econômico das edificações. Isso se deve também ao aumento da população do Município de Ponta Grossa nos últimos anos, bem como a maior procura por uma região menos movimentada como as regiões centrais.

Segundo dados da PEPG, 13% dos servidores moram no mesmo bairro da unidade penal, enquanto que dos que atuam na CPHS não há nenhum dos 72 servidores morando na região. Considerando a proporção da PEPG, que possui 131 servidores, estima-se que 24 agentes (penitenciários, de apoio, execução ou profissionais) podem vir a residir nas proximidades da CPPG, ainda assim, supondo que cada um dos agentes traga consigo mais 3 (três) membros de suas famílias, há a possibilidade de um aumento de 72 pessoas no bairro. Existe também a possibilidade de familiares e amigos de apenados virem a morar na região, apesar de a CPPG ser destinada para presos que não permanecerão mais que 6 meses, muitos podem ser deslocados para a PEPG, designada para presos condenados. Sendo assim, é admissível que o empreendimento promova um aumento da população local, porém de pequena intensidade (aproximadamente 1% da população atual).

É possível que exista também influência sobre o comércio e serviço da região e município, uma vez que o aumento populacional tende a trazer mais empresas para o local. Contudo, como o uso e ocupação do solo é restrito na área, o crescimento econômico regional pode ser mais expressivo no setor terciário.

O bairro ainda possui muitos lotes vagos, logo, não haverá sobrecarga em relação ao espaço urbanizado.

O empreendimento irá influenciar, também em pequena intensidade, um aumento na população de Ponta Grossa à medida que servidores públicos forem contratados para atuar nessa unidade penal a ser construída.

5 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Conforme informado, o empreendimento encontra-se na Zona Residencial 2 (ZR2). Segundo a Lei Municipal nº 6.329/1999. A ZR2 é caracterizada como área residencial de baixa densidade de ocupação, com alguma diversidade de usos que constituem a maior parte da malha urbana.

Conforme a Lei Municipal supracitada, não é permitida a construção de estabelecimento de comércio e serviço maior que 360 m² nesta zona urbana, entretanto existem duas unidades penais inseridas no mesmo zoneamento, e, por ser uma entidade de utilidade pública, conforme o Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, pois visa à segurança nacional, foi deferido para que se instale o empreendimento no local.

A AID possui outras zonas de uso e ocupação do solo como, além da ZR2, a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), o Corredor Comercial (CC) e a área rural. Segue abaixo a descrição dessas zonas conforme a lei municipal sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo:

- ZEIS: as áreas residenciais, que compreendem as favelas e os condomínios sociais existentes no perímetro urbano do Município.
- CC: as quadras lindeiras aos eixos viários principais que, no sul, ligam a rodovia ao eixo Ponta Grossa, ou que, no norte, são perpendiculares a esse eixo; essas vias são corredores secundários de transporte, seus usos são mistos e sua densidade de ocupação é maior que a das áreas residenciais lindeiras.

A caracterização da área rural não está mencionada na referida lei, porém, segundo o projeto de lei sobre a atualização do zoneamento municipal, é aquela correspondente a toda área externa ao perímetro urbano.

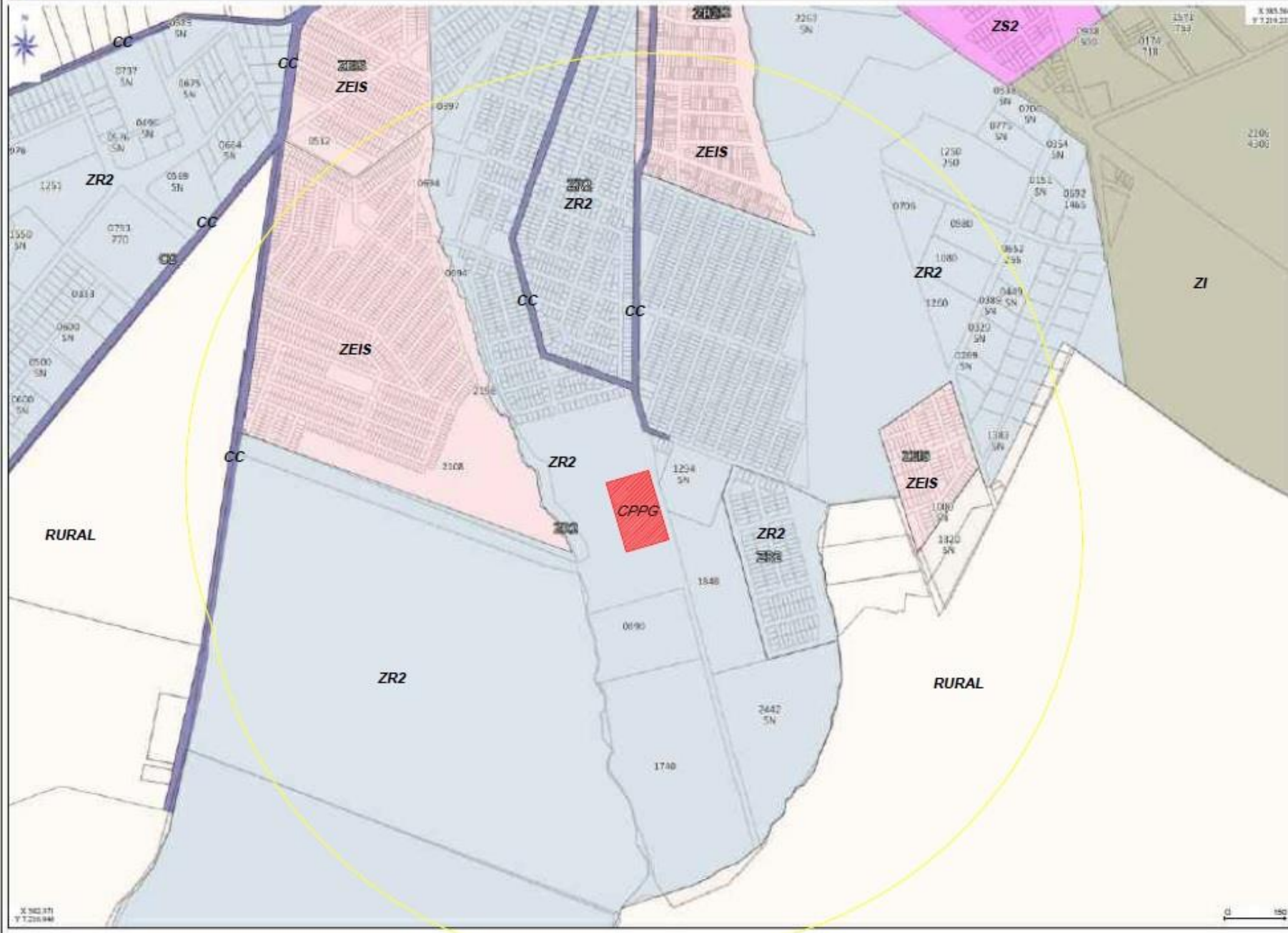
No entorno da AID há ainda a Zona Industrial (ZI) e a Zona de Serviços 2 (ZS2), as quais são caracterizadas como:

ZI: o atual distrito industrial, ao longo do trecho sul da rodovia, que constitui local reservado para o estabelecimento de indústrias de grande porte e atividades que operam com produtos de risco ambiental, nocivos ou perigosos, com regime urbanístico previsto em normas especiais.

ZS2: trecho lindeiro à rodovia e as quadras lindeiras ao traçado do contorno rodoviário proposto no Plano Diretor; nela são permitidos usos comerciais de grande porte, usos que exigem local específico independentemente de porte e indústrias de médio porte.

As demais unidades penais do município como a PEPG e a Cadeia Pública Hildebrando de Souza também estão inseridas na ZR2.

A localização de cada zona pode ser visualizada no mapa a seguir.



- Legenda**
- CC - Corredor Comercial
 - ZC - Zona Central
 - ZCOM - Zona Comercial
 - ZEPG - Zona Eixo Ponta Grossa
 - ZI - Zona Industrial
 - ZPOLO - Zona Polo
 - ZR1 - Zona Residencial
 - ZR2 - Zona Residencial
 - ZR3 - Zona Residencial
 - ZR4 - Zona Residencial
 - ZS1 - Zona de Serviços
 - ZS2 - Zona de Serviços
 - ZVE - Zona Verde Especial
 - ZVE II - Zona Verde Especial
 - ZEIS - Zona Especial de Interesse Social

Em meio às casas e agricultura, o bairro conta atualmente com padarias, mercados, loja de materiais de construção, pizzarias, lanchonetes, bares, restaurantes, autocenter, empresas de manufatura, transportes e transformação de *commodities*, quadras de esporte, clubes de lazer, um autódromo de terra, cemitério, colégio de ensino técnico, médio e fundamental; duas unidades básicas de saúde e creches. Algumas destas atividades situam-se na região mais ao norte do bairro, fora da AID, como é o caso do autódromo e cemitério, por exemplo.

Com relação aos usos do solo da AID, observa-se que a região norte é composta predominantemente por imóveis populares (residências unifamiliares e habitação coletiva horizontal). Compõe também diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, instituições de ensino em níveis fundamental e médio, creches, unidade de saúde, áreas de lazer e igrejas. O acesso à CPPG se dará por esse quadrante da AID.

Na porção nordeste, externa a AID definida, há 1.270 metros do empreendimento em questão, há a Rodovia BR-376, conhecida como Rodovia do Café, importante via de acesso ao Município de Ponta Grossa, liga a região de Curitiba, Palmeira e Centro-Sul do Paraná.

A região sul da AID é caracterizada principalmente pela área rural, com uso do solo voltado para a agricultura, principalmente cultura de cereais como a soja, milho, trigo, cevada, feijão e arroz, e leguminosas como a batata e a cebola. O terreno ao lado mencionado está sem utilização aparente, apenas contém vegetação em estágio primário de sucessão ecológica secundária similar ao do terreno da CPPG. Existe também um pequeno fragmento florestal o qual pertence à APP do rio Seminário, nas proximidades do encontro com o rio Santa Luíza. Anexo à confluência destes rios há uma estação de tratamento de efluentes da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a ETE Tibagi.

A região leste apresenta a PEPG, algumas casas de um loteamento situado ao lado desta unidade penal, outra área com conjuntos habitacionais populares; fragmentos de vegetação arbórea de pequeno e médio porte, característico da miscigenação entre espécies da Mata Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Campos Gerais e exóticas de reflorestamento; e clareiras com atividade agrícola ou desocupadas. Os limites do perímetro urbano do Município de Ponta Grossa são delimitados por um trecho do rio Seminário, que percorre ao sentido sul, e está a cerca de 200 metros da PEPG. A Área de Preservação Permanente (APP) desse rio apresenta boa conservação, porém ainda é

possível identificar locais em que a distância mínima estabelecida pelo Código Florestal não é respeitada.

A região oeste da AID é composta majoritariamente por atividade agrícola, pois se trata da área rural do Município de Ponta Grossa. A cerca de 115 metros da área implantada da unidade penal a ser construída percorre, também no sentido sul, o rio Santa Luíza, que nasce dentro da aglomeração populacional do bairro Colônia Dona Luíza. A influência da CPPG sobre essa região será relativa à drenagem pluvial do terreno implantado, que tende a escoar para essa área, uma vez que o terreno possui decaimento para o rio Santa Luíza.

A AID compreende diversas subdivisões do bairro Colônia Dona Luíza, como o Jardim Santa Maria, Jardim Santa Marta, Jardim Santa Clara, Jardim Santa Luíza, Jardim das Cerejeiras, Jardim Ouro Verde e Jardim Porto Seguro.

As vias no entorno das unidades penais não possuem pavimentação asfáltica, há iluminação pública e muita área vaga, caracterizada como vazio urbano. Como mencionado, é uma região limítrofe da porção centro-sul do perímetro urbano do Município de Ponta Grossa, logo há uma natural tendência de habitações horizontais, bem como áreas rurais sem povoamento expressivo. Atualmente a PEPG é a única edificação que faz frente ao que hoje tem, por vezes, nome de Rua "B", outras Rua Batuira ou final da Rua Curió. Esta via também dá acesso aos terrenos vizinhos, que no momento estão desocupados e sem atividade aparente.

A seguir é mostrado um mapa identificando os principais usos do solo da AID demarcada para a CPPG.

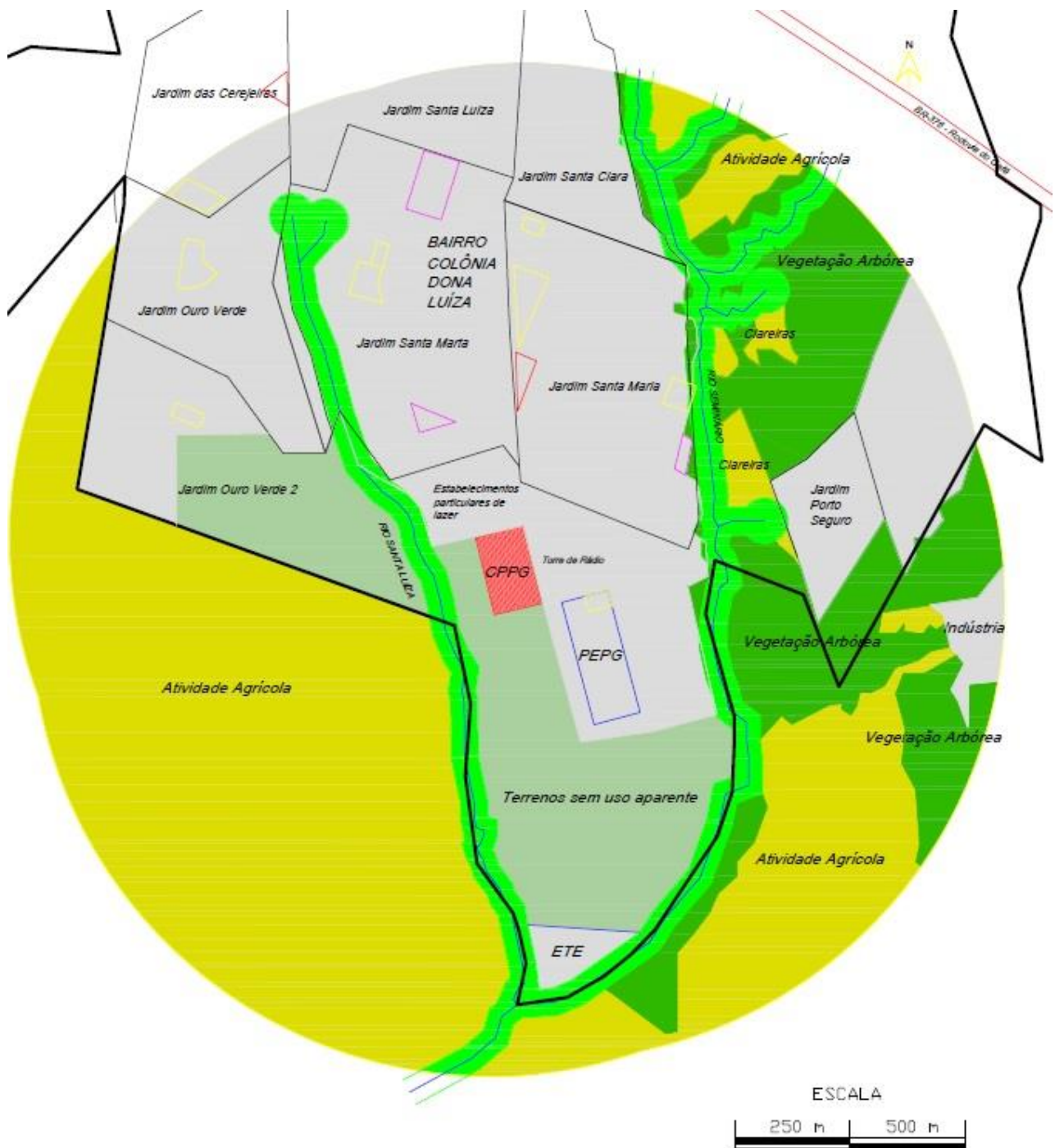


Figura 17: Caracterização do Uso do Solo da Área de Influência Direta da Cadeia Pública de Ponta Grossa. (fonte: Arquivo SESP-PR)

Legenda: — Limite perímetro urbano de Ponta Grossa	— Cursos d'água	■ CPPG
■ PEPG e ETE Sanepar	■ Estabelecimentos Públicos de Educação	
■ Estabelecimentos Públicos de Saúde	■ Estabelecimentos Públicos de Lazer	
■ Habitações, comércio e serviços	■ Agricultura	■ APP
■ Vegetação arbórea de pequeno e médio porte	■ Terrenos sem uso aparente	

Apesar de existir infraestrutura completa na maioria das ruas do bairro, ainda há muitas vias que necessitam de pavimentação e rede de drenagem e esgoto. Observa-se também que a região noroeste da AID, no Jardim Ouro Verde 2, é a de menor padrão

organizacional e de renda, sendo uma área de interesse social, conforme zoneamento municipal.

Abaixo é mostrada a parte de um mapa das favelas do Município de Ponta Grossa, especificamente na região em estudo no ano de 2006. Em relação ao período atual, observou-se que o lado oeste do rio Santa Luíza teve algumas edificações removidas para atender ao Código Florestal, e há uma miscigenação de residências de padrão econômico baixo nas áreas hachuradas.

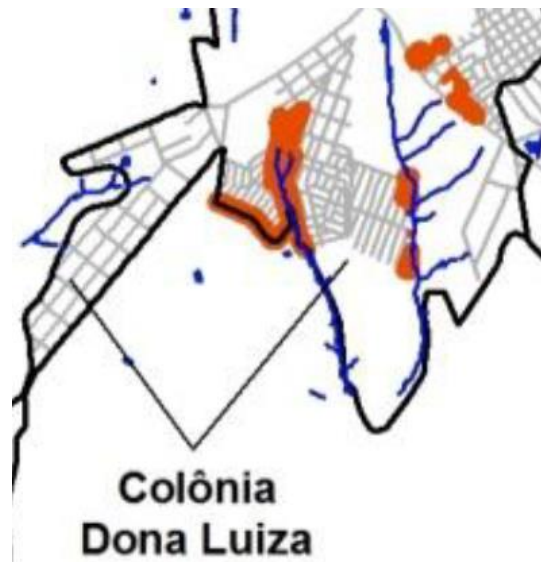


Figura 18: Favelas (manchas alaranjadas) na Colônia Dona Luíza em 2006.
(fonte: Nascimento, E.; Matias, L. F.; 2011)

As favelas às margens do rio Seminário consideradas na figura 16 não são tão expressivas quanto às margens do rio Santa Luíza, podendo até mesmo ser descartadas como tais.

Como o empreendimento tende a promover um pequeno aumento na população da região, conseqüentemente haverá uma maior demanda para atividades como o comércio, escolas, unidades de saúde e lazer na localidade. E, segundo o já citado periódico de Pires (2019), as unidades básicas de saúde, escolas e creches já estão esgotadas em termos de capacidade de atendimento. Contudo, a prefeitura vem realizando novas obras, ampliações e melhorias na infraestrutura da região ao longo dos últimos anos.

6 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

O bairro Colônia Dona Luíza tem registrado valorização imobiliária ao longo dos últimos anos devido à maior procura da população pela região, haja vista que teve um aumento populacional de mais de 2% sobre a população do município. Ainda, segundo a já referenciada reportagem da Rede Massa sobre o bairro, muitas pessoas estão procurando a região devido ao ambiente mais familiar, bem como uma melhor sensação de segurança em relação aos anos anteriores. Inclusive, existem casas de alto padrão, que custam mais de 1 milhão de reais, instaladas no bairro.

A média do valor das casas e terrenos na região está entre 100 mil e 250 mil reais. Mesma média do restante da cidade em se tratando de habitações unifamiliares horizontais. Ainda há muitos lotes vagos e áreas a serem preenchidas com mais habitações.

Como já mencionado, em frente à PEPG está ocorrendo um aumento no padrão econômico das moradias vizinhas. Essa área possui ainda muitos lotes vagos, porém têm sido ocupados rapidamente nos últimos anos.

Em geral cadeias e penitenciárias tendem a gerar desvalorização imobiliária nos imóveis do entorno, contudo acredita-se que a CPPG não afetará significativamente sobre a valorização imobiliária na região devido à localização peculiar da rua em que está prevista a sua instalação, bem como por já existir duas unidades penais no bairro, haver certa estabilização nas características do entorno e ser próximo dos limites do perímetro urbano.

A valorização imobiliária no bairro é mais significativa perante os fatos relatados no primeiro parágrafo desse item, tendo os estabelecimentos penais da região pouca influência neste quesito atualmente. Essa tese é baseada pela observação dos valores dos imóveis praticados atualmente na região, estando dentro da média no restante da cidade.

7 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

O Município de Ponta Grossa é muito conhecido pelo turismo e eventos culturais. Como o próprio órgão de gestão municipal define em seu *site*: uma das mais importantes cidades brasileiras que agrupa um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais que se revelam em meio à paisagem ondulada dos Campos Gerais e proporcionam a seus visitantes oportunidades múltiplas de lazer, cultura e turismo. Tem seu histórico baseado no tropeirismo, na pluralidade étnica e por ter sido um importante entroncamento das estradas de ferro que ligavam Paranaguá-Curitiba/Ponta Grossa, e outra de São Paulo ao Rio Grande do Sul.

As Leis Municipais nº 6.183/1999 e nº 8.431/2005 definem o Patrimônio Cultural do Município de Ponta Grossa como sendo:

“[...] bens móveis e imóveis, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja proteção seja de interesse cultural, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico, científico e social.”

Para a localização dos bens tombados por serem reconhecidos como patrimônio cultural do município foi utilizado o sistema de geoprocessamento de Ponta Grossa disponibilizado na internet pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

7.1 ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL

Na AID, bem como no próprio bairro Colônia Dona Luíza não há nenhum bem tombado como patrimônio municipal. O patrimônio cultural mais próximo é o Marco da Colonização dos Alemães do Volga, localizado a 4,5 km do empreendimento, na área rural do município. Segundo Müller (2016), os alemães do Volga são famílias germânicas que migraram inicialmente para a região do Baixo Volga, localizada na Rússia, na segunda metade do século XVIII, e posteriormente, devido às terras de baixa produtividade, inverno rigoroso, superpopulação da localidade, discriminação e imposições por parte do governo russo, vieram às Américas em 1874. No Paraná criaram várias colônias rurais, porém poucas delas conseguiram conservar elementos, costumes e identidade étnica. Em Ponta Grossa a colônia alemã a qual é considerada um

Patrimônio Cultural Municipal, é umas das poucas que conseguiu preservar sua cultura até os dias de hoje.

Apesar da fragilidade dessa colônia em relação à pressão urbana sobre o espaço rural no município, o empreendimento não afetará as questões étnicas desse povoado.

A cerca de 2,0 a 2,5 km ao norte do empreendimento existe uma região importante para a cultura do bairro Colônia Dona Luíza, pois no entorno das ruas Padre Anchieta, Júlia da Costa e Nunes Machado existem estabelecimentos que são referência da história do bairro, como casas, igrejas e escolas construídas na década de 20, as quais ainda são preservadas muitas características construtivas e objetos da época. A CPPG também não terá relevante impacto sobre essa região.

7.2 ÁREA DE INTERESSE PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

Quanto às áreas de interesse paisagístico e ambiental próximos do empreendimento, existem os rios Santa Luíza e Seminário, bem como as suas respectivas áreas de preservação permanente. Tais cursos hídricos recebem as águas pluviais drenadas do entorno e as destinam para o rio Tibagi, localizado a cerca de 2 km do empreendimento. As áreas de preservação permanente no entorno desses rios que circundam próximos ao terreno da CPPG são importantes para a manutenção da qualidade de suas águas, bem como para servir como corredor ecológico para a fauna e flora nativas da região.

O empreendimento terá influência sobre o rio Santa Luíza, uma vez que o terreno possui decaimento em direção a este rio. É possível que a diminuição da taxa de permeabilidade sobre o terreno após a construção do empreendimento gere um aumento na taxa de escoamento superficial em relação à situação atual. Contudo, o projeto de drenagem de águas pluviais está de acordo com as normas técnicas, contendo caixas de areia, cisterna de captação, caixas de inspeção e dissipador de energia, de modo que vise à minimização os impactos sobre a qualidade da água que decair sobre o terreno e direcionar-se até o referido curso hídrico.

Em relação ao Patrimônio Natural registrado no município, existem dois sítios fossilíferos localizados ao lado leste do empreendimento. Ambos se situam na área urbana do município e próximos da rodovia PR-151, que segue para o sul do Estado do Paraná. Ambos são significativos devido às rochas com afloramento de fósseis da era Devoniana encontradas em suas áreas. Tratam-se do Sítio Fossilífero do Desvio Ribas, SESP-PR

Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG) Estudo de Impacto de Vizinhança

localizado a 3 km do empreendimento, e do Sítio Fossilífero Clube Caça e Pesca, localizado a 4,8 km.

As atividades realizadas durante a instalação e operação da CPPG não irão influenciar nas características dos sítios fossilíferos localizados nas proximidades.

Segue abaixo as localizações e as distâncias da prevista Cadeia Pública de Ponta Grossa para estes locais de relevância histórico-cultural, arqueológica e ambiental do entorno.



Figura 19: Distância e localização da CPPG em relação as mais próximas Áreas de Interesse Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental da região.
(fonte: Google Earth, 2019, modificada)

8 EQUIPAMENTOS URBANOS

Como já fora previamente mencionado, o bairro Colônia Dona Luíza tem ruas em sua maioria, pavimentadas, com iluminação pública, sistema de coleta de lixo urbano, rede de abastecimento de água, esgoto, drenagem pluvial e energia elétrica, entretanto, ainda podem ser encontradas ruas que não possuem muitos desses equipamentos urbanos, e uma delas é aquela que faz frente ao terreno, uma vez que há apenas a edificação da PEPG e um terreno onde há uma torre de rádio.

8.1 REDE ÁGUA E ESGOTO

A distribuição de água potável e a coleta de esgoto serão realizadas pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), conforme carta de viabilidade expedida pela mesma, a qual pode ser visualizada no Anexo V.

De acordo com o projeto hidro-sanitário, está previsto um consumo de 155,4 m³ de água por dia (182 L/pessoa-dia), e o lançamento de 124,32 m³ (146 L/pessoa-dia) de esgoto na rede a ser ampliada durante a construção do empreendimento.

Serão ampliados aproximadamente 400 metros de rede de água até a Rua Sairá e 300 metros de rede de esgoto na rede existente aos fundos do terreno.

8.2 REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O empreendimento contará com sistema de drenagens pluviais projetado de acordo com as normas técnicas brasileiras atuais. Haverá caixas de passagem, cisterna de captação de águas pluviais, caixas de inspeção e dissipador de energia para minimizar os impactos sobre a qualidade da água que decair sobre o empreendimento terreno. As águas pluviais serão direcionadas para infiltração no solo e o Rio Santa Luíza, localizado aos fundos do terreno.

As águas armazenadas nas cisternas serão utilizadas para a limpeza de pisos do empreendimento.

8.3 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

A distribuição de energia elétrica para a CPPG será realizada pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL), que autorizou a ligação à sua rede conforme o projeto elétrico apresentado à mesma.

Está previsto um consumo de 286,14 kWh de energia elétrica para o empreendimento.

A rua que faz frente com o terreno possui iluminação pública e rede de alta tensão, o que viabiliza o acesso ao empreendimento por essa via.

8.4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

A região não possui rede de distribuição de gás, sendo este insumo adquirido através de bujões de 13 kg. A rede de gás mais próxima localiza-se adjunta à Rodovia do Café, que está a cerca de 1.300 metros do empreendimento, mas não há previsão de ampliação da mesma até o local previsto da nova unidade penal projetada.

9 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Equipamentos comunitários são instalações e espaços de infraestrutura urbanos destinados aos serviços de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.

Certamente os servidores que forem trabalhar Cadeia Pública de Ponta Grossa, bem como familiares e amigos de presos irão desfrutar de equipamentos comunitários instalados ao longo do município e até mesmo na região metropolitana de Ponta Grossa, uma vez que a cidade possui diversos atrativos e serviços que visam o atendimento das necessidades e bem estar de sua população. Contudo, segue abaixo os equipamentos urbanos localizados nas proximidades do empreendimento.

9.1 ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO

Na AID foram identificados 9 (nove) estabelecimentos públicos de ensino conforme pode ser visualizado no mapa ilustrativo a seguir.



Figura 20: Estabelecimentos de Ensino próximos da CPPG.
(fonte: Google Earth, 2019, modificada)

Tabela 1: Instituições de ensino inseridas na AID da CPPG.

Instituição de Ensino	Endereço	Modalidade	Distância do Empreendimento em linha reta
Colégio Estadual Santa Maria	Rua Corruíra, s/n	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Médio (1º ao 3º ano)	450 metros
CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	Rua Batuira, 600	Ensino Fundamental I, II e Médio	150 metros
Escola Municipal Armida Frare Gracia	Rua Inambu, 160	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	
Escola Municipal Guitil Federmann	Rua Furriel, 422	Ensino Fundamental I	650 metros
Escola Municipal Lúcia Pacher	Rua Prata, 226	Ensino Fundamental I	900 metros
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Rua Graça, 22	Educação Infantil	730 metros
CMEI Santa Marta	Rua Maracanã, 263	Educação Infantil	700 metros
CMEI Prof. ^a Gisele Maria Zander	Rua Ermelino da Silva, 150	Educação Infantil	1.050 metros
CMEI Prof. ^a Fabiane Hernandez Barbosa	Rua Padilha, 300	Educação Infantil	700 metros

Foi recentemente inaugurada a Escola Municipal Lúcia Pacher, abrindo 500 novas vagas para estudantes do ensino fundamental I, ou seja, do 1º ao 5º ano. Em pelo menos 3 anos, além desta instituição outros dois CMEIs foram inauguradas, como o CMEI Prof.^a Gisele Maria Zander e o CMEI Prof.^a Fabiane Hernandez Barbosa. Tais novos estabelecimentos foram essenciais para o bairro, uma vez que sua população tem aumentado bastante nos últimos anos e, conseqüentemente, necessitada mais dos serviços e equipamentos comunitários.

Em termos de impacto sobre esse fator, o aumento de pessoas na região previsto devido à implantação do empreendimento no local pode gerar um aumento na procura por vagas nestes estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, contudo, conforme fora mencionado no item 8.1, a previsão de aumento populacional local é baixa, cerca de 1% em relação à população atual, o que equivale a 200 e 300 pessoas. Considerando este número previsto de pessoas e os relacionando com a proporção de crianças e adolescentes contabilizados pelo censo de 2010, temos uma expectativa de demanda de 100 vagas nestes estabelecimentos. Contudo, ainda existe a possibilidade de que sejam procuradas também outras instituições de ensino, públicas ou particulares, existentes no município por estas pessoas.

O empreendimento contará com duas salas de aula e uma biblioteca visando à reintegração social do apenado e continuação de seu estudo, assim como ocorre com o CEEBJA Prof. Odair Pasqualini, instalado dentro da PEPG.

9.2 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Como já mencionado, na AID foram identificadas duas unidades básicas de saúde: a UBS Lauro Müller e a UBS Adão Ademar de Andrade. A primeira está localizada na Rua Curió, nº 570, a 220 metros do empreendimento, e a segunda se situa na Rua Luiz Carlos Prestes, s/n, a 1.150 metros do empreendimento. As Unidades Básicas de Saúde podem realizar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomar vacinas e coletar exames laboratoriais. Além disso, há fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos para especialidades dependendo do que o paciente apresentar. (Portal Brasileiro de Dados, 2013)

Existem também estabelecimentos privados que visam à manutenção da saúde da comunidade local, como a Farmácia Farmalider, localizada na Rua Maracanã, nº 222, a 760 metros do empreendimento; e a Academia BodyBuilding, situada em frente à Cadeia Pública Hildebrando de Souza.

Da mesma forma que mencionado no item anterior, o aumento de pessoas na região previsto devido à implantação do empreendimento no local pode gerar uma maior procura nestes estabelecimentos que prestam serviços voltados à saúde da população. O dimensionamento da demanda para esse impacto possui uma probabilidade muito grande de erro, uma vez que a utilização dos equipamentos comunitários de saúde é temporária e depende da condição de bem-estar ou de cada pessoa.

Durante a averiguação *in loco* das UBSs, em específico, foi observado em período comercial que os empreendimentos não estavam com problemas de superlotação, porém havia bastantes pessoas aguardando atendimento.

A Cadeia Pública de Ponta Grossa contará com atendimento de saúde para a população carcerária, realizando vacinações, consultas médicas, odontológicas, psicológicas e farmácia. Ressalta-se que os apenados podem contratar médico de confiança pessoal para seus cuidados em termos de saúde.

9.3 ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES E LAZER

Em relação aos estabelecimentos de esportes e lazer foram identificadas atividades diversas como campos de futebol, quadras poliesportivas, a própria academia no item acima mencionada, centro de eventos, praças e bares, como pode ser visualizado na imagem abaixo.



Figura 21: Estabelecimentos de Esporte e Lazer próximos da CPPG.
(fonte: Google Earth, 2019, modificada)

O empreendimento contará com área polivalente na qual os apenados poderão realizar atividades físicas ou passar um período de lazer com seus familiares ou amigos.

Observou-se que as quadras públicas de esporte e campos de areia são frequentemente utilizados pela população, em especial o Ginásio de Esportes Sergio Elias Farhat e o Campo de Areia localizado no mesmo quarteirão.

Em se tratando das praças de lazer comunitário, tanto a localizada em frente à UBS Adão Ademar de Andrade, quanto a Praça da Vila Santa Maria não foram visualizadas pessoas as utilizando durante visitaç o da equipe *in loco*.

O centro de eventos Silvana Kuhn   um estabelecimento requisitado no munic pio para a realiza o de formaturas, festas de casamentos, anivers rios e confer ncias, e aparenta n o sofrer influ ncias da PEPG, que se situa a apenas 250 metros de dist ncia e   um empreendimento semelhante ao proposto no presente estudo.

Ao oeste do empreendimento a aproximadamente 1.050 metros em linha reta, existe uma ch cara que oferece a pr tica de pesca aos seus visitantes, no modelo peque-e-pague, que tamb m pode ser considerado como um estabelecimento de lazer na regi o.

Acredita-se que a instalação da CPPG irá causar impactos positivos a esses estabelecimentos, uma vez que o lazer compartilhado entre pessoas é benéfico para a população.

9.4 ESTABELECIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na AID, conforme já fora mencionado, existe a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (PEPG), responsável por manter presas pessoas condenadas pelo cometimento de crimes que lesam a ordem pública ou a ordem econômica da sociedade. Anexo à PEPG há o Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa (CRAPG), destinado para pessoas que estão com suas mobilidades limitadas a esta unidade e a seu ofício temporário voltado para a sua ressocialização até o cumprimento da pena. Ambas as unidades penais se situam em frente ao terreno onde será instalada a CPPG.

Mais ao norte, também já citado, há a Cadeia Pública Hildebrando de Souza (CPHS), que assim como o empreendimento objeto deste EIV, é destinado para o encarceramento de presos provisórios, cuja acusação ainda não foi julgada perante a autoridade judiciária, porém que precisam ter sua liberdade temporariamente privada por questões de manutenção da segurança pública e andamento do processo jurídico.

A Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG) irá beneficiar a segurança pública do município e região, pois irá diminuir a circulação de pessoas acusadas de cometerem infrações existentes na legislação vigente e que possam pôr em risco a ordem pública da sociedade, evitando também o cometimento de novos crimes que possam prejudicar ainda mais a população. O equipamento comunitário mais impactado pela CPPG será a CPHS, pois atualmente este estabelecimento está com superlotação da população carcerária, e este excedente será transferido para esta unidade penal proposta.

A Polícia Militar é a instituição responsável pela manutenção da segurança entre a área externa e interna das unidades penais. Policiais ficam nas guaritas de vigia e podem ficar monitorando o perímetro externo com viatura.

Certamente existe a preocupação de fuga de presos e motins na unidade penal, o que não pode ser descartado, e pode colocar em risco a segurança da população do município e entorno. Historicamente a PEPG, que foi inaugurada em 2003, teve apenas uma rebelião registrada em 2018, e não há registros de fuga de presos. Quanto à CRAPG, há o registro de fuga de 2 (dois) presos em 2009 e nenhuma rebelião.

Entretanto, na CPHS já houve as duas ocorrências mais de uma vez e em vários anos. A superlotação, problema enfrentado pela unidade há bastante tempo, é um dos principais motivos que dificulta a manutenção da ordem e a disciplina interna, e, conseqüentemente, esses tipos de eventos tornam-se mais vulneráveis a acontecer.

Quando rebeliões ou fuga de presos é percebida instantaneamente é isolada a área crítica (cela, galeria, módulo, a própria unidade penal ou as ruas de acesso), evacuados agentes técnicos, administrativos, terceiros e visitantes até uma área segura fora da unidade penal; mobilizados agentes penitenciários e servidores treinados para esse tipo de situação (Grupo de Gerência de Crises). Em seguida são chamados reforços da Polícia Militar e seus grupos especiais, Corpo de Bombeiros; equipe médica externa (SAMU); equipe de assistência social e psicológica; representantes da Divisão de Segurança e Disciplina, Divisão de Prontuário e Movimentação, setor de Manutenção, setor de Serviço Social, setor de Recursos Humanos e setor de Saúde.

Caso seja necessário, outras instâncias são acionadas também como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Igrejas, Juizes, Ministério Público, representante da OAB.

As novas obras previstas e em andamento no estado que visam à ampliação no número de vagas no sistema carcerário têm como principal objetivo diminuir a superlotação das unidades penais existentes, principalmente das carceragens destinadas a presos provisórios, que representam a maior parte da população carcerária. Diminuindo a superlotação das unidades penais em situação mais urgente e realizando inspeções internas com maior periodicidade apreendendo objetos não permitidos dentro das celas, reduz-se também a probabilidade de tentativas de fugas e rebeliões, melhorando a segurança interna e externa nesses estabelecimentos de segurança pública.

9.5 ESTABELECIMENTOS DE ABASTECIMENTO

Na AID foram encontrados apenas quatro pequenos mercados e três panificadoras para o abastecimento de insumos da comunidade local.

É possível que com a implantação do empreendimento se insiram mais estabelecimentos comerciais semelhantes para atender a região. Além disso, haverá maior quantidade de possíveis clientes para esses estabelecimentos.

9.6 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Existem muitas pequenas igrejas no bairro, todas cristãs e frequentemente utilizadas pela população local. Já para serviços funerários existe um cemitério a 2,2 km do empreendimento, na Rua Júlia da Costa, ao norte da Colônia Dona Luíza.

Foram encontrados no bairro também equipamentos comunitários de alimentação, como lanchonetes e pizzarias. Estes estabelecimentos, apesar de ter como atividade principal o fornecimento de alimentos à população, também podem ser considerados como equipamentos de lazer, uma vez que proporcionam o encontro de pessoas para eventualmente saírem de suas rotinas de ofício diários.

É possível ver que o bairro possui diversos equipamentos comunitários, e a sua comunidade utiliza com certa frequência a maior parte deles. Contudo, naturalmente grande parte da população e as pessoas que trabalham na região também se deslocam para outros pontos do município e até mesmo outras cidades mais próximas diariamente, gerando um uso mais complexo desses equipamentos comunitários. Existem, por exemplo, crianças e adolescentes que moram em outros bairros e que utilizam as instituições de ensino inseridas na Colônia Dona Luíza, e vice-versa.

10 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

10.1 CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

A rua que faz frente ao terreno atualmente não possui asfalto, sistema de drenagem pluvial ou calçada. O fluxo de veículos e pessoas na rua é praticamente nulo, exceto para verificação dos terrenos, como o empreendimento em questão, ou terrenos contíguos à via.

Segundo o que é explanado na Lei Ordinária Municipal nº 4.841/1992 e o Mapa do Sistema Viário Urbano de Ponta Grossa, disponibilizado no site do IPLAN⁵, a Rua “B” é classificada como via local, tendo a função de possibilitar o acesso às residências e demais atividades locais ao longo da malha urbana. As demais vias contempladas pela AID do empreendimento também tem a mesma classificação hierárquica, segundo o Mapa do Sistema Viário Urbano de Ponta Grossa, como pode ser visualizado na imagem a seguir.

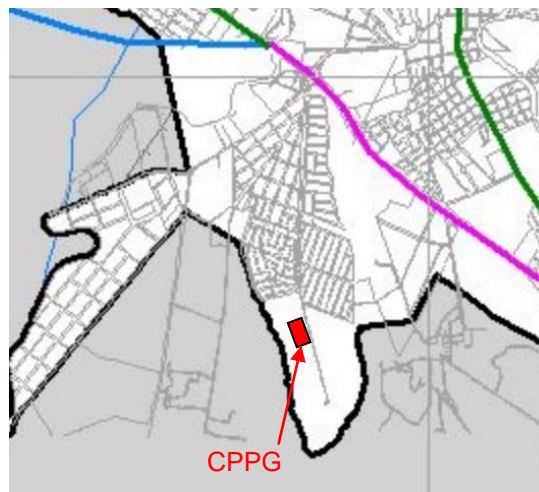


Figura 22: Sistema Viário Urbano de Ponta Grossa na área próxima à CPPG.
Legenda: — Limite perímetro urbano de Ponta Grossa — Cursos d'água ■ CPPG
 — BR-376 — Desvio da BR-376 — Via Comercial — Vias Locais (arruamento)
 (fonte: IPLAN, 2006)

Apesar das ruas do entorno do empreendimento serem consideradas como vias locais, o zoneamento de uso e ocupação do solo indica como Corredor Comercial as Ruas João Gualberto; Padre Roberto Bonk, que tem continuação pela Rua Curió; Rua Assembleia de Deus, que tem continuação como Rua Maracanã e posteriormente como Rua Tangará; Rua Urutau; primeira quadra da Rua Saíra; e trecho inicial das Ruas Bernardo Guimarães e Rua Luiz Sozim, que, por sua vez, se assemelham às demais

⁵ Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa
 SESP-PR
 Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG)

zonas consideradas como Corredor Comercial e que possuem classificações como sendo vias comerciais.

Segundo a Lei Ordinária nº 4.841/1992, em seu Art. 4º, inciso IV, as vias comerciais têm as seguintes funções:

“1. assumir a função arterial de ligação do tráfego originado na porção norte da cidade (Castro e Norte do Paraná) e da BR-376, trecho Ponta Grossa – Curitiba ao Eixo Ponta Grossa (polos Nova Rússia, Uvaranas e Centro); **2. dar suporte às atividades comerciais e de serviços (Zona Corredor Comercial) no seu entorno**; 3. Facilitar o acesso às áreas residenciais de média densidade.”

Tendo-se como base essa condição estabelecida pela referida lei, observou-se durante as coletas de informações *in loco* que as vias supracitadas se comportam como vias comerciais na prática, sendo as principais rotas de acesso às vias locais do bairro. Essas vias principais apresentam as melhores condições de pavimentação em relação às demais vias do bairro. Entretanto, ainda há bastantes pontos em que não há calçadas e que a altura, irregularidade e quantidade de vegetal no passeio dificultam a circulação de pedestres, obrigando-os a caminhar pela faixa de circulação de veículos. Muito disso é ocasionado por terrenos vagos e outras vezes pela ausência de obra no passeio por parte do proprietário de determinado lote construído.

A maior parte das vias da Colônia Dona Luíza possui asfalto, contudo ainda há também vias no Jardim Santa Marta, Jardim Santa Luíza, Jardim Ouro Verde e entorno da PEPG que não possuem pavimentação asfáltica, o que aumenta a quantidade de poeira na vizinhança durante o tráfego de veículos. Além disso, não foi identificada rua com arruamento específico para bicicletas, porém é justificável perante a baixa circulação de veículos na região em comparação aos locais mais próximos do bairro Centro. Durante o dia não se observa congestionamentos nas ruas próximas ao empreendimento, ou naquelas que serão as mais utilizadas para acessá-lo, apesar de existirem diversos estabelecimentos polos geradores de tráfego na localidade como as unidades penais, as quais demandam maior tráfego durante os dias de visitas e entregas de sacolas, que são os finais de semana; as instituições de ensino, as unidades públicas de saúde mencionados no item 9 do presente estudo, bem como empresas de transportes que estão instaladas ao norte da AID.

As ruas mais movimentadas do bairro são aquelas que fazem parte do Corredor Comercial, com fluxo mais reduzido de veículos das 11h30 às 13h30 e das 18h00 às 19h00, nas proximidades da UBS Lauro Müller e Escola Municipal Armida Frare Gracia.

Não foram visualizadas placas sobre os limites de velocidade das vias, entretanto, segundo a Lei Ordinária 4.841/1992, o limite das vias locais é de 30 km/h, enquanto que nas vias coletoras (vias comerciais, por exemplo) é de 40 a 50 km/h, e nas vias arteriais, como poderia ser a Rua João Gualberto, pois faz ligação com a BR-376, o limite é de 60 km/h.

A sinalização das ruas principais do bairro através de placas é visível, porém, como supracitado, não há indicação do limite de velocidade. A sinalização de piso está presente nestas vias principais, porém pouco visíveis, necessitando de repintura. Muitas das vias locais do entorno não possuem sinalização ou pavimentação adequada ao tráfego urbano, principalmente aquelas que não contêm revestimento asfáltico, contudo as vias locais em sua maioria apresentam boa estrutura.

10.2 TRAJETOS E VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ACESSAR O EMPREENDIMENTO

Conforme dados da PEPG, que se situa ao lado do terreno do empreendimento, dos 131 servidores, apenas 1 (um) acessa a unidade via transporte público. Na CPHS, que tem sua atividade semelhante ao que será da CPPG, dos 72 servidores, apenas 3 (três) utilizam o transporte público. Os demais servidores utilizam meios próprios de transporte como automóvel, motocicleta, bicicleta ou até mesmo através da caminhada ou compartilham entre si a condução ou utilizam transporte particular de passageiros como táxis e aplicativos. Acredita-se que para a CPPG ocorrerá a mesma situação, não sobrecarregando o sistema de transporte público, porém dando mais carga para o trânsito de veículos no município.

A equipe acredita que isto ocorra por diversos fatores como a diferença de tempo gasto entre trafegar pelo município com veículo próprio e através do transporte público, segurança, que os agentes penitenciários se resguardam evitando multidões; o conforto da liberdade de deslocamento com veículo próprio e ambiente mais privativo; e custo, principalmente quando se compara com o transporte via motocicletas.

Já para visitantes a utilização do transporte público é mais frequente, contudo, ainda assim há bastantes pessoas que chegam ao local por veículo próprio.

Abaixo estão os principais trajetos de acesso ao empreendimento para cada região do município e região metropolitana.

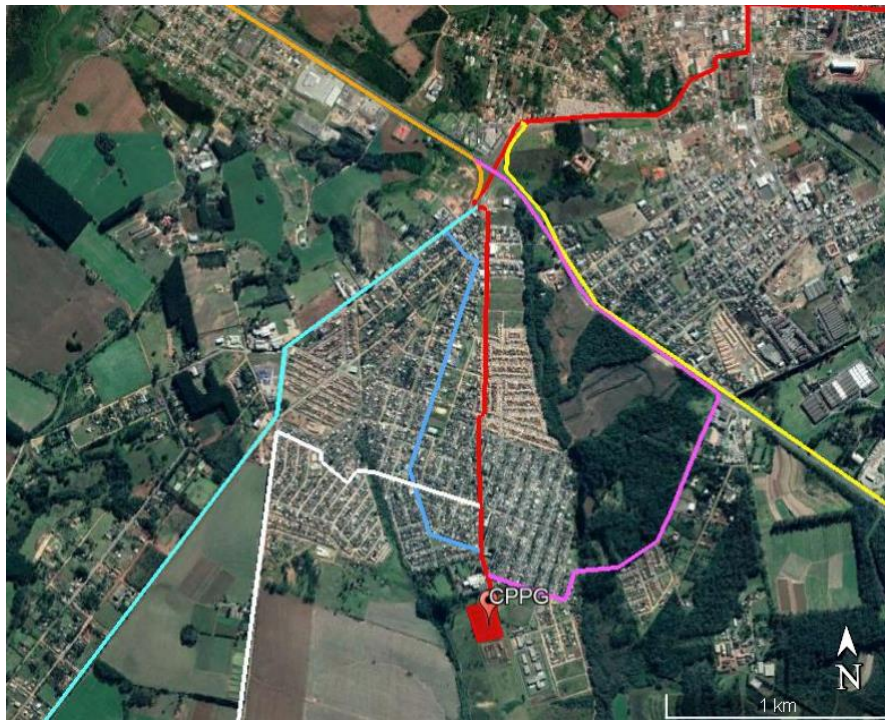


Figura 23: Trajetos mais utilizados para acessar e sair da CPPG por veículo próprio.

Legenda: ■ CPPG

- Centro, Oficinas, Olarias, Uvaranas, Neves, Estrela, Órfãs, Jardim Carvalho
- Estrela, Ronda, Nova Rússia, Órfãs, Jardim Carvalho, Boa Vista, PiriQUITOS, Chapada, Contorno, Cidades ao Norte e Oeste de Ponta Grossa
- Uvaranas, Neves, Cará-Cará, Distrito de Itaioca, Cidades ao Leste e Sul de Ponta Grossa
- e □ Região Sul da Colônia Dona Luíza
- Trajeto alternativo para quem vem pelos bairros citados da linha alaranjada
- Trajeto alternativo ao entrar na AID da CPPG

(fonte: Google Earth, 2019, modificada)

O local mais distante e demorado da área urbana de Ponta Grossa para se transladar até a CPPG é no bairro Jardim Carvalho, na área onde está localizado o loteamento do Alphaville de Ponta Grossa, sendo 24 km de distância para com o empreendimento, levando um tempo médio de 30 minutos em condições de trânsito leve. Nos horários de pico o tempo aumenta para 40 minutos.

Em relação ao Centro e bairros vizinhos, locais de maior trânsito de veículos da cidade, o tempo médio até o empreendimento é de 17 minutos com trânsito leve, e de 20 a 25 minutos nos horários de pico, que normalmente ocorre das 7h00 às 8h00, das 11h30 às 13h30 e das 17h50 às 19h00. Períodos estes que são comuns a abertura e fechamento de expediente de trabalho de muitas empresas, bem como o horário de almoço.

Apesar de ser entre 5 a 10 minutos a diferença de tempo gasto no trânsito leve para com o trânsito mais carregado, muitas pessoas se estressam ao conduzir seus veículos, causando mais riscos de acidentes aos demais transeuntes das vias.

10.2.1 Transporte Coletivo

O transporte coletivo da cidade de Ponta Grossa é realizado exclusivamente por ônibus, apesar de os aplicativos de transporte iniciarem recentemente o compartilhamento seus passageiros para um mesmo trajeto.

Circulam no município três tipos de ônibus: convencional, micro-ônibus e articulado, e há integração temporária de 90 minutos para um mesmo ticket para migrar de uma linha para outra.

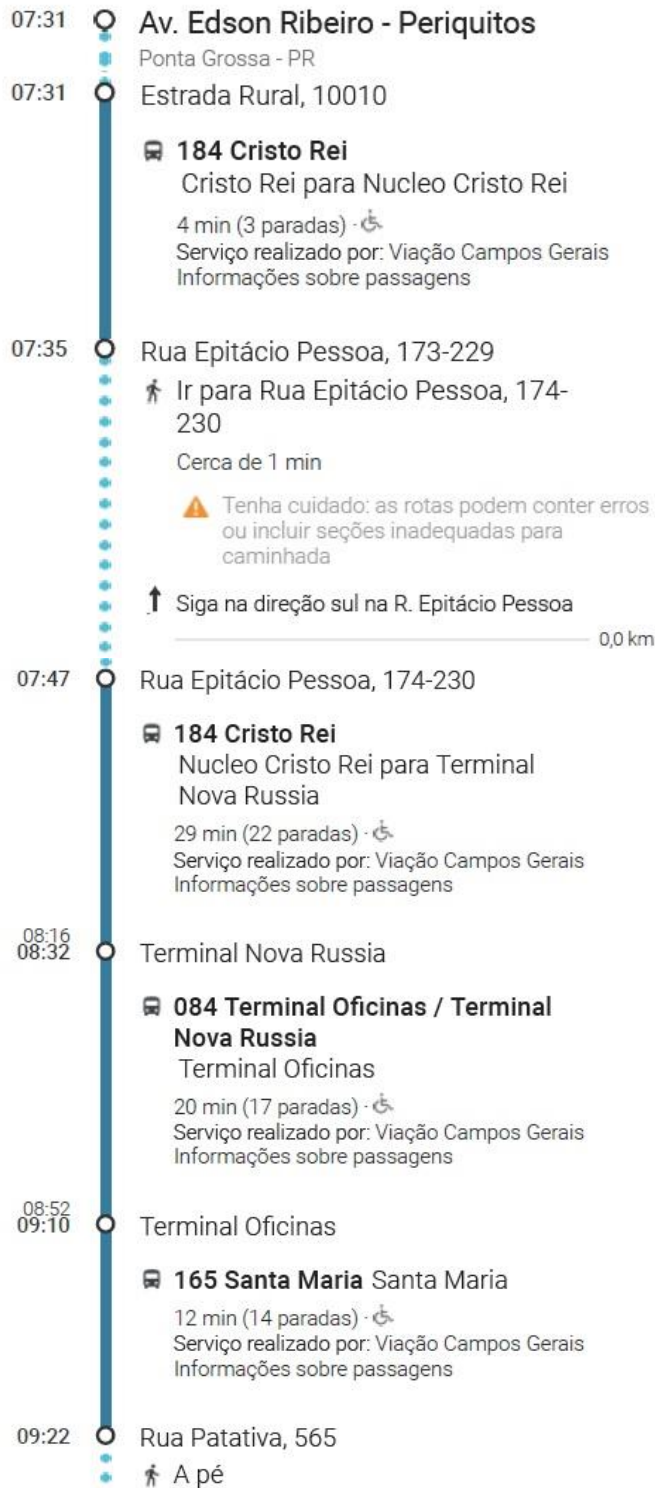
O Município de Ponta Grossa é bastante conhecido por suas linhas férreas, entretanto as mesmas não são utilizadas para a realização do transporte coletivo, apenas para o transporte de cargas.

O ponto de ônibus mais próximo do empreendimento está na Rua Patativa, nº 565, a aproximadamente 300 metros, em distância viária. Uma caminhada de 5 min até a unidade penal proposta.

O local mais distante e demorado para ir até o empreendimento por transporte público é na Avenida Edison Ribeiro, no bairro Periquitos, como pode ser visualizado na descrição do trajeto a seguir, retirado no Google Maps, conforme recomendação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Grossa. A simulação foi feita para uma sexta-feira, dia útil com grande movimentação de pessoas no trânsito durante o dia.



de Av. Edson Ribeiro - Periquitos, Ponta Grossa 07:31 - 09:26 (1 h 55 min)
- PR a R. Curió, 150 - Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84043-270



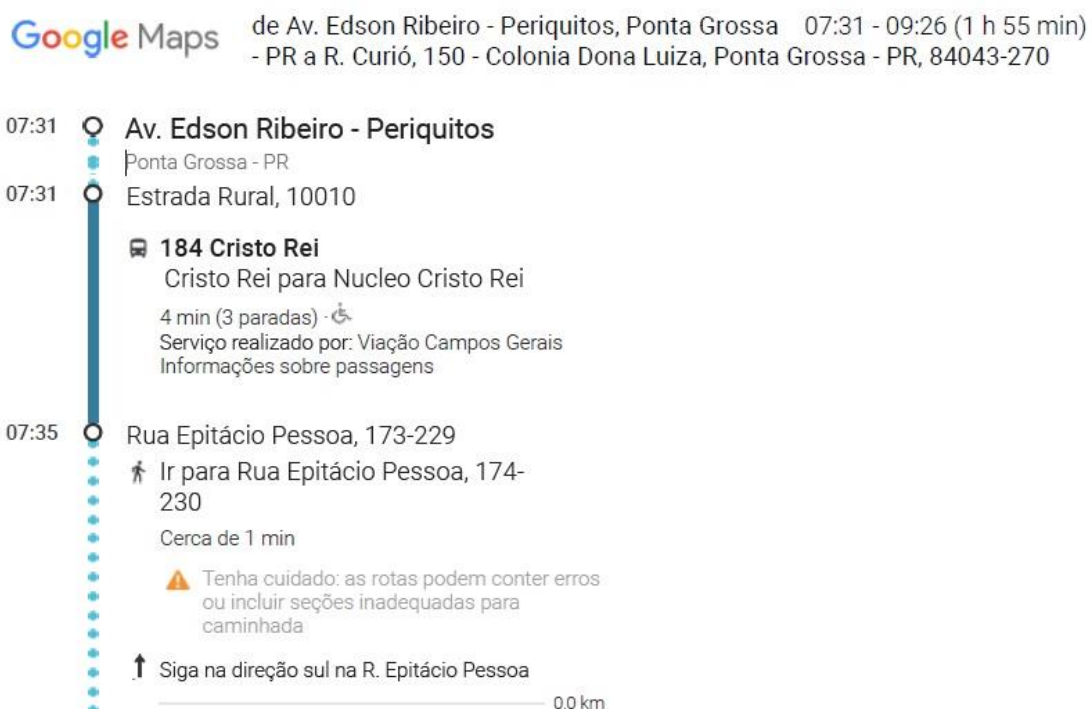


Bilhetes e informações

Viação Campos Gerais - (42) 3311-4040

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Tomando-se como base o Centro de Ponta Grossa, temos um tempo majoritariamente menor, porém ainda é o dobro do que é possível fazer com veículo próprio ou através de transporte particular, por um custo não muito diferente da utilização do transporte coletivo. Talvez este seja um dos principais motivos, como mencionado anteriormente, pela preferência dos servidores das unidades penais já instaladas na região utilizarem mais o meio de transporte particular em relação ao coletivo. Segue a abaixo a descrição da rota utilizada para o deslocamento do Centro de Ponta Grossa até o empreendimento proposto.





Bilhetes e informações

Viação Campos Gerais - (42) 3311-4040

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

O custo da passagem no transporte coletivo está R\$ 4,30. No caso de ida e volta do empreendimento por esse tipo de transporte, seriam gastos R\$ 8,60 no dia.

De acordo com o sistema Menor Preço do Governo do Paraná, o preço da gasolina está na média de R\$ 4,15 para a gasolina, R\$ 2,96 para o álcool, R\$ 3,53 para o diesel e R\$ 3,28 para o GNV.

10.3 POSSÍVEIS INTERVENÇÕES NO FLUXO DAS VIAS DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o Caderno de Práticas de Segurança nas Unidades Penais do Paraná (2011), em caso da ocorrência de crises, por exemplo, como incêndio, fuga de presos e rebeliões, há o procedimento de realizar o bloqueio das vias do entorno até um perímetro considerado seguro perante a autoridade policial. Tal ação é necessária para a segurança do entorno e maior área livre para a contenção da crise realizada por equipe preparada. Para isso são isoladas as áreas com fitas ou utilizadas veículos de emergência equipadas com sinalizadores sonoros e luminosos para alertar as pessoas sobre uma possível situação de risco ou emergência. O bloqueio da rua será estabelecido até que a situação do local se normalize por completo.

É possível também que seja necessário o bloqueio temporário das vias ao longo do percurso de transferência de apenados entre unidades penais ou o transporte até fóruns de tribunais de julgamento. Para isso são utilizadas viaturas do DEPEN e escolta da Polícia Militar.

Segundo o Código Brasileiro de Trânsito, em seu Art. 29, incisos VII e VIII, os veículos de emergência têm a prioridade de trânsito, devendo os outros condutores cederem a passagem, para sua rápida locomoção, e a liberdade de deslocamento e imobilização, ou seja, podem circular, parar e estacionar onde a regra seria a proibição, como avançar o sinal vermelho do semáforo, exceder o limite de velocidade, transitar na contramão, estacionar na esquina ou sobre o passeio etc. Ressalta-se que tais ações são permitidas para estes veículos somente em casos de emergência ou urgência. (Código Brasileiro de Trânsito, 1997)

É importante salientar que tais ações ocorrem esporadicamente. Somente em casos específicos em que se verifique a gravidade e necessidade da situação.

Por esta razão também que é indicado para que não haja edificações em um perímetro externo de 70 metros dos muros das unidades penais.

11 ASPECTOS AMBIENTAIS

A atividade principal do empreendimento é a custódia de presos provisórios em regime fechado. Todavia, para a sua operação é necessária uma série de outras atividades como, serviços de transporte, manutenção, alimentação, saúde básica, ensino e segurança. Esses serviços e o próprio encarceramento provocam impactos ambientais diversos no entorno e região.

A seguir serão apresentados os impactos ambientais e medidas mitigadoras para cada fator abaixo descrito.

11.1 ÁGUA

11.1.1 Uso

Conforme anteriormente citado, está previsto o consumo de 155,4 m³ de água por dia, o equivalente a 182 L/pessoa-dia. A captação, tratamento e distribuição de água serão realizadas pela SANEPAR, que alegou capacidade de atendimento à demanda. Haverá também duas caixas d'água elevadas para a distribuição e consumo internos. Essas caixas d'água elevadas são separadas em três tipos de usos: consumo normal, reserva técnica e cisterna. O primeiro uso é destinado ao consumo diário dos setores administrativo, médico, serviços e dos apenados, através de torneiras em pias e lavabos, vasos sanitários, chuveiros, lavanderia. A água será utilizada para a preparação de alimentos, lavagem de pisos, vestuário, higiene pessoal, lavagem de louças. O segundo é utilizado para casos de ocorrência de incêndio ou rebeliões. O terceiro é utilizado em casos de falta de água nas outras duas partições.

O consumo per capita de água em unidades penais normalmente é grande comparado ao consumo residencial. Isso se deve ao uso excessivo dos vasos sanitários por parte dos apenados e pela limpeza periódica de galerias.

Visando promover o uso racional da água nas unidades penais, o DEPEN possui um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para as unidades penais do Estado do Paraná que atua em parceria com a SANEPAR, SEED (através do CEEBJA) e UFPR.

Para a lavagem de pisos e galerias será priorizada a utilização da água captada nas cisternas de água pluvial.

11.1.2 Esgoto

O esgoto provém de cada cela, refeitórios, instalações sanitárias dos módulos administrativos e de saúde, lavanderia e ralos da lavagem de pisos, em suma, por todos os setores em que se tem consumo de água. A água utilizada para a higiene pessoal, lavagem de pisos e na lavanderia acaba entrando em contato com sólidos e líquidos diversos fazendo com que a contamine, devendo ser evitada devolvê-la aos cursos hídricos sem antes passar por tratamento.

A maior parte dos apenados costuma lançar objetos, resíduos e alimentos pelos vasos sanitários das celas, ocasionando mau cheiro nas galerias, entupimento de tubulações, excesso de consumo de água, elevada taxa de resíduos sólidos e DBO⁶ no esgoto.

Considerando a geração de esgoto em relação ao consumo de água aplicado no cálculo da tarifa da SANEPAR, que é de 80%, estima-se que serão 124,32 m³ de esgoto por dia, o equivalente a 146 L/pessoa-dia. O esgoto será lançado em rede da SANEPAR localizado a 300 metros aos fundos do terreno do empreendimento. O tratamento será também realizado pela Companhia de Saneamento do Paraná em uma estação de tratamento de esgoto (ETE) situado a 770 metros aos sul do terreno da CPPG, a ETE Tibagi. Segundo informações do Plano da Bacia do Rio Tibagi (2015), a ETE Tibagi possui 92% de eficiência na remoção da DBO.

11.1.3 Drenagem Pluvial

Com relação à drenagem pluvial haverá 10.635 m² de área permeável, o que representa 57,14% de área para a implantação do empreendimento. Portanto, o terreno compreenderá ainda 29.523,55 m² de área permeável, sendo 7.976,45 m² de área impermeável provenientes das edificações, passeios de concreto no entorno destas e bases do gerador, caixas d'água e casa de bombas.

As águas pluviais podem ser contaminadas se entrarem em contato com resíduos mal acondicionados ou solos com muitas partículas soltas.

Haverá um sistema de drenagem para a coleta e escoamento de águas pluviais superficiais. O sistema foi projeto de acordo com as normas técnicas brasileiras, e conta com caixas de passagem para a retenção de sólidos grosseiros, cisterna de captação de

águas pluviais, caixas de passagem com grelha e dissipador de energia para diminuir para minimizar os impactos sobre a qualidade da água pluvial superficial escoada até o Rio Santa Luíza, que será o corpo hídrico receptor.

As regiões sul, leste e oeste da AID apresentam grande área permeável, o que contribui para a manutenção dos corpos hídricos subterrâneos. Entretanto, dessas áreas permeáveis existentes da AID, a maior parte delas possui atividade agrícola, que se for extensivamente adubada quimicamente pode contaminar as águas subterrâneas. Além disso, a maior parte das APPs ao longo dos cursos hídricos mais próximos do empreendimento encontra-se vegetada, o que ajuda na manutenção da qualidade dos rios que os acompanham.

11.2 Solo

Durante as obras do empreendimento será necessário realizar o corte e aterramento de solo para nivelar o terreno e então poder iniciar a construção das edificações.

O seu uso urbano também será modificado. Atualmente o terreno encontra-se sem atividades, apenas com um início de movimentação de terra para o nivelamento. Após a instalação do empreendimento haverá uma cadeia pública. Atividade semelhante ao que há no terreno situado à frente. Para a operação da cadeia pública, além da custódia de presos provisórios, outras atividades serão realizadas concomitantemente, como serviços administrativos, médicos, odontológicos, manutenção, lavanderia, preparação de alimentos e ensino.

É importante a manutenção de equipamentos, como o gerador e os veículos que trafegarem até o empreendimento, bem como da limpeza do estabelecimento durante sua operação e obras para evitar a contaminação do solo por disposição de lixo ou líquidos com potencial poluidor, como óleos e combustíveis, por exemplo.

11.3 Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas mais poluentes geradas pelo empreendimento serão provenientes dos veículos que circularem no local e gerador, os quais são movidos a

diesel, álcool e gasolina. Os motores a combustão liberam principalmente CO (monóxido de carbono), HC (hidrocarbonetos), NOx (óxidos de nitrogênio) e MP (materiais particulados, fuligem). Como já informado, é alta a probabilidade de servidores e visitantes acessarem o empreendimento através de veículos automotores. Essa emissão de poluentes atmosféricos será mais distribuída ao longo da cidade, pois a utilização dos automóveis é destinada ao deslocamento de pessoas e insumos a longas distâncias. Dentro do empreendimento a emissão de poluentes atmosféricos será mais pontual quando for necessário ligar o gerador a diesel, que emite maiores quantidades de MP e NOx.

O transporte público ou o maior uso de bicicletas e veículos elétricos contribui para a diminuição da emissão destes poluentes atmosféricos. Para isso, será proposto para o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN incentivar os servidores a utilizarem esses tipos de meios de condução.

A rua que faz frente para o terreno não possui asfalto. Em períodos de dias secos o tráfego de veículos na rua pode causar o soerguimento de poeira, que ao ser inalada em excesso pode causar problemas de irritação nos olhos e respiratórios como tosses, dificuldade de respiração, coceiras e desencadear doenças como asma, bronquite e rinite. O excesso de poeira também pode prejudicar a fauna da região, pois as partículas entopem os estômatos que fazem as trocas gasosas em plantas, diminuindo o crescimento vegetal.

Durante as obras é possível que haja um maior nível de material particulado na área, pois serviços de movimentação de terra e preparação de massas cerâmicas também podem gerar grandes quantidades de poeiras.

Em casos de rebeliões pode ocorrer a queima de objetos como colchões e roupas, por exemplo, causando poluição atmosférica grave na região. Para evitar a ocorrência desses casos é importante evitar superlotações que causam insalubridade nas celas e manter o quadro de servidores completo para a sua operação.

Por outro lado a grande área vegetada da AID e a baixa altura das edificações do entorno contribuem para circulação de ar, diluindo com mais facilidade os poluentes atmosféricos, realizando o sequestro de carbono e amortecedor climático da região, sendo um impacto positivo à qualidade do ar.

11.4 Ecossistema e Paisagem

O terreno, antes das movimentações de terra, compreendia uma composição vegetal rasteira em estágio primário de recomposição de sucessão ecológica secundária, com poucos exemplares arbustivos jovens.

A APP localizada aos fundos do terreno não será afetada e haverá averbação da reserva legal no terreno, conforme estabelecido na escritura do mesmo. Conforme a Lei Federal nº 12.651/2012, em seu Art. 2º, inciso II, a APP é importante para a preservação dos recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Segundo o Mapa Fitogeográfico do Paraná (ITCG, 2009), a área urbana de Ponta Grossa compunha a vegetação de campos naturais, com formação de estepe-gramíneo lenhosa. Esse tipo de vegetação também é conhecido como campos gerais, termo mais comumente aplicado à região. No Município de Ponta Grossa existe o Parque Nacional dos Campos Gerais, localizado ao nordeste e a 15,3 km, em linha reta, do empreendimento, que visa preservar o ambiente natural ali presente. O Parque Nacional dos Campos Gerais compreende terras de Carambeí e Castro também, possui paisagens ímpares da região e localiza-se em um ecótono da Escarpa Devoniana que mistura campos naturais à floresta ombrófila mista montana e altomontana.

Quanto à paisagem, como pode ser visualizada nas Figuras 7, 8 e 9, a vista ao oeste e sul abrange uma grande área, podendo ser visto um horizonte com terrenos suavemente ondulados com a presença de atividade agrícola e a floresta da mata ciliar do Rio Santa Luíza. Já para as regiões norte e leste a paisagem é caracterizada por edificações, como a PEPG, a torre de rádio e casas do bairro Colônia Dona Luíza.

Apesar das regiões oeste e sul possuírem em seus horizontes visuais ambientes já modificados por atividades antrópicas, traz mais conforto psicológico e ocular para quem os aprecia em relação às regiões norte e leste. A instalação do empreendimento no terreno afetará a paisagem de quem olha para o sul e oeste, porém a lei de zoneamento de uso e ocupação do solo municipal já prevê alterações nessa área. Aos fundos da implantação do empreendimento ainda poderá ser contemplada tal paisagem.

Durante a operação do empreendimento não haverá influência significativa sobre o ecossistema local. Os fatores que podem afetar mais a fauna local serão os ruídos e poeira emitidos durante as obras de implantação, podendo afastar os animais da área.

11.5 Energia

A energia elétrica será distribuída pela COPEL (Companhia Paranaense de Energia). Segundo Andrade (2017), a COPEL possuía em 2017 99,6% de sua matriz energética baseada em energias renováveis, principalmente através de hidrelétricas e usinas de energia eólica. A energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis de energia é mais benéfico para o meio ambiente em relação às energias de fontes não renováveis, como o carvão e o petróleo, por exemplo.

Contudo, para casos em que a rede de energia elétrica da COPEL não funcionar devido a manutenções ou descargas atmosféricas, haverá como fonte de energia suplementar um gerador a diesel. O diesel provém do petróleo, que é uma fonte não renovável de energia.

A energia elétrica será utilizada para o funcionamento de equipamentos eletroeletrônicos como computadores, televisores, carregamento de celulares, equipamento de raio-X, impressoras, ventiladores, geladeiras, lâmpadas, entre outros equipamentos que necessitam de eletricidade. Estima-se que haverá um consumo médio de 286,14 kWh.

Será também utilizado gás liquefeito de petróleo em botijões P13 como energia térmica para a preparação de alimentos. Com base nos dados de outras unidades penais, estima-se que haverá um consumo médio de 1 a 2 botijões por mês.

Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN irá incentivar os servidores e apenados a utilizarem a energia elétrica e o gás de maneira racional, evitando desperdícios e maximizando a eficiência das tarefas que necessitam dessas fontes de energia.

11.6 Ruídos

Estabelecimentos penais emitem poucos ruídos. A maior parte dos sons no empreendimento provém dos veículos que trafegam até as unidades.

Durante as obras serão gerados mais ruídos incômodos à vizinhança como batidas de martelos, ferramentas de corte, tratores, máquinas e caminhões. As atividades das obras serão realizadas somente durante o horário comercial e serão ruídos comuns de construções civis. Conforme cronograma das obras apresentado no item 3.6 do presente

estudo, estima-se que a instalação do empreendimento levará 2 anos até a sua conclusão.

A emissão de ruídos de maior intensidade é indireta, pois para transportar presos até a unidade serão ligadas as sirenes dos camburões e viaturas em centros urbanos, o que pode incomodar pessoas e animais por onde os veículos trafegam, porém assim que chegam à unidade penal, as sirenes são desligadas. As sirenes podem ser ligadas também no caso de ocorrência de motins e fugas de presos.

A manutenção da mata ciliar aos fundos do terreno e a área a ser averbada como reserva legal trará um impacto positivo na questão da emissão de ruídos, uma vez que permitirá a vinda de um maior número de aves na região.

11.7 Odores

Podem ocorrer odores malcheirosos próximos às lixeiras. Contudo, conforme pode ser visualizado na implantação, o depósito de resíduos sólidos ficará afastado das demais edificações, assim como estará voltado para o lado oeste do empreendimento, região pela qual há a menor densidade de pessoas.

Odores desagradáveis podem ocorrer também nas galerias de vivência coletiva ou mesmo nas celas individuais quando há à falta de higiene pessoal de alguns presos. Contudo, estes odores mal cheirosos não podem ser percebidos nas demais edificações do empreendimento. Frequentemente o piso das galerias é lavado com produtos químicos de limpeza, eliminando os odores malcheirosos citados anteriormente.

11.8 Ventilação e Sombreamento

A região onde se encontra o terreno da CPPG possui vastas áreas com vegetação rasteira ou com áreas de agricultura de grãos, que são plantas de porte pequeno também. Além disso, as edificações do entorno apresentam no máximo dois pavimentos, o que também contribui para uma boa circulação de ar. Entretanto, a região norte da AID, pela predominância de edificações, calçadas e asfalto cria um microclima com menor absorção de calor, gerando um aumento no fluxo ascendente de ar quente, e conseqüentemente ventos das bordas para o centro do bairro. O empreendimento estará em uma área que compreende tanto a porção mais urbanizada, quanto a menos urbanizada, pois o terreno está muito próximo dos limites do perímetro urbano do município.

A construção do empreendimento aumentará a quantidade de área de pouca absorção de calor do bairro, que gera um aumento na reflexão de radiação, e conseqüentemente maior aquecimento em dias quentes e maior amplitude de diferença de temperaturas entre o dia e a noite.

Os impactos do empreendimento em relação à ventilação e ao microclima da área será de baixa magnitude.

Com relação ao sombreamento, os muros da unidade penal afetarão a PEPG aos finais de tarde ensolarados e aos fundos do terreno durante as manhãs. Os muros afetarão mais no sombreamento interno. Contudo, esta equipe acredita que o sombreamento gerado pelo empreendimento não afetará significativamente a área como ocorre com edificações com mais pavimentos. Além disso, como mencionado, é recomendável que não haja edificações em um perímetro de 70 metros dos muros da unidade penal proposta. Se esta distância *non aedificandi* for respeitada, o empreendimento não afetará o sombreamento de projetos futuros possíveis de instalação de sistemas de energia solar no entorno, por exemplo.

11.9 Vibrações

Durante a operação da Cadeia Pública de Ponta Grossa não serão geradas vibrações. Contudo, durante as obras é possível que sejam geradas vibrações perceptíveis às edificações vizinhas, como a PEPG e o centro de eventos Silvana Kuhn, pois veículos como tratores e caminhões serão utilizados para o nivelamento do solo e fixação de estacas.

As vibrações geradas durante as obras serão de baixa magnitude e provavelmente não afetará a estrutura de edificações próximas ao empreendimento. Caso ocorra, e forem constatadas rachaduras provocadas pelas obras de instalação da CPPG, o responsável pela execução das obras deverá providenciar os reparos.

12 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Baseando-se nos resíduos gerados em outras unidades penais do Estado, na operação da unidade serão gerados resíduos de plástico, papel/papelão, metal, restos de alimentos, restos vegetais, isopor, tecidos, lâmpadas fluorescentes, celulares e pilhas.

A maior parte do lixo é gerada nas celas, escritórios, setor de recepção e revista, pátio de visitas, módulo de assistência de saúde, refeitório e cozinha.

Nas celas, escritórios, pátio de visita e assistência de saúde serão gerados resíduos de plástico, restos de alimentos e papéis/papelão. O lixo será armazenado em sacolas plásticas pretas, em lixeiras de 5 (cinco) litros, exceto os restos de alimentos.

A empresa que fornecerá a alimentação dos apenados será a responsável pelo recolhimento das marmitas de isopor após serem lavadas, e dos restos de alimentos, os quais serão armazenados em sacos plásticos pretos de 100 (cem) litros, com capacidade para 20 kg, classe I, tipo E. Da mesma forma os restos de alimentos gerados nas cozinhas e refeitórios serão armazenados em sacos plásticos pretos e lixeiras de 100 litros.

As embalagens de isopor das marmitas serão transportadas pela empresa fornecedora até sua sede. O material será prensado, embalado e transportado até outra empresa que promove a sua reciclagem.

A jardinagem também gerará resíduos orgânicos, porém esses poderão ser colocados aos fundos do terreno para decomposição natural ou ensacados para posterior destinação final por empresa especializada.

Durante uma semana de cada mês é realizada a “Semana da Sacola”: período no qual as famílias dos apenados enviam alimentos e artefatos de uso pessoal, desde que permitidos pelo setor de revista. Com base na operação das outras unidades do Paraná e do tipo de regime penal que será implantado, ao total serão recebidas cerca de 300 sacolas ao mês. Nesse procedimento, em sua maioria, são gerados resíduos semelhantes aos domésticos, como embalagens plásticas, metálicas e de papel/papelão, além de celulares e drogas apreendidos. Os produtos são retirados das embalagens originais e colocados em sacos plásticos transparentes para serem levados até as celas. O lixo gerado no setor de revista das sacolas enviadas pelas famílias será armazenado em saco plástico preto em lixeiras seletivas e para então serem armazenados no depósito de resíduos. Lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias usadas e celulares apreendidos

serão armazenados lixeira de 100 litros. Os celulares serão armazenados separadamente em recipiente específico e levados para o Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (DIEP) para investigação e posteriormente para empresa que promove a reciclagem de eletrônicos.

O depósito de resíduos terá coletores seletivos de 1,2 m³, exemplificados na imagem abaixo, para plásticos, orgânicos, papéis e rejeitos. Será orientado para que os resíduos sejam separados em cada setor da unidade penal, principalmente no setor de recepção e revista, para posteriormente levar às lixeiras do depósito de resíduos.



Figura 24: Exemplo de lixeira de 1,2 m³.

A coleta, transporte e destinação dos resíduos da unidade penal proposta depende de processo licitatório, e as empresas participantes do pleito deverão destinar resíduos recicláveis para centrais de triagem, desde que armazenados da forma correta, a fim de promover a reutilização dos materiais para o mesmo uso ou outros. Somente os rejeitos deverão ser destinados aos aterros sanitários. As coletas de lixo reciclável e rejeitos deverão ser feitas separadamente uma da outra.

Atualmente a empresa que realiza esses serviços na PEPG e CPHS é a mesma que faz para a coleta urbana do município. Da mesma forma ocorrerá com a CPPG, como pode ser visualizado em carta de viabilidade emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa.

Ocasionalmente, será feita uma revista geral das celas em que colchões são triturados. As espumas picotadas serão armazenadas em sacos plásticos pretos e depositadas nas lixeiras principais da unidade para a coleta e destinação à reciclagem.

Nos setores de manutenção serão gerados resíduos de metal, madeira, papelão, plástico e equipamentos sem conserto. Equipamentos da unidade que ainda podem ser consertados serão armazenados até o reparo dos mesmos por empresa especializada.

Aqueles equipamentos sem conserto, chamados de inservíveis, ficarão armazenados até

aprovação do processo de inservibilidade, no qual os materiais são coletados pela PROVOPAR ou outra empresa no município autorizada pela SESP.

Óleos de cozinha usados deverão ser acondicionados em recipiente apropriado, que poderá ser em garrafas PET. Periodicamente esses resíduos poderão ser levados para empresas que promovem o destino correto desses materiais ou retornados às empresas fabricantes, dando prioridade para estes, conforme a Lei 12.305/2010. Após a operação e análise das empresas no município que recebem esses resíduos, os responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos indicarão o melhor destino.

A unidade terá um sistema de gradeamento da tubulação de esgoto antes de chegar à rede principal. Esse sistema será necessário, pois muitos apenados costumam jogar lixo como restos de alimentos, plásticos, papéis, tecidos, entre outros objetos nos vasos sanitários, mesmo os alertando sobre os prejuízos dessa atitude aos mesmos e às unidades penais. Os materiais maiores que o orifício da grade ou acumulados são retidos. A limpeza das grades será efetuada conforme o acúmulo de materiais. Normalmente a limpeza é realizada duas vezes ao dia para não obstruir a tubulação e não extravasar o esgoto. Esse material então será coletado disposto em saco plástico e depositado nas lixeiras do depósito de resíduos.

Nas áreas de visitantes serão disponibilizados cinzeiros de chão e lixeiras seletivas, bem como orientado para jogarem corretamente o lixo nos recipientes conforme sinalização. Após preenchidas as lixeiras, os resíduos serão coletados e transportados até o depósito de resíduos.

A coleta e transporte internos serão feitos diariamente por detentos das unidades, utilizando contêineres de lixo de 360 litros. A unidade terá 4 (quatro) contêineres de 360 litros, sendo ao menos um exclusivo para o lixo orgânico e outro para rejeitos.



Figura 25: Exemplo de contêineres de lixo de 360 litros.

As coletas, transporte e disposição final do lixo não reciclável serão realizados três vezes por semana pela Prefeitura de Ponta Grossa.

O transporte externo provavelmente será feito por catadores, caminhão com caçamba tipo baú ou caçamba compactadora. Após as coletas, os depósitos de resíduos deverão ser limpos pela empresa responsável.

Tendo-se por base 48 kg/mês de lixo gerado por vaga em média, pode-se estimar que serão produzidos cerca de 36.066 kg de lixo por mês (~51,5 m³/mês) na CPPG.

12.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Como mencionado, o DEPEN possui um grupo de trabalho voltado para a educação ambiental nas unidades penais. Este grupo atua para a conscientização tanto de apenados quanto para servidores, pois é necessário conscientizar continuamente todos os envolvidos no estabelecimento, inclusive visitantes, sobre a maneira correta de dispor o lixo nas lixeiras, sacolas plásticas e nas lixeiras do depósito de resíduos. Contudo, tendo-se como referência a operação de outras unidades penitenciárias, em todos os regimes de custódia, sabe-se que esse processo de conscientização sobre o manejo correto dos resíduos é discrepante à realidade e de grande dificuldade prática em se tratando de apenados, principalmente na questão de jogarem lixo nos vasos sanitários. Portanto, o manejo dos resíduos sólidos em cadeias públicas e penitenciárias é um processo de conscientização difícil, gradativa e continuada. Outra questão que deve ser dada atenção nesse sentido é o fato de a CPPG fazer a custódia temporária de presos, ou seja, há grande rotatividade de detentos, o que dificulta ainda mais o processo de educação ambiental para os mesmos.

Em contrapartida, também é observado o reuso e reciclagem de resíduos dentro das celas. Os apenados produzem muitas vezes artefatos de uso pessoal, porém ainda assim é necessário que agentes penitenciários se atenham à segurança dos estabelecimentos evitando que sejam produzidas armas brancas.

Será estimulado para que cada resíduo inorgânico e orgânico seja separado conforme o material nos sacos de lixo, ou seja, para que haja um saco de lixo para cada tipo de resíduo. Os detentos que realizarem as coletas internas receberão treinamentos e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para disporem corretamente os resíduos nas lixeiras principais e nos coletores móveis, evitando misturar diferentes tipos de materiais.

Os resíduos recicláveis sendo destinados à reciclagem irão ajudar em menores volumes de lixo para aterro sanitário, aumentando a vida útil do mesmo e alongando o

ciclo de vida dos materiais, diminuindo assim a necessidade de extração de recursos naturais.

Pretende-se ao longo do tempo diminuir gradativamente ou até eliminar, se possível, a atitude de presos que jogam lixo nos vasos sanitários, principalmente restos de comida, o que evitará realizar a limpeza das grades das tubulações de esgoto e os resíduos terão destinação adequada. Entretanto, como já mencionado, é um processo de grande dificuldade prática.

Será proposto um projeto de educação ambiental específico nas disciplinas de ciências e biologia nas salas de aula, devido à difícil conscientização ambiental de apenados. A educação ambiental também será incluída nas outras disciplinas, em conformidade com a Lei Federal 9.795/1999, art. 3º, inciso II e Lei Estadual 17.505/2013, art. 6º, § 2º, inciso II.

Além disso, no pátio de visitantes haverá informativos sobre a disposição correta dos resíduos gerados.

As pessoas que realizarem a coleta tanto interna, quanto externa receberão treinamento adequado de como dispor os resíduos nos contêineres móveis e principais. Da mesma forma será feito um treinamento para todos os envolvidos na gestão das unidades (agentes penitenciários, setor administrativo e de manutenção) para auxiliarem no gerenciamento dos resíduos sólidos.

12.2 ROTEIRO DE COLETA DE RESÍDUOS

A coleta interna será realizada diariamente nas galerias, alojamentos, demais setores e pátio externo. Os apenados que realizarem essa coleta deverão separar adequadamente o lixo nas lixeiras móveis e no depósito de resíduos.

A coleta externa do lixo reciclável será feita as segundas, quartas e sextas-feiras, e dos rejeitos, as terças e quintas.

Os resíduos orgânicos provenientes da alimentação e isopores das marmitas serão coletados duas vezes ao dia pela empresa que fornecerá as refeições.

12.3 GERENCIAMENTO DA MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A manutenção e acompanhamento da geração de resíduos serão realizados mensalmente pelos responsáveis pela gestão da manutenção do empreendimento. Para isso é importante realizar relatórios técnicos analisando o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), observando se os objetivos estão sendo alcançados quanto ao manejo dos resíduos: se não há desperdícios, se há a reutilização e disposição correta de materiais nas lixeiras temporárias e principais da unidade; se as coletas internas e externas estão em conformidade com o contrato, e se as pessoas que promovem a coleta estão fazendo uso de máscaras, luvas e calçado para não entrarem em contato direto com o lixo.

Os desvios observados nos procedimentos serão analisados para poder repará-los se prejudicarem o manejo dos resíduos ou agregá-los se promoverem a melhoria do sistema.

12.4 RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS)

Na unidade haverá o atendimento básico ambulatorial para os apenados. Os serviços prestados são: observação das condições físicas, controle de sinais vitais (temperatura, pressão arterial, frequência respiratória e cardíaca), administração de medicamentos via oral, tópica, intramuscular e endovenosa, realização de curativos (limpeza, proteção e tratamento de lesões), retirada de corpos estranhos, aplicação e retirada de pontos; serviços odontológicos como manutenção ortodôntica, profilaxia, endodontia; psicoterapia.

Os resíduos gerados, tomando se em consideração a Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº222/2018 são:

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

Subgrupo A1:

- Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os medicamentos hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos, atenuados ou inativados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas;

- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;

Subgrupo A4:

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados. - Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;

- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons;

- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

Grupo B: Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

- Produtos farmacêuticos;

- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;

- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

GRUPO D: Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em

contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1;

- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde;
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.

GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiros de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

Com base nos módulos de saúde das outras unidades do Estado e pela quantidade de vagas previstas, em média será gerado mensalmente de 40 kg de resíduos de serviço de saúde.

- Grupo A: 5 kg
- Grupo B: 2 kg
- Grupo D: 31 kg
- Grupo E: 2 kg

Os resíduos do Grupo A e Grupo B serão acondicionados separadamente, em saco plástico branco leitoso, dentro de uma lixeira com pedal. Após preenchidos, os sacos serão armazenados no depósito de resíduos de serviço de saúde, conforme sinalização.

Os resíduos do Grupo D serão acondicionados em lixeira de 5 litros. Posteriormente serão coletados e armazenados em sacos plásticos pretos, juntamente com os outros resíduos comuns da unidade.

Os resíduos do Grupo E serão acondicionados em caixas amarelas tipo descartex indicadas para materiais perfurocortantes usados. As caixas depois de preenchidas serão armazenadas no depósito de resíduos de serviço de saúde, separadamente dos resíduos dos Grupos A e B.

Os resíduos do setor de serviço de saúde serão manejados com cuidado até o contentor, depósito de resíduos de serviço de saúde e veículo de transporte por SESP-PR

Cadeia Pública de Ponta Grossa (CPPG)

Estudo de Impacto de Vizinhança

funcionário treinado da empresa que será responsável pela coleta e transporte externos de RSS. Na coleta interna, o indivíduo receberá treinamento e deverá utilizar máscaras, luvas e sapatos emborrachados e resistentes. Antes e após esses procedimentos os indivíduos deverão lavar as mãos tanto sem a luva quanto enluvadas. As luvas deverão ficar dispostas em local adequado, sem o contato com outro tipo de material.

O veículo que fará o transporte externo deverá ter autorização para transportar material infectante e/ou biológico, conforme Decreto 96.044/88, art. 2º. A coleta será realizada mensalmente. O edital de licitação exigirá que a empresa responsável por esses serviços atenda a todos os requisitos exigidos por lei e normas técnicas vigentes.

No caso de acidentes que causem o derramamento dos resíduos, sem o devido tratamento, o operador deve imediatamente realizar a limpeza e desinfecção simultânea do local, em seguida notificar a chefia da unidade. Se houver acidente com materiais perfurocortantes ao funcionário, o mesmo deverá lavar o local do corte com solução de detergente neutro; aplicar solução antisséptica por 30 segundos a 2 minutos; notificar a chefia da unidade, e encaminhar para o pronto atendimento se necessário.

12.5 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

Durante a fase de construção os resíduos deverão ser manejados de forma correta para evitar desperdícios, promover a reciclagem, destinação adequada e evitar a contaminação. A área total construída para o estabelecimento será de 6.831,90 m².

A Lei Municipal nº 8.761/2007, Decreto Municipal nº 1.111/2006 e Resolução CONAMA n 307/2002 e suas atualizações estabelecem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos desse caráter.

Os Resíduos da Construção Civil (RCC) são classificados em:

- Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregáveis, ou seja, podem ser incorporados como matéria-prima, desde que não estejam contaminados, em outros insumos utilizados na construção civil. Enquadram-se nessa categoria: solos, concreto, tijolos, argamassa, blocos, cerâmicas (telhas e pisos), etc.;
- Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, como por exemplo: plásticos, papel/papelão, vidro, metais, madeira e gesso;
- Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam sua reciclagem/recuperação;

- Classe D: são os resíduos perigosos (nocivos à saúde) utilizados na construção civil, tais como tintas, solventes, óleos, resinas e outros.

O manejo desses resíduos será de responsabilidade da empresa executora, a qual terá de atender aos requisitos legais determinados pelas resoluções acima mencionadas, priorizando a não geração de resíduos, a prévia separação no canteiro de obra antes do acondicionamento, o transporte e destinação corretos.

Os resíduos Classe A devem ser dispostos em caçamba estacionária ou ao solo, quando não contaminados, para serem recolhidos por empresa especializada. Provavelmente serão destinados até o aterro autorizado pela prefeitura.

O município possui Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PIGRCC), aprovado pelo Decreto 1.111/2006, e a empresa executora deverá atender a todos os requisitos apresentados por essa legislação.

Os principais resíduos Classe B gerados em construção de estabelecimentos penais são papel/papelão, plásticos, metais, restos de alimentos e madeira.

- Orgânicos: provenientes da alimentação dos operários deverão ser acondicionados em sacos plásticos pretos, em uma lixeira sinalizada apenas para os dejetos orgânicos.

- Papel e papelão: serão produzidos pelas embalagens de produtos e equipamentos a serem utilizados na obra e por papéis de anotação por parte do corpo técnico. Tais rejeitos deverão ser acondicionados em uma lixeira sinalizada apenas para os resíduos de papel e papelão. Posteriormente deverão ser destinados a um local ou empresa que faz a reciclagem do material.

- Plásticos: produzidos pelas embalagens de produtos, equipamentos e ferramentas a serem utilizados na obra. Tais rejeitos deverão ser acondicionados em uma lixeira sinalizada apenas para os resíduos de plástico. Da mesma forma, deverão ser destinados a um local ou empresa que faz a reciclagem do material.

- Metálicos: Equipamentos e peças normalmente são feitos de metal, e quando desgastados, sem utilização ou com defeito, são relativamente problemáticos para o local, pois ocupam bastante espaço devido a sua inelasticidade, além de possuírem potencial de corrosividade, podendo assim contaminar o solo e águas subterrâneas.

Quando não mais houver a possibilidade de utilização desses materiais, os mesmos deverão ser acondicionados em uma lixeira sinalizada para receber apenas

metais e deverá conter uma sacola plástica em seu interior. Da mesma forma, pregos em madeiras devem ser retirados e depositados na lixeira para metais.

Caso o objeto não couber na lixeira, o mesmo deverá ser disposto em local pavimentado, se não houver a possibilidade da realização deste, o equipamento ou ferramenta deverá ser colocado sobre lona plástica para evitar a contaminação do solo e lençol freático.

Após ser preenchida a sacola da lixeira com tais resíduos, a mesma e/ou o equipamento danificado poderão ser destinados para um ferro velho devidamente licenciado ou outra empresa que possa fazer o reparo.

- Madeiras: são gerados muitos resíduos de madeira em obras. As madeiras podem ser dispostas ao solo, desde que não contaminadas. É necessário que a madeira seja disposta separadamente dos outros materiais. O material poderá ser coletado ou transportado por algum interessado.

Os resíduos Classes C e D deverão ser acondicionados em lixeiras ou tambores sinalizados para receber somente rejeitos ou materiais perigosos para posterior recolhimento de empresa especializada. Deverão ser tratados, reciclados e/ou destinados a aterro industrial.

Segundo Pinto e Gonzáles (2005) *apud* Dalto Filho (*et. al.* 2006), estima-se que a quantidade de resíduos gerados em construções é de 150 kg/m². Considerando a área total a ser construída, pode-se estimar que serão produzidas 1.025 toneladas de resíduos durante as obras.

Dalto Filho (*et. al.* 2006) lista uma média quantitativa dos componentes dos RCC gerados em canteiros de obras, conforme tabela a baixo.

Ressalta-se que a empresa executora da obra será a principal responsável pelo manejo dos resíduos gerados na construção e deverá evitar ao máximo desperdício de materiais. Cabe à SESP e à Paraná Edificações realizar a fiscalização e acompanhamento do cumprimento do correto gerenciamento de resíduos gerados nas obras.

Tabela 2: Proporção média de geração de resíduos em obras de construção civil.

Classificação	Componente	(%)
A	Argamassa	29,20
	Concreto	0,64
	Cerâmicos	12,77
	Pedra	4,40
	Brita	0,24
	Solo/Areia	15,74
	Mármore	0,56
B	Papelão	0,67
	Papel	1,07
	Plástico	0,58
	Vidro	0,03
	Madeira	2,63
	Metal	0,10
C	Gesso	8,07
	Restos	21,18
D	Latas de tinta e derivados	0,09
	Restos de telha de cimento amianto	2,03
Total		100,00

(fonte: ABESA, 2006.)

Tendo-se como base a tabela acima e adaptando-se para a construção de penitenciárias, pode-se estimar a quantidade de resíduos gerados por material.

Tabela 3: Estimativa quantitativa dos resíduos de construção civil para as obras de instalação da CPPG.

Classificação	Componente	(%)	(kg)
A	Argamassa	29,96	307.025,59
	Concreto	1,40	14.346,99
	Cerâmicos	13,53	138.653,41
	Pedra	5,16	52.878,91
	Brita	1,00	10.247,85
	Solo/Areia	16,50	169.089,53
B	Papelão	1,43	14.654,43
	Papel	1,83	18.753,57
	Plástico	1,34	13.732,12
	Vidro	0,79	8.095,80
	Madeira	3,39	34.740,21
	Metal	0,86	8.813,15
C	Restos	21,94	224.837,83
D	Latas de tinta e solventes	0,87	8.915,63
Total		100,00	1.024.785

13 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

As unidades penais são estabelecimentos destinados à manutenção da ordem pública e ordem econômica da população, uma vez que com a carceragem é possível limitar a mobilidade e evitar que pessoas que já cometeram crimes venham a causar novos transtornos à sociedade. Logo, trata-se de um importante empreendimento de segurança pública. A instalação de uma unidade penal é um paradoxo social, sendo um estabelecimento desejado e não desejado ao mesmo tempo para qualquer comunidade, haja vista que é lamentável que seja necessário privar a liberdade de pessoas por elas realizarem ações contrárias à ordem pública regradada pela legislação vigente ao passo que é uma forma de assegurar o bom convívio entre as pessoas e ética no mercado econômico.

Assegurar a ordem pública e econômica é algo extremamente complexo, e devido a isso existem as leis, que formam as diretrizes e regras da vida social organizada de uma comunidade. Como as sociedades estão em constante mudança, essas diretrizes e regras para sua organização estão também em constante dinâmica, tentando se adaptar à melhor situação justa e benéfica para a vida em sociedade.

A Constituição Federal é a lei magna destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. (Brasil, 1988)

A Lei de Introdução do Código Penal, o Código Penal, a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal têm por objetivo determinar e regulamentar os atos considerados pelo legislador como infrações penais e a proteção de bens jurídico-penais que derivam da Constituição da República, como por exemplo, a vida, a liberdade, o patrimônio, o meio ambiente, a incolumidade pública, entre outros. (Linhares, R.)

O Art. 1º da Lei de Execução Penal cita que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Além disso, define os requisitos mínimos dos estabelecimentos penais, que visam manter sob custódia homens e mulheres em um ambiente humanizado e buscando a devolução dessas pessoas ao convívio social com alguma perspectiva de reinclusão socioeconômica. (DEPEN, 2011)

13.1 RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

As medidas de ressocialização adotadas nas unidades penais são assistência jurídica, social, médica e psicológica, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

Nas salas de aula o apenado pode ser alfabetizado, iniciar ou continuar sua escolaridade a nível fundamental e médio. Para presos em regime semiaberto é autorizado o início ou a continuação do ensino a nível superior. Existem também cursos de qualificação profissional para preparar o apenado para o mercado de trabalho. Aquele que opta por frequentar aulas tem remissão de pena, em que a cada 12 horas de aula reduz 1 (um) dia da condenação (Lei Federal nº 12.433/2011). A administração pedagógica é dada pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) em parceria com a SESP através do CEEBJA.

Em todas as unidades existe a disponibilidade de trabalhos e em sua maioria são trabalhos ofertados pela SESP. A Lei de Execução Penal prevê serviços de conservação, limpeza, informática, copeiragem, portaria, recepção, reprografia, telecomunicações, lavanderia e manutenção de prédios, instalações e equipamentos internos e externos ou serviços relacionados à execução de trabalho pelo preso.

Outros tipos de trabalhos nas unidades dependem do interesse da iniciativa privada se instalar dos canteiros (Lei Federal nº 10.792/2003).

O trabalho pode ser remunerado ou voluntário, dependendo da atividade. Os trabalhos voluntários existem apenas em casos filantrópicos, sendo assim, cerca de 99% dos casos há remuneração para o preso.

Da remuneração, o preso pode receber de R\$ 45,00 até 1 (um) salário mínimo, quando o trabalho for ofertado pela SESP. Esse salário é distribuído em 25% para o fundo penitenciário (FUPEN) e 75% para o interno. Desses 75%, 20% são destinados obrigatoriamente para conta poupança do preso e 80% podem ser destinados para suas famílias desde que autorizado pelo mesmo. Presos que possuem cursos profissionalizantes ou formação superior e trabalham em empresas privadas podem receber mais de um salário mínimo. O trabalho também dá remissão de pena, sendo que a cada 3 (três) dias trabalhados, exclui-se um 1 (um) dia de pena.

Essas atividades visam a ressocialização do apenado, porém ainda assim é de difícil aplicação prática, haja vista que muitas vezes sobram vagas em salas de aula e em canteiros de trabalho, bem como há muitos casos de reincidência à prática de crimes.

Além disso, a ligação de muitos presos com facções criminosas dificulta ainda mais a

ressocialização dos mesmos, pois há regras nas quais muitas vezes a pessoa é impedida de sair da organização criminosa, caso contrário pode ser ameaçada até mesmo de morte. Portanto, a ressocialização de apenados não depende somente do sistema penitenciário, e sim de um conjunto organizado da sociedade que valorize a ética e o bom convívio social.

Outra forma de redução de pena é pela leitura de livros. Basicamente o apenado que ler um livro tem de escrever um resumo ou resenha sobre o assunto lido. Então esse resumo ou resenha é avaliado pela equipe pedagógica para verificar a veracidade da leitura. O apenado pode ler apenas um livro por mês. Se o preso atingir nota maior que 6 (seis) são retirados 4 (quatro) dias de pena. Como pode ser visto, a CPPG contará com uma biblioteca.

A inclusão de aulas, trabalhos, assistência social, oficinas de qualificação técnica e cultural podem aumentar a segurança dos estabelecimentos e diminuir a reincidência no crime. Este fato diminui de 70 a 20%, afirmam especialistas, apesar de não existirem pesquisas nacionais nesse sentido (Carriel, 2012).

É importante que os educadores, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras e os próprios agentes penitenciários trabalhem com os apenados no sentido de fazê-los refletir sobre os problemas causados à sociedade, às suas famílias e aos próprios ao infringirem as leis ou causarem prejuízos à economia, de modo a influenciá-los a não cometerem delitos novamente após receberem a liberdade e seguirem uma vida digna.

Segundo dados do DEPEN, atualmente 30,7% (6.601) dos presos trabalham e 36,3% (7.802) estudam.

13.2 ECONOMIA

Como fora informado no item 4 do presente estudo, é possível que o empreendimento gere um pequeno aumento na população local devido à probabilidade de servidores, familiares e amigos de apenados morarem nas proximidades da unidade. Isto pode incentivar a abertura de novas empresas de comércio e serviço na região, melhorando aspectos econômicos do bairro.

A implantação do empreendimento contribuirá principalmente para a segurança, insalubridade e convívio social da Cadeia Pública Hildebrando de Souza, que atualmente

se encontra com sua população carcerária superlotada em quase três vezes a sua capacidade projetada.

Estabelecimentos penais geram gastos aos cofres públicos, uma vez a segurança pública é dever do Estado, conforme a Constituição Federal. Segundo reportagem do jornal Bem Paraná de 04 de julho 2019, uma análise do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que identificou que cada preso no estado representa um custo de R\$ 2,9 mil ao Estado.

Entretanto, apesar dos custos envolvidos, as unidades penais necessitam de serviços que podem ser realizados por entidades particulares, como a própria construção do estabelecimento, coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos e líquidos, manutenção de estabelecimentos ou equipamentos específicos, manutenção de frota, entre outros. Tais serviços terceirizados auxiliam na geração de empregos, desenvolvimento social e arrecadação de dinheiro para os cofres municipal, estadual e federal através de impostos sobre suas atividades.

13.3 GERAÇÃO DE EMPREGOS

A instalação do empreendimento irá prover a geração de novos empregos, uma vez que será necessária a contratação de mais servidores públicos para atuarem na operação do empreendimento. Ressalta-se que a contratação de servidores públicos para atuarem em unidades penais é realizada através de processo seletivo do Estado.

Durante a instalação serão contratados novos funcionários para atender a demanda por recursos humanos que a construtora necessitar. Também há a relação sobre o aumento de serviços sobre empresas que realizam a distribuição de água, luz, coleta de esgoto e lixo, que por sua vez podem também demandar a contratação de mais funcionários para o cumprimento da realização desses serviços.

14 INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PREVISTAS

No terreno ao lado da CPPG será construída a ampliação da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, que também visa o aumento de vagas no sistema penitenciário do Paraná, porém será destinada à custódia de presos condenados. Seus impactos sobre o entorno podem ser considerados os mesmos da CPPG, tendo como principal objetivo a segurança pública da sociedade.

Ainda mais ao sul, no terreno contíguo ao da ampliação da PEPG, existe um projeto de conjunto habitacional horizontal para 700 residências. Ressalta-se que é sugerido que haja o distanciamento de 70 metros no perímetro das unidades penais existentes no município.

Existe também a previsão da construção de mais 2.100 casas populares no bairro, segundo reportagem do Diário dos Campos publicada em 2017.

Há bastantes lotes vagos na AID sujeitos à construção de novas casas ou estabelecimentos de comércio e serviço. Portanto, ainda há a previsão de aumento significativo da população do bairro e entorno das unidades penais. Isto pressiona a necessidade de ampliação de infraestrutura urbana, como redes de água, esgoto, drenagem pluvial, luz, telefone, estabelecimentos de ensino, saúde e lazer. E o bairro Colônia Dona Luíza é uma das regiões que mais tem crescido nos últimos 10 anos na cidade.

Como se trata de uma área limítrofe do perímetro urbano, apesar do crescimento apresentado no bairro, conforme fora acima mencionado, não há muita área para tal, comparando-se ao bairro Cará-Cará, por exemplo. Logo, observa-se que o município tende a crescer, ao longo prazo, mais para a região leste e sudeste.

De acordo com o site do IPLAN existem atualmente 10 (dez) solicitações de estudo de impacto de vizinhança no município que estão em análise e 3 (três) exigidos sobre manifestação pública, que é o caso da instalação do presente empreendimento. Dentre estes, um é do conjunto habitacional para 700 residências citado anteriormente, que será o empreendimento mais influenciado pela instalação e operação da CPPG.

Há também um EIV aprovado para a instalação de um posto de combustíveis em frente à Cadeia Pública Hildebrando de Souza. É possível que esse empreendimento seja afetado pela CPPG, uma vez que está na rota de acesso ao empreendimento, podendo

visitantes e servidores que utilizam veículos automotores próprios usufruírem deste estabelecimento para abastecimento de combustíveis.

A maior parte dos EIVs apresentados ao IPLAN é referente a conjuntos habitacionais, o que mostra que há uma visão do crescimento populacional no município. Com o crescimento populacional há maior probabilidade de ocorrência de crimes, o que necessita de mais infraestrutura de execução penal para a cidade. Logo, tanto a CPPG, quando a ampliação da PEPG serão muito importantes para a manutenção da segurança pública regional.

15 MATRIZ DE IMPACTOS

15.1 MATRIZ DE IMPACTOS PREVISTOS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MATRIZ DE IMPACTOS – Estudo de Impacto de Vizinhança do Município de Ponta Grossa					Critérios de Classificação									Medidas mitigadoras		Medidas compensatórias	
FASE DE IMPLANTAÇÃO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	Proposta	Agente responsável pela execução	Proposta	Agente responsável pela execução
Item	Temas de avaliação	Subitem	Tópicos de análise	Descrição do Impacto	Meio: indica se o impacto tem efeitos sobre os meios físico (F), biótico (B) e/ou socioeconômico (S).	Natureza: indica os impactos tem efeitos positivo (P), negativo (N) ou indiferente (I).	Forma: indica se o impacto tem efeitos direto (D) ou indireto (I).	Probabilidade: indica se o impacto é certo (C) ou provável (P).	Duração: refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), temporário (T) ou cíclico (C).	Temporalidade: indica se o impacto terá efeito a curto prazo (CP), médio prazo (MP) ou longo prazo (LP).	Reversibilidade: Indica se o impacto é reversível (R) ou irreversível (I).	Abrangência: refere-se à abrangência do impacto, podendo ser local (L) ou regional (R).	Magnitude: grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser de intensidade alta (A), média (M) ou baixa (B).				
1.	Adensamento populacional	1.1	Circulação de pessoas	Aumento na quantidade de pessoas circulando no entorno	F e S	I	D	C	T	MP	I	R	B	A circulação é temporária. Ao final do expediente muitas pessoas que trabalharem no empreendimento irão para outros locais da cidade ou região metropolitana de Ponta Grossa	Pessoas que executarão a implantação do empreendimento	-	-
		1.2	População	Aumento na população local devido às obras	F e S	P (locação ou compra de imóveis no entorno) ou N (pressão sobre equipamentos urbanos e comunitários)	D e I	P	P ou T	MP	R	R	B	O impacto é mais positivo que negativo, uma vez que o aumento previsto é muito baixo, não sobrecarregando significativamente os equipamentos urbanos e comunitários.	-	As pessoas que possuem casas para aluguel ou venda irão se beneficiar do impacto	-
		2.1	Redes de Água e Esgoto	Aumento da demanda	F e S	P (mais clientes para a SANEPAR) e N (aumento utilização de recursos hídricos)	D	C	T	MP	I	L	B	Será salientado para o responsável da construção do empreendimento orientar sobre a utilização racional da água, evitando desperdícios. Para o esgoto será instalado banheiro químico	Responsável pelas obras	-	-
		2.2	Rede de Energia Elétrica	Aumento da demanda	F e S	P (mais clientes para a COPEL) e N (aumento utilização de energia)	D	C	T	MP	I	L	B	Será salientado para o responsável da construção do empreendimento orientar sobre a utilização racional de energia elétrica, evitando deixar ferramentas elétricas ligadas sem necessidade.	Responsável pelas obras	-	-

2.	Equipamentos urbanos e comunitários	2.3	Estabelecimentos de Ensino	Aumento da demanda	F e S	N	I	P	C	MP	R	R	B	Como se trata de um impacto previsível, pode ser que ocorra, como não ocorra. Caso ocorra, as pessoas que atuarem nas obras e eventualmente forem morar na região e necessitarem utilizar os estabelecimentos de ensino, certamente procurarão alguma instituição com vagas abertas	Pessoas que executarão a implantação do empreendimento	-	-
		2.4	Estabelecimentos de Saúde	Aumento da demanda	F e S	N	I	P	C	MP	R	R	B	Como se trata de um impacto previsível, pode ser que ocorra, como não ocorra. Caso ocorra, as pessoas que atuarem nas obras e eventualmente forem morar na região e necessitarem utilizar os estabelecimentos de saúde, certamente procurarão alguma instituição com vagas abertas em outras localidades do município	Pessoas que executarão a implantação do empreendimento	-	Responsável pelas obras
		2.5	Abastecimento de insumos	Aumento da demanda	S	P	D	P	C	MP	I	R	B	-	-	Será um impacto positivo, pois irá fomentar a economia local, como lojas próximas de materiais de construção	Responsável pelas obras
3.	Uso e ocupação do solo	3.1	Uso atual do solo	Modificação do uso	F, B e S	N	D	C	P	LP	R	L	M	O objetivo da ocupação justifica a alteração do uso	Obras	O objetivo da ocupação justifica a alteração do uso	Obras
		3.2	Ocupação atual	Modificação da ocupação	F e S	P	I	C	P	LP	R	L	M	-	-	Instalação de canteiro de obras para a construção de empreendimento voltado para a segurança pública	Obras
		3.3	Alteração das Características atuais do solo	Corte e aterro de solo	F e B	N	D	C	P	LP	I	L	M	Serão feitos platos e muros de contenção para evitar processos erosivos e patamarização das edificações	Responsável pelas obras	As porções de solo removidas poderão ser reutilizadas no aterro de base desde que o solo tenha capacidade de suporte estrutural	Responsável pelas obras
4.	Valorização Imobiliária e aspectos socioeconômicos	4.1	Empregos	Aumento na geração de empregos	S	P	D	C	C	CP ou MP	R	R	B	-	-	A geração de empregos dependerá da demanda de recursos humanos para a implantação do empreendimento	Responsável pelas obras
		4.2	Estabelecimentos de comércio e serviços da região	Utilização dos serviços locais de comércio e serviços	S	P	D e I	C	T	MP	I	R	B	-	-	Aqueles que estiverem executando as obras podem utilizar estabelecimentos comerciais do entorno como lanchonetes, restaurante e lojas de materiais de construção	Pessoas que executarão a implantação do empreendimento
		4.3	Valorização Imobiliária	Preço dos imóveis	S	I	I	P	T	MP	R	R	B	A valorização imobiliária na região está atrelada a oferta e demanda por imóveis residenciais	-	-	-
		4.4	Impostos	Aumento na contribuição monetária para o governo	S	P	D	C	T	MP	I	R	A	-	-	As implantações do empreendimento irá beneficiar os cofres públicos municipal, estadual e federal	Empresas que atuarão na execução das obras

5.	Geração de tráfego e demanda por transporte público	5.1	Transporte Público	Aumento na demanda por transporte público	F e S	N	D	P	T	MP	R	R	B	Será incentivado para que funcionários que moram nas proximidades utilizem veículos próprios de baixo impacto no trânsito, como bicicletas e motocicletas	Responsável pelas obras	-	-
		5.2	Veículos de carga nas vias do entorno	Aumento no fluxo de veículos pesados na região	F	N	D	C	T	MP	I	R	B	Os veículos pesados farão o deslocamento necessário até as obras. Maiores fluxos poderão ser dados na movimentação de solo. Como há empresas de transporte no entorno, certamente as vias possuem capacidade alta de carga.	Responsável pelas obras	-	-
		5.3	Estrutura das vias	Possibilidade de danos nas vias de tráfego até o empreendimento	F e S	N	D	P	T	MP	R	R	M	Os veículos pesados não serão carregados com peso acima do permitido nas vias e indicado pelos seus fabricantes	Responsável pelas obras	Caso sejam averiguados danos causados nas vias pelas quais os veículos utilizados para a implantação do empreendimento trafegarem, deverá ser providenciado o reparo o mais rápido possível.	Responsável pelas obras
		5.4	Alteração no trânsito durante as obras	Aumento no fluxo de veículos na região	F	N	D	C	T	MP	R	R	B	Será incentivado para que funcionários que moram nas proximidades utilizem veículos próprios de baixo impacto no trânsito, como bicicletas e motocicletas ou o transporte público	Responsável pelas obras	-	-
		5.5	Sinalização	Sinalização de canteiro de obras	F	P	D	C	T	MP	R	L	B	-	-	A sinalização no canteiro de obras sobre a entrada e saída e veículos no ponto de confluência para entrada na Rua "B"	Responsável pelas obras
6.	Ventilação e iluminação	6.1	Ventilação	Interferências na ventilação	F	I	D	C	P	LP	R	L	B	O empreendimento terá altura baixa, não afetando significativamente a ventilação local ou regional	Obras	-	-
		6.2	Iluminação	Interferências na iluminação	F	I	D	C	P	LP	R	L	B	As obras serão realizadas em horário comercial, onde a luz natural prevalece.	Obras	-	-
7.	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	7.1	Paisagem	Alteração da paisagem	F e B	N	D	C	P	LP	R	L	B	Aos fundos do terreno ainda poderá ser apreciada a paisagem ao sul e ao leste do empreendimento	Obras	-	-
		7.2	Vegetação	Supressão de Vegetação	B	N	D	C	P	LP	I	L	B	Será feita somente a remoção da vegetação rasteira existente da área necessária para a implantação do empreendimento e perímetro de segurança. As demais áreas vegetadas no terreno continuarão intactas	Responsável pelas obras	Será feita a recomposição da reserva legal aos fundos do terreno	Obras
		7.3	Patrimônio Histórico	Interferências sobre o Patrimônio Histórico	S	I	I	P	C	MP	R	R	B	Não haverá interferência sobre o patrimônio histórico regional durante a instalação do empreendimento	-	-	-

		7.4	Patrimônio Cultural	Interferências sobre o Patrimônio Cultural	S	I	I	P	C	MP	R	R	B	Não haverá interferência sobre o patrimônio cultural regional durante a instalação do empreendimento	-	-	-
		7.5	Patrimônio Natural	Interferências sobre o Patrimônio Natural	B	N	D	C	T	MP	R	L	B	Será necessário realizar meio de contenção de solos em dias de chuva, evitando o carreamento de terra para a APP e curso hídrico localizado aos fundos do terreno	Responsável pelas obras	Caso seja observado carreamento ou assoreamento de solo no Rio Santa Luíza, é preciso remover o material para evitar a contaminação do mesmo	Governo do Paraná - SESP
		8.1	Água e Esgoto	Consumo de água e lançamento de esgoto	F e B	N	De I	C	T	MP	R	R	B	Será salientado para o responsável da construção do empreendimento orientar sobre a utilização racional da água, evitando desperdícios. Para o esgoto será instalado banheiro químico	Responsável pelas obras	-	-
		8.2	Emissões atmosféricas	Poliuição atmosférica	F e B	N	De I	C	T	MP	I	R	B	Os veículos e equipamentos utilizados que emitirem poluentes atmosféricos deverão estar revisados e em perfeitas condições de funcionamento	Responsável pelas obras	-	-
		8.3	Energia	Consumo de energia	F	N	I	C	T	MP	R	R	B	Será salientado para o responsável da construção do empreendimento orientar sobre a utilização racional de energia elétrica, evitando deixar ferramentas elétricas ligadas sem necessidade.	Responsável pelas obras	-	-
8.	Aspectos ambientais	8.4	Ecosistema	Interferências sobre o ecossistema	B	N	D	P	T	MP	R	L	B	As interferências sobre o ecossistema local podem ocorrer devido à emissão de ruídos e vibrações, porém como são reversíveis e temporários, após as obras o ecossistema sobre a APP e Rio Santa Luíza retornará ao normal. Além disso, não serão removidas espécies vegetais importantes para o ecossistema local, haja vista que ainda há bastantes remanescentes	Responsável pelas obras	-	-
		8.5	Vibrações	Geração de vibrações e interferências na estrutura de edificações vizinhas	F e S	N	I	C	T	CP	R	L	B	Será estudada a possibilidade de utilizar meios de cravamento de estacas por tecnologias de perfuração por hélice contínua	Responsável pelas obras	Caso for financeiramente inviável a utilização de hélice contínua, se a utilização de bate-stacas ou rolos compressores para nivelamento de solo afetarem edificações próximas, as mesmas deverão ser reparadas	Responsável pelas obras

		8.6	Odores	Emissão de odores malcheirosos	F e S	N	DeI	P	T	MP	R	L	B	1. Os veículos e equipamentos utilizados que emitirem poluentes atmosféricos deverão estar revisados e em perfeitas condições de funcionamento. 2. O manuseio de produtos químicos que emitam odores fortes deve ser realizado por uso de máscaras de proteção	Responsável pelas obras	-	-
		8.7	Resíduos Sólidos	Geração de resíduos sólidos	F, B e S	N	DeI	C	T	MP	I	R	M	Será salientado para o responsável da construção do empreendimento orientar sobre a utilização racional de materiais evitando desperdícios. Além disso os operadores deverão separar os resíduos conforme suas classes, destinando-os para locais autorizados para a realização de reciclagem ou destinação final	Responsável pelas obras	Será salientado para o responsável da construção orientar sobre a possibilidade de reciclagem de materiais no canteiro de obras	Responsável pelas obras
		8.8	Ruídos	Emissão de ruídos incômodos à vizinhança	F e S	N	D	C	T	MP	R	L	M	As obras deverão conter tapumes, que evitam a maior propagação de ruídos no local	Responsável pelas obras	-	-

CP	menos de 1 ano
MP	1 a 5 anos
LP	mais de 5 anos

15.2 MATRIZ DE IMPACTOS PREVISTOS DURANTE A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MATRIZ DE IMPACTOS – Estudo de Impacto de Vizinhança do Município de Ponta Grossa					Critérios de Classificação									Medidas mitigadoras		Medidas compensatórias	
FASE DE OPERAÇÃO					1	2	3	4	5	6	7	8	9				
Item	Temas de avaliação	Subitem	Tópicos de análise	Descrição do Impacto	Meio: Indica se o impacto tem efeitos sobre os meios físico (F), biótico (B) e/ou socioeconômico (S).	Natureza: Indica os impactos tem efeitos positivo (P), negativo (N) ou indiferente (I).	Forma: Indica se o impacto tem efeitos direto (D) ou indireto (I).	Probabilidade: Indica se o impacto é certo (C) ou provável (P).	Duração: refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), temporário (T) ou cíclico (C).	Temporalidade: Indica se o impacto terá efeito a curto prazo (CP), médio prazo (MP) ou longo prazo (LP).	Reversibilidade: Indica se o impacto é reversível (R) ou irreversível (I).	Abrangência: refere-se à abrangência do impacto, podendo ser local (L), regional (R) ou nacional (N).	Magnitude: grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser de intensidade alta (A), média (M) ou baixa (B).	Proposta	Agente responsável pela execução	Proposta	Agente responsável pela execução
		1.1	Densidade Demográfica	Aumento na quantidade de pessoas vivendo na região	F e S	P e N	I	P	P e C	LP	R	R	B	É baixa a quantidade de pessoas previstas que irão morar no bairro. Há bastantes lotes vagos e casas para compra ou aluguel, e há suporte para um pequeno aumento na população local	-	-	-
1.	Adensamento populacional	1.2	Moradias	Construção de novas moradias no entorno	S	P	I	P	P	MP	R	R	B	O impacto é mais positivo que negativo, uma vez que o aumento previsto é muito baixo, não sobrecarregando significativamente os equipamentos urbanos e comunitários.	-	As pessoas que possuem casas para aluguel ou venda irão se beneficiar do impacto	-
		1.3	Cadeia Pública Hildebrando de Souza	superpopulação na CPH	F e S	P	D	C	T	MP	R	R	A	O empreendimento irá diminuir a superlotação na CPHS, melhorando as condições de salubridade e convivência nas celas de vivência coletiva da unidade penal	Governo do Estado do Paraná - SESP	Abertura de novas vagas no sistema penitenciário do Estado	Governo do Estado do Paraná - SESP
		2.1	Redes de Água e Esgoto	Aumento da demanda	F e S	P (mais clientes para a SANEPAR) e N (aumento utilização de recursos hídricos)	D	C	C	LP	I	L	B	A COPEL declarou viabilidade de atendimento ao fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o empreendimento	SANEPAR	Ampliação da rede de água e esgoto existentes da SANEPAR até o ponto mais próximo do empreendimento	Responsável pelas obras - Governo do Estado do Paraná - SESP
		2.2	Rede de Energia Elétrica	Aumento da demanda	F e S	P (mais clientes para a COPEL) e N (aumento utilização de energia)	D	C	C	LP	I	L	B	A COPEL declarou viabilidade de atendimento ao fornecimento de energia elétrica para o empreendimento	COPEL	Ampliação da rede de água e esgoto existentes da SANEPAR até o ponto mais próximo do empreendimento	Responsável pelas obras - Governo do Estado do Paraná - SESP

2.	Equipamentos urbanos e comunitários	2.3	Estabelecimentos de Ensino	Aumento da demanda	S	N	I	P	C	LP	R	L	B	-	-	O empreendimento contará com salas de aula e biblioteca para os apenados	Governo do Estado do Paraná - SESP - SEED
		2.4	Estabelecimentos de Saúde	Aumento da demanda	S	N	D	C	C	LP	I	LeR	B	-	-	O empreendimento contará com ambulatório com sala médica, odontológica, farmacêutica, assistencial e psicológica	Governo do Estado do Paraná - SESP
		2.5	Estabelecimentos de Lazer	Aumento da demanda	S	I	I	P	C	LP	R	LeR	B	-	-	O empreendimento contará com módulo polivalente, o qual será também utilizado como ambiente de lazer para os apenados, familiares e amigos nos dias de visita	Governo do Estado do Paraná - SESP
		2.6	Estabelecimentos de Segurança	Ampliação do número de vagas no sistema penal	S	P	DeI	C	P	MP e LP	I	R	A	Haverá desafogamento da população das unidades penais da região como a CPHS e delegacias	Governo do Estado do Paraná - SESP	Haverá um aumento na quantidade de vagas no sistema penitenciário do Estado	Governo do Estado do Paraná - SESP
		2.7	Abastecimento e Estabelecimento de Refeições	Aumento da demanda	S	P	DeI	P	C	LP	R	R	B	A alimentação para os apenados é realizada por empresa que ganhar a licitação para realizar esse tipo de serviço no empreendimento. Muitos servidores levam sua alimentação e outros preparam na própria unidade	Governo do Estado do Paraná - SESP - Servidores que atuarem na unidade penal	É possível que os servidores e visitantes utilizem os estabelecimentos da região para abastecimento e realizar refeições	Servidores que atuarem na unidade penal e visitantes
3.	Uso e ocupação do solo	3.1	Uso do solo	Modificação do uso atual	F, B e S	N	D	C	P	LP	R	L	A	O objetivo da ocupação justifica a alteração do uso	Obras	O objetivo da ocupação justifica a alteração do uso	Governo do Estado do Paraná - SESP
		3.2	Ocupação do solo	Modificação da ocupação atual	F e S	P	DeI	C	P	LP	R	L	A	-	-	A alteração da ocupação do solo será importante para a segurança pública	Governo do Estado do Paraná - SESP

4.	Valorização Imobiliária e aspectos socioeconômicos	4.1	Empregos	Aumento na geração de empregos	S	P	D	C	PeC	LP	I	R	M	-	-	Haverá a necessidade da contratação de recursos humanos para a operação do empreendimento	Governo do Estado do Paraná - SESP
		4.2	Estabelecimentos de comércio e serviços da região	Utilização dos serviços locais de comércio e serviços	S	P	Del	P	C	LP	I	R	M	-	-	Será necessário contratar empresas para a realização de serviços como coleta de lixo e resíduos de serviço de saúde, abastecimento de combustíveis, manutenção de frota das viaturas, manutenção de equipamentos específicos, alimentação, entre outros	Governo do Estado do Paraná - SESP
		4.3	Valorização Imobiliária	Preço dos imóveis	S	I	I	P	P	LP	R	R	B	Observa-se que na região a valorização imobiliária está atrelada à oferta e demanda por imóveis residenciais, sendo muito baixa a influência dos estabelecimentos penais na região	Unidades penais	-	-
		4.4	Dinheiro Público	Gastos com a operação do empreendimento	S	N	D	C	P	CP, MP e LP	I	R	A	Os servidores e apenas devem ser instruídos para utilizar da maneira mais racional possível todos os recursos disponíveis para o empreendimento, evitando desperdícios que causam custos desnecessários aos cofres públicos	Governo do Estado do Paraná - SESP	Empresas que prestarem serviços ao empreendimento direta ou indiretamente necessitarão pagar impostos para exercerem corretamente suas atividades	Empresas terceirizadas
		4.5	Impostos	Aumento na contribuição monetária para o governo	S	P	I	C	C	CP, MP e LP	I	R	M	A prestação de serviços ou venda de produtos industrializados à CPPG gera a cobrança de impostos, que, de forma indireta, repõe parte do dinheiro público gasto com a operação da unidade	Empresas terceirizadas e indústrias	A prestação de serviços ou venda de produtos industrializados à CPPG gera a cobrança de impostos, que, de forma indireta, repõe parte do dinheiro público gasto com a operação da unidade	Empresas terceirizadas e indústrias
		4.6	Resocialização do preso	Reinclusão social	S	PeN	Del	P	C	LP	R	R	A	O empreendimento contará com vagas de trabalho e ensino, biblioteca, psicólogos e assistentes sociais e jurídicos, incentivos à prática de esportes e reflexão cultural	Governo do Estado do Paraná - SESP	O empreendimento contará com vagas de trabalho e ensino, biblioteca, psicólogos e assistentes sociais e jurídicos, incentivos à prática de esportes e reflexão cultural	Governo do Estado do Paraná - SESP
5.	Geração de tráfego e demanda por transporte público	5.1	Transporte Público	Aumento na demanda por transporte público	FeS	PeN	D	P	C	LP	R	R	B	Será incentivado para que servidores e visitantes utilizarem veículos próprios de baixo impacto sobre o trânsito, como bicicletas e motocicletas	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN	É provável que muitos servidores e visitantes darão carona uns aos outros diminuindo a demanda sobre o trânsito e transporte público	Servidores que atuarem na unidade penal e visitantes
		5.2	Trânsito	Aumento no fluxo de veículos no município e região	FeS	N	Del	C	C	LP	R	R	M	Será incentivado para que funcionários que moram nas proximidades utilizem veículos próprios de baixo impacto no trânsito, como bicicletas e motocicletas ou o transporte público	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN	-	-
		5.3	Trânsito local	Bloqueio de vias em casos de crise no empreendimento	F	N	D	P	T	CP	R	L	A	Caso seja necessário realizar essas medidas, serão feitas para a segurança do entorno	Governo do Estado do Paraná - SESP	-	-

		5.3	Trânsito local	Bloqueio de vias em casos de crise no empreendimento	F	N	D	P	T	CP	R	L	A	Caso seja necessário realizar essas medidas, serão feitas para a segurança do entorno	Governo do Estado do Paraná - SESP	-	-
		5.4	Sinalização	Interferências sobre a sinalização do município	F	N	I	C	C	CP	R	R	B	A passagem de viaturas com alertas sonoros e luminosos perante o trânsito está prevista no CBT	Governo do Estado do Paraná - SESP	A passagem de viaturas com alertas sonoros e luminosos perante o trânsito está prevista no CBT	Governo do Estado do Paraná - SESP
6.	Ventilação e iluminação	6.1	Ventilação	Interferências na ventilação	F	I	D	C	P	LP	R	L	B	O empreendimento terá altura baixa, não afetando significativamente a ventilação local ou regional, somente internamente	Obras	-	-
		6.2	Insolação	Interferências na insolação	F	NeI	D	C	P	LP	R	L	B	Os muros do empreendimento podem diminuir a quantidade de insolação em alguns pontos das edificações internas	Obras	-	-
		6.3	Iluminação	Interferências na iluminação	F	NeI	D	C	P	LP	R	L	B	A iluminação noturna será constante na via de acesso e internamente	DEPEN	-	-
		7.1	Paisagem	Alteração da paisagem	FeB	N	D	C	P	LP	R	L	B	Aos fundos do terreno ainda poderá ser apreciada a paisagem ao sul e ao leste do empreendimento	Obras	-	-
7.	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	7.2	Vegetação	Supressão de Vegetação	B	N	D	C	P	LP	I	L	B	Será feita somente a remoção da vegetação rasteira existente da área necessária para a implantação do empreendimento e perímetro de segurança e vigia. As demais áreas vegetadas no terreno continuarão intactas	Obras	Será feita a recomposição da reserva legal aos fundos do terreno	Governo do Estado do Paraná - SESP
		7.3	Patrimônio Histórico	Interferências sobre o Patrimônio Histórico	S	I	I	P	C	LP	R	R	B	Não haverá interferência significativa sobre o patrimônio histórico regional durante a operação do empreendimento	-	-	-
		7.4	Patrimônio Cultural	Interferências sobre o Patrimônio Cultural	S	I	I	P	C	LP	R	R	B	Não haverá interferência sobre o patrimônio cultural regional durante a operação do empreendimento	-	-	-
		7.5	Patrimônio Natural	Interferências sobre o Patrimônio Natural	B	N	D	C	P	LP	R	L	B	Haverá meios de contenção de solos nos taludes de patamarização do empreendimento. O sistema de drenagem pluvial contará com caixas de areia e dissipador de energia evitando o carreamento de sólidos para a APP e curso hídrico localizado aos fundos do terreno	Obras	-	-

		8.1	Água e Esgoto	Consumo de água e lançamento de esgoto	F e B	N	De I	C	C	LP	R	R	M	Será orientado para que os presos, servidores e visitantes façam a utilização racional da água, evitando desperdícios. Da mesma forma para o lançamento de esgoto na rede, evitando de jogarem resíduos nos vasos sanitários	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN	Haverá uma cisterna que fará a captação de água de chuva, a qual será utilizada para a lavagem de pisos	Obras
		8.2	Emissões atmosféricas	Poluição atmosférica	F e B	N	De I	C	C	LP	I	R	B	As viaturas e gerador utilizados no empreendimento deverão receber revisão periódicas para manter o correto funcionamento	Governo do Estado do Paraná - SESP	A reserva legal a ser averbada, bem como a vegetação remanescente no terreno servirão como área de sequestro de carbono	Governo do Estado do Paraná - SESP
		8.3	Energia	Consumo de energia	F	N	I	C	C	LP	R	R	M	Será orientado para que os presos, servidores e visitantes façam a utilização racional de energia elétrica para evitar desperdícios.	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN	-	-
		8.4	Ecossistema	Interferências sobre o ecossistema	B	N	D	P	C	CP	R	L	B	As interferências sobre o ecossistema local podem ocorrer devido à emissão de ruídos de sirenes e fluxo de veículos, porém como são reversíveis e temporários.	Governo do Estado do Paraná - SESP	Não serão removidas espécies vegetais importantes para o ecossistema local, haja vista que ainda há bastantes remanescentes	Responsável pelas obras
8.	Aspectos ambientais	8.5	Odores	Emissão de odores malcheirosos	F e S	N	De I	C	C	CP	R	L	B	1. Será orientado para que os presos não deixem suas celas em situação insalubre. Frequentemente as galerias serão limpas utilizando produtos de limpeza que eliminam possíveis maus odores no empreendimento. 2. As lixeiras possuirão tampas para evitar a entrada de vetores de doenças e odores malcheirosos	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN - Presos	-	-
		8.6	Resíduos Sólidos	Geração de resíduos sólidos	F, B e S	N	De I	C	C	LP	I	R	M	Será orientado para que os servidores, apenados e visitantes façam a utilização racional de materiais, evitando desperdícios. Além disso estas pessoas envolvidas separem os resíduos conforme suas classes, facilitando a destinação para locais autorizados de reciclagem e destinação final	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN - Presos	Será orientado para que os servidores, apenados e visitantes promovam redução, reuso e reciclagem de materiais passíveis de utilização	Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DEPEN - Presos
		8.7	Ruídos	Emissão de ruídos incômodos à vizinhança	F e S	N	D	C	C	CP	R	L	B	Os ruídos serão causados pelo tráfego de veículos e alertas sonoras de viaturas, porém ao chegarem ao local este impacto será cessado temporariamente	DEPEN e visitantes	-	-

CP – menos de 1 ano / MP – 1 a 5 anos / LP – mais de 5 anos

16 CONCLUSÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 12.447/2016 de Ponta Grossa, antes da instalação da Cadeia Pública de Ponta Grossa são necessárias apresentação e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança devido a sua atividade estar presente no Anexo I da referida lei, enquadrando-se como presídio com carceragem para mais de 10 pessoas.

A CPPG é um empreendimento destinado à manutenção da ordem pública e ordem econômica, sendo voltado para a segurança pública da sociedade. As cadeias públicas são unidades penais destinadas a presos provisórios, os quais são pessoas que foram acusados de cometimento de um crime através de flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente quando não é cabível medida cautelar diversa da prisão. Portanto, é um estabelecimento essencial para a vida em sociedade.

Atualmente a Cadeia Pública Hildebrando de Souza está com sua população carcerária em estado de superlotação, causando problemas internos e externos à unidade, uma vez que essas condições tendem a trazer mais riscos de rebeliões e fugas de presos, pois há desconforto e insalubridade nas celas. A CPPG vem com a missão de desafogar a superpopulação da CPHS, logo, além de melhorar a segurança pública do município, irá melhorar a segurança desta unidade em questão.

A superlotação de unidades penais é um problema grave em todo o território brasileiro, e uma rápida solução para isto é a instalação de empreendimentos que aumentem a capacidade do sistema penitenciário. Para que essa situação não se alarde ainda mais é necessário uma melhor interação dos instrumentos de incentivos à educação e aos valores que fazem uma sociedade mais justa e harmônica, diminuindo a possibilidade de pessoas cometerem crimes.

O local escolhido para a implantação do empreendimento é adequado devido à proximidade com outras unidades penais coordenadas pela SESP, infraestrutura já instalada nas proximidades; à baixa declividade do terreno; à baixa densidade demográfica do entorno; distanciamento do centro urbano do Município de Ponta Grossa e disponibilidade de transporte público para deslocamento até o local.

A operação do empreendimento gerará impactos diversos sobre os aspectos ambientais, sociais e de infraestrutura. Entretanto, estão previstas medidas mitigadoras e compensatórias, as quais foram citadas ao longo de cada tópico do presente estudo.

A maior parte dos servidores que trabalha nas unidades penais de Ponta Grossa mora em outras regiões da cidade, da mesma forma ocorre com familiares e amigos de presos encarcerados nas mesmas. Apesar disso, é sabido que é possível que com a nova cadeia pública prevista haja a migração de pessoas para as proximidades do empreendimento que, conseqüentemente, irão utilizar muitos dos equipamentos urbanos e comunitários da região, mas em uma proporção pequena local em relação ao que está disponível para toda a população do município de Ponta Grossa.

Em se tratando de segurança, o empreendimento está projetado conforme as Diretrizes Básicas para a Arquitetura Penal, que visa à salvaguarda e salubridade interna e externa.

Diante dos fatores apresentados e a situação emergencial da ampliação no sistema penitenciário do Paraná, esta equipe considera não só viável, como essencial a construção da Cadeia Pública de Ponta Grossa, sendo um importante empreendimento para as três esferas de governo, ou seja, municipal, estadual e federal.

17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Resolução da Diretoria Colegiada nº 222. Brasília, 2018.

ANDRADE, J. T. M. **A matriz energética paranaense e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL**. Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Estadual de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2017.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Diretrizes básicas para arquitetura prisional./ Revisão técnica (ortográfica e metodológica): Gisela Maria Bester. Brasília, 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Decreto-Lei nº 2.848: Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, 1940.

_____. Decreto-Lei nº 3.689: Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, 1941.

_____. Decreto-Lei nº 3.914: Lei de introdução do Código Penal (decreto-lei n. 2.848, de 7-12-940) e da Lei das Contravenções Penais (decreto-lei n. 3.688, de 3 outubro de 1941). Rio de Janeiro, 1941.

_____. Decreto nº 7.404: Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Brasília, 2010.

_____. Lei nº 5.349: Dá nova redação ao Capítulo III do Título IX do Código de Processo Penal. Brasília, 1967.

_____. Lei nº 7.210: Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984.

_____. Lei nº 7.960: Dispões sobre a prisão temporária. Brasília, 1989.

_____. Lei nº 9.503: Código Brasileiro de Trânsito. Brasília, 1997.

_____. Lei nº 10.792: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. Lei nº 12.305: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2010.

_____. Lei nº 12.403: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941

- Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências. Brasília, 20110.

_____. Lei nº 12.651: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012.

_____. Lei nº 12.727: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Brasília, 2012.

CARRIEL, P. Educação e trabalho na prisão reduzem reincidência no crime. Gazeta do Povo, Curitiba, 26 de janeiro de 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1216729>> Acesso em: 13/06/2014.

CASTANHO, V. Regras para prisões. Agência do Senado. Senado Federal. Brasília. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_180.html> Acesso em: 12/09/2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Resolução nº 307. Brasília, 2002.

_____. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Resolução nº 358. Brasília, 2005.

DIÁRIO DOS CAMPOS. Colônia Dona Luiza receberá investimento imobiliário de R\$ 200 milhões. Diário dos Campos, Ponta Grossa, 06 de março de 2017. Disponível em: <[https://www.diariodoscamos.com.br/noticia/colonia-dona-luiza-recebera-investimento-imobiliario-de-r\\$-200-milhoes](https://www.diariodoscamos.com.br/noticia/colonia-dona-luiza-recebera-investimento-imobiliario-de-r$-200-milhoes)> Acesso em: 28/08/2019.

INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ. **Finalização do Plano da Bacia do Rio Tibagi.** Águas Paraná. Curitiba, 2015.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS. **Mapa Formações Fitogeográficas – Estado do Paraná.** ITCG, 2007. Escala: 1:50.000.

KOWALSKI, R. L. Paraná tem 33,5 mil presos e 15,3 mil mandados de prisão em aberto. Bem Paraná, Curitiba, 07 de julho de 2019. Disponível em:

<<https://www.bemparana.com.br/noticia/parana-tem-335-mil-presos-e-153-mil-mandados-de-prisao-em-aberto#.XZlITUZKjIV>> Acesso em: 25/09/2019.

LINHARES, R. Código Penal: o que é e para que serve? Politize! Disponível em: <<https://www.politize.com.br/codigo-penal/>> Acesso em: 19/09/2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Unidade Básica de Saúde - UBS. Brasília, 2013.

NASCIMENTO, E.; MATIAS, L. F. **Expansão urbana e desigualdade socioespacial: uma análise da cidade de Ponta Grossa (PR)**. Departamento de Geografia, Universidade Federal do Paraná (UFPR). RA'EGA, p. 65-97. Curitiba, 2011.

PARANÁ. Práticas de segurança nas unidades penais do Paraná. Cadernos do Departamento Penitenciário do Paraná, Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania. Curitiba, 2011.

_____. Práticas de tratamento penal nas unidades penais do Paraná. Cadernos do Departamento Penitenciário do Paraná, Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania. Curitiba, 2011.

PIRES, A. R. Crescimento populacional causa impacto em serviços públicos no bairro Colônia Dona Luíza. UEPG – Periódico Redação de Mídia Integrada. Disponível em: <<https://periodico.sites.uepg.br/index.php/cidade-cidadania/1508-crescimento-populacional-causa-impacto-em-servicos-publicos-no-bairro-colonia-dona-luiza>> Acesso em: 26/08/2019.

PONTA GROSSA. Lei nº 6.329: Consolida e atualiza a legislação que dispões sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do município de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 1999.

_____. Lei 8.663: Atualiza a Lei do Plano Diretor do município de Ponta Grossa em consonância com as novas diretrizes da revisão do Plano Diretor e dá outras providências. Ponta Grossa, 2006.

ANEXO I – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ANEXO II – REGISTRO DO IMÓVEL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja, Ed. Itália
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Registro Geral
Matrícula nº 49.148

Ficha
01

Rubrica
EMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 37.500,00m² ou 3,75ha, denominado "**CHÁCARA DOIS PINHEIROS-A**", situado na zona denominada PELADO, Colonia Dona Luiza, neste Município, de forma retangular, localizada a 94,00 metros do final da rua Curio, medindo 300,00m (trezentos metros) de frente para a Área C/R-1 de propriedade de Paulo Eduardo Lopes Jucá Granja, área C/R-5 de propriedade da Mitra Diocese de Ponta Grossa da quadra 21 da Colonia Dona Luiza, e Rua "B", do lado direito de quem da rua olha mede 125,00m (cento e vinte e cinco metros), confrontando com a Chácara Dois Pinheiros-R de propriedade de Vital Chiquito; do lado esquerdo de quem da rua olha mede 125,00m (cento e vinte e cinco metros) confrontando com a área rural de propriedade de José Luiz dos Santos Clemente; fechando o perimetro com 300,00m (trezentos metros) confrontando com a Chácara Dois Pinheiros-R de propriedade de Vital Chiquito. Imóvel cadastrado junto à SRF (NIRF) sob nº 0.877.610-5 e junto ao INCRA sob nº 706.035.018.074-3, englobando outro imóvel, com área total (10,8ha), Módulo Fiscal (12ha), Nº. de módulos fiscais (0,90), F. Min. Parc (2,0ha), conforme CCIR 2006/2009 e CND-ITR/SRF com código de controle 111B.4080.9F2B.6697 válida até 17/05/2011. Reg. ant. nº 45.508, Lvº 3-V, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO: VITAL CHIQUITO**, agricultor, C.I. RG. nº 250.724-PR, CPF nº 113.557.949-00 e sua mulher **MARIA GINA CHIQUITO**, do lar, C.I. RG. nº 403.621-PR, CPF nº 065.568.619-36, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 30/06/1956, residentes e domiciliados na Rua Forel, 180, Vila Maria Otilia, Bairro Colônia Dona Luiza, em Ponta Grossa-PR. Protocolo nº 212.938, Lv.1-O, em 23 de novembro de 2010. EA. Em 24 de novembro de 2010. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-1-49.148: Protocolo nº 212.938, Lvº 1-O, em 23 de novembro de 2010:

AVERBACÃO: (Reserva Legal) - Por Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Registro no SISLEG nº 1.117.731-2, Protocolo nº 7.804.111-0, firmado nesta cidade em 16 de novembro de 2.010, fica gravada restrição de Reserva Legal do imóvel desta matrícula, de propriedade de VITAL CHIQUITO e sua mulher MARIA GINA CHIQUITO, já qualificados, sobre a área de 0,75ha, considerada reserva legal, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 4.771/65, a Lei Estadual 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, o qual, por seu representante legal, declara que a área está localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo ao termo. Os proprietários firmam o Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso, comprometendo-se a restaurar 0,75ha de Reserva Legal até 16/11/2018 conforme cronograma e condições constantes do termo. Imóvel cadastrado junto à SRF (NIRF) sob nº 0.877.610-5 e junto ao INCRA sob nº 706.035.018.074-3, englobando maior área, constante desta matrícula. FUNREJUS: isento. Cota: 630 VRC = R\$66,15. EA. Em 24 de novembro de 2010. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-2-49.148: Protocolo nº 212.837, Lvº 1-O, em 17 de novembro de 2010:

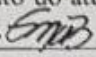
DESAPROPRIAÇÃO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ponta Grossa-PR, na Avenida Visconde de Taunay, 950, Vila da Ronda, CNPJ/MF nº 76.175.884/0001-87, representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Wosgrau Filho, desapropriou o imóvel desta matrícula, de propriedade de VITAL CHIQUITO e sua mulher MARIA GINA CHIQUITO, já qualificados, conforme escritura pública de desapropriação amigável lavrada no 4º Serviço Notarial desta Comarca, em 10 de novembro de 2.010, às fl.033 do Lvº 415, pelo valor de R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que será pago em 25/02/2011. O imóvel destina-se a construção da Casa de Custódia, conforme consta do Decreto nº 4.364/2010. ITBI e FUNREJUS isentos. Emitida DOI à SRF conforme escritura. Cota: 4348 VRC = R\$ 456,54 (reg. pren. arq. e selo). EA. Em 24 de novembro de 2010. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-3-49.148: **AVERBACÃO - (Ônus)** - Certifico que o imóvel desta matrícula continua onerado pelo


EMB

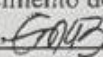
Continuação do Livro

Continuação

Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta conforme Av-1-49.148, R. G. deste Ofício, sendo de conhecimento do atual proprietário conforme declarado na escritura. Em 24 de novembro de 2010. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-4-49.148: Protocolo nº 231.822, Lv.1-Q, em 16 de julho de 2013:

DOAÇÃO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, já qualificado, por seu Prefeito Municipal à época, Pedro Wosgrau Filho, CPF nº 104.413.449-68, doou o imóvel desta matrícula, estimado em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba-PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Palácio Iguaçu, CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28, por seu procurador Luiz Paulo Rover, CPF nº 321.072.699-04, conforme escritura pública lavrada em 10 de agosto de 2011, às fls. 175 do lv. 421 do 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, apresentada por certidão extraída em 01/07/2013. Condições. A doação deste imóvel destina-se à implantação da Casa de Custódia, revertendo ao doador se a qualquer tempo for modificada sua destinação. Imóvel cadastrado junto à SRF (NIRF) sob nº 0.877.610-5 e junto ao INCRA sob nº 706.035.018.074-3, com os seguintes elementos: área total de 7,14ha, módulo fiscal de 12ha, com 0,5950 módulos fiscais e fração min. parc de 2,0ha, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. ITCMD e FUNREJUS isentos. Emitida a DOI à SRF. Cota: 4329 VRC = R\$610,39 (reg. pren.e arq.). mls. Em 13 de agosto de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-49.148: **AVERBAÇÃO - (Ônus)** - Certifico que o imóvel desta matrícula continua onerado pelo Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta conforme Av-1-49.148, sendo de conhecimento do atual proprietário conforme declarado na escritura. Em 13 de agosto de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257, sobreloja
Ponta Grossa-PR - CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da matrícula nº **49.148, Reg. Geral**. Dou Fé.

Em 07/05/2018.


LURDES APARECIDA BRIM - AGENTE INTERINA

Custas: 07 VRC = R\$ 12,93
Cadastr. Registr.: 2 VRC = R\$ 0,30
1 x R\$ 0,30 = R\$ 0,30
Funrejus: R\$ 3,33
ISS: R\$ 0,27
Selo: R\$ 4,67
FADEP: R\$ 0,05
Total = R\$ 22,25
JNP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja - Ponta Grossa/PR
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E DE REGISTRO
DE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS. CERTIFICO, a pedido de parte
interessada, que não constam ônus reais, legais ou
convencionais, registro de citações de ações reais ou
pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais
sobre o imóvel desta matrícula, além daqueles que da
mesma constarem.

Ponta Grossa, 07/05/2018: Dou Fé.


LURDES APARECIDA BRIM - AGENTE INTERINA

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº tUMKr.Jkx5v.sdWZH, Controle:R5P8v.zaaQW



Segue

ANEXO III – ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES
ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO

Requerimento nº 2190148 de 07/08/2019

Alvará nº 884-A de 29/08/2019

Certifico que, em 29 de Agosto de 2019 foi dado deferimento para construir uma edificação em alvenaria, para fins de cadeia pública, com 02 pavimentos e área de 6.832,00m², sito ao terreno rural denominado CHÁCARA DOIS PINHEIROS - A, situado na zona denominado PELADO, sito à Rua Batuira, de propriedade de GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (CADEIA PUBLICA DE PONTA GROSSA), CNPJ 76.416.940/0001-28. *****

Prazo de validade: 24 MESES

alinhamento: *****

Observações: Área de seis mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados. Este alvará poderá ser revalidado antes de seu vencimento. DECRETO Nº 14.635/2018 (AC) TERMO DE COMPROMISSO - INICIAL I. *****

Responsável Técnico pela Execução: CHRISTIAN V. MORETTI (ART 3623475)

Responsável Técnico pelo Projeto: ILTON L. BITTENCOURT (ARQ. e URB.)

Firma Construtora: *****

Ponta Grossa, 29 de Agosto de 2019

ENGo. ORLANDO SÉRGIO HENNEBERG

Departamento de Urbanismo

Funcionário: Regiane Goncalves

'A obra deve ser executada de acordo com o projeto aprovado'
 'De acordo com o Código de Obras do Município, deverão permanecer na obra
 para fácil verificação pela fiscalização, o Alvará e o Projeto aprovado.'

ANEXO IV – CARTA DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA



Curitiba, 12 de Dezembro de 2018

Responsável técnico: FERNANDO TAKAO KIMURA

Telefone: (41) 99849-6545

Projeto elétrico: 02161/2018

E-mail: kimura.fernando@gmail.com

Protocolo de redes:

Protocolo de análise: 20187157985178

Prezado Sr(a):

Em atenção à solicitação de V.Sa., informamos que o Projeto Elétrico da Entrada de Serviço está de acordo com as normas técnicas da Copel.

Endereço da Obra: RUA SAIRA - PONTA GROSSA - PR

- A presente aprovação do projeto elétrico não implica a dispensa da vistoria da entrada de serviço;
- O prazo de validade da aprovação do projeto da entrada de serviço é de 3 anos a contar da data de aprovação;
- A vistoria da entrada de serviço deverá ser solicitada através do e-mail medicao.vistoria@copel.com
- Favor solicitar a vistoria e ligação através do endereço acima. Informe sempre o número do protocolo de redes e preferencialmente com antecedência de uma semana.

- Para a solicitação da vistoria deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ART de execução das instalações (entrada de energia e geração própria).
- Relatório(s) de ensaio do(s) transformador(es).
- Contrato de fornecimento de energia assinado.
- Cópia da etiqueta do INMETRO do transformador a óleo até 300kVA (NTC910020).

Informativos

- Favor solicitar a vistoria e ligação através do endereço acima. Informe sempre o número do protocolo de redes e preferencialmente com antecedência de uma semana.

- Atendimento grupo A: 08006437575 ou comercial@copel.com

Projeto analisado pelo Departamento de Medição da Distribuição.
Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Bl.C - Mossungué - Curitiba - PR - 81200-240 - Fone: (41) 3331-4141

Gerado por : 801508

Pag : 1 / 3



Curitiba, 12 de Dezembro de 2018

Responsável técnico: FERNANDO TAKAO KIMURA

Telefone: (41) 99849-8545

E-mail: kimura.fernando@gmail.com

Projeto elétrico: 02161/2018

Protocolo de redes:

Protocolo de análise: 20187157985178

- O protocolo de redes foi emitido e em até 30 dias será informado o custo referente a obras na rede. Acompanhe o processo através do 08005100116 informando sempre o número do protocolo de redes.

- A vistoria e ligação da unidade consumidora estarão condicionadas à assinatura do contrato de fornecimento de energia junto a área comercial da Copel. Em atendimento ao Art 27 da Res. 414/10 da ANEEL, para efetivar a ligação será necessária a apresentação de toda a documentação comercial para a elaboração do contrato, a liberação do estudo de redes e o agendamento de vistoria. Para a apresentação da documentação comercial, formalize seu pedido através do atendimento grupo A: 08006437575 ou comercial@copel.com e informe sempre o número do protocolo de análise e o tipo de serviço desejado.

- Para a elaboração dos contratos os seguintes documentos serão necessários:

- Cópia do cartão CNPJ (para filiais, incluir cópia do CNPJ da sede);

- Cópia do CICAD;

- Documentos de constituição:

- Cópia do contrato social e a última alteração contratual (se sociedade limitada) ou cópia do estatuto social (se sociedade anônima ou associação);

- Comprovante de vínculo com o imóvel, quando o endereço da UC for divergente do endereço constante no CNPJ (se a unidade consumidora possuir débitos, deverá ser registrado em cartório de títulos e documentos);

- Licença ambiental ou relatório de inspeção ambiental (RIA), fornecida pelo IAP;

- Planilha de dados para contrato PDC (em anexo), devidamente preenchida e assinada pelo responsável;

- Declaração para fins de classificação tarifária (em anexo), com firma reconhecida, se a atividade da UC for divergente da atividade do CNPJ ou atividade rural;

Projeto analisado pelo Departamento de Medição da Distribuição.
Rua José Izidoro Blazetto, 158 - bl.C - Mossunguê - Curitiba - PR - 81200-240 - Fone: (41) 3331-4141

Gerado por : 801508

Pag : 2/ 3



Curitiba, 12 de Dezembro de 2018

Responsável técnico: FERNANDO TAKAO KIMURA

Telefone: (41) 99849-8545

Projeto elétrico: 02161/2018

E-mail: kimura.fernando@gmail.com

Protocolo de redes:

Protocolo de análise: 20187157985178

- Procuração pública (registrada em cartório) e documentos do procurador (quando o responsável pela UC não for o proprietário/titular da UC) ou ata de nomeação, eleição ou posse e outras (para outros tipos de representantes legais);

- CAD PRO e

- Nota fiscal de produtor (dentro do prazo de validade).

Projeto analisado pelo Departamento de Medição da Distribuição.
Rua José Izidoro Blazetto, 158 - bl.C - Mossungué - Curitiba - PR - 81200-240 - Fone: (41) 3331-4141

Gerado por : 801508

Pag : 3/ 3

ANEXO V – CARTA DE VIABILIDADE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO



CARTA DE LIBERAÇÃO DO PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

Ponta Grossa, 27 de Novembro de 2018.

Prezados Senhores,

Anexo a presente encaminhamos 1 (uma) via do projeto de hidráulico-sanitário, devidamente analisado sob número **207/043/16**, e aprovado neste data, referente ao empreendimento com as seguintes características:

Nome do Empreendimento: Penitenciária – Cadeia Pública de Ponta Grossa;

Proprietário: Secretaria do Estado da Segurança Pública e Adm. Penitenciária;

Responsável Técnico (Projetos): José Eduardo Gastaldi – CREA PR 9.654/D;

Endereço: Prolongamento da Rua Curió, Antiga Rua 'B', s/n°;

Quadra: n° 21;

Lote: s/n°;

Bairro: Colônia Dona Luiza;

Cidade: Ponta Grossa - PR.


Informações complementares:

1. A Carta de liberação é válida por um período máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da data da sua emissão. Se nesse período, o empreendimento não estiver concluído, será necessária uma nova análise e liberação do Projeto Hidro-Sanitário junto a SANEPAR.
2. Deverá ser verificada a necessidade de ampliação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atendimento do empreendimento junto ao Atendimento Comercial - SANEPAR.
3. É importante salientar que a Sanepar analisa e libera apenas os itens relevantes ao seu sistema de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto.
4. A total responsabilidade pelo projeto do empreendimento e seu dimensionamento é do responsável técnico pela sua execução, conforme prevê a legislação e os conselhos de engenharia, arquitetura e agronomia.

Téc. Maykow Rogalski
Gerência Regional Ponta Grossa - GRPG

Rua Conrado Pereira Ramos, 500 – Jardim Carvalho.
Ponta Grossa – PR – CEP: 84015-610
Fone (42) 3220-2400 - Fax: (42) 3220-2457



ANEXO VI – LICENÇA AMBIENTAL

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Instalação</p> <p>Nº 23588 Validade 28/05/2024 Protocolo 131410581</p>
<p>O Instituto Ambiental do Paraná-IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 131410581, expede a presente Licença de Instalação à:</p>		
<p>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</p>		
<p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física</p>		
<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p>		
<p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 76416932000181</p>		<p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO</p>
<p>Endereço</p>		
<p>RUA CAPITAL PAULO DE ARAUJO, 235</p>		
<p>Bairro SANTA CRUZ</p>	<p>Município Palmas</p>	<p>UF PR</p> <p>Cep 85555000</p>
<p>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p>		
<p>Empreendimento</p>		
<p>CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA</p>		
<p>Tipo de empreendimento/atividade cadeia publica masculina</p>		<p>Número de Unidades 1</p>
<p>Endereço RUA SEM NOME, S/Nº</p>		<p>Bairro COLONIA DONA LUÍZA</p>
<p>Município Ponta Grossa</p>		<p>Cep 00000000</p>
<p>Corpo Hídrico do Entorno Rio Tibagi</p>		<p>Bacia Hidrográfica Tibagi</p>
<p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p>		<p>Destino do Efluente Final *****</p>
<p>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. • Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos no cadastro e no projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de controle ambiental em anexo, devidamente certificado pelo IAP, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. • Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. • Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO deverá ser afixada em local visível 		
<p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p>		
<p>A presente licença de Instalação prorroga a LICENÇA DE INSTALAÇÃO 19494, PROTOCOLO Nº 131410581.</p>		
<p>A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os artigos 8º, inciso II da Resolução nº 237/97 - CONAMA, e 2º, inciso IV, da Resolução CEMA nº 065, de 01 de julho de 2008, e autoriza a instalação do empreendimento de acordo com os condicionantes estabelecidos na presente licença e ao cumprimento das normas ambientais em vigor.</p>		
<p>- Esta licença foi concedida com base nas informações constantes do CIM - Cadastro Imobiliário e demais documentos apresentados, com os quais licenciamos a instalação da CADEIA PUBLICA MASCULINA, para receber 752 (setecentos e cinquenta e dois) presos.</p>		
<p>- Esta licença não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.</p>		
<p>- O imóvel objeto deste licenciamento deverá ser registrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR-PR, até o prazo de 05 de maio de 2015, de acordo com o artigo 29 da Lei Federal nº 12.651-12 e a Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014.</p>		

Impressa: 28/05/2019 11:24:56

Página: 1 de 4


José Amilton Chmulek
Chefe Regional IAP
Ponta Grossa - PR



 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Instalação</p> <p>Nº 23588 Validade 28/05/2024 Protocolo 131410581</p>
<p>- Esta Licença não permite a construção de benfeitorias, bem como o uso para qualquer fim, das áreas de Reserva Legal da averbação AV.1 da matrícula - 49148, do Cartório de Registro do 1º ofício do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Ponta Grossa, bem como o uso das áreas de preservação permanentes da Lei Federal nº 12.651-12, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008.</p> <p>- É ônus da projetista e da contratante o perfeito funcionamento dos projetos de tratamento e disposição final do esgoto doméstico e de galerias de águas pluviais, que, quando implantados, deverão atender às normas da ABNT e ambientais.</p> <p>- É ônus da projetista e da contratante o perfeito funcionamento das medidas de controle ambiental, previstas no Plano de Controle Ambiental, que deverão atender aos padrões estabelecidos pelo IAP e às normas ambientais.</p> <p>- As águas pluviais não poderão trazer prejuízos aos corpos hídricos e a terceiros, em todas as fases do empreendimento.</p> <p>- O esgoto sanitário deverá ser destinado na rede esgoto da Sanepar;</p> <p>- resíduos sólidos urbano e domésticos, deverão ser coletados pelo serviço municipal de coleta.</p> <p>- Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução Conama nº 001/90.</p> <p>- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.</p> <p>- Os resíduos sólidos deverão ser armazenados e dispostos adequadamente.</p> <p>- Emissões atmosféricas deverão estar de acordo com a Resolução nº 054/06/Sema.</p> <p>- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - artigo 7º, § 2º.</p> <p>-As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065, de 01 de julho de 2008, em seu artigo 73, ensejarão novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.</p> <p>- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008.</p> <p>- Este empreendimento devido as suas características para emissão desta licença necessita de licença de operação.</p> <p>- Para a emissão da licença de operação estará condicionada, além da apresentação da documentação prevista na resolução SEMA 31/1998 E 65/08, a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>a) A implantação do projeto de controle ambiental apresentado.</p> <p>b) Comprovação de que o esgoto será lançado no sistema de esgoto e tratamento da SANEPAR.</p> <p>c) Comprovação de que os resíduos sólidos domésticos serão recolhidos e tratados em aterro sanitário devidamente licenciado.</p>		

Impressa: 28/05/2019 11:24:58

Página: 2 de 4



José Amilton Chmulek
Chefe Regional IAP
Ponta Grossa - PR

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Instalação</p> <p>Nº 23588 Validade 28/05/2024 Protocolo 131410581</p>
<p>O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.</p>		
<p>Impressa: 28/05/2019 11:24:59</p>		<p>Carimbo e assinatura do representante do IAP José Amilton Chmulek Chefe Regional IAP Ponta Grossa - PR</p> <p>Página: 3 de 4</p>

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Instalação</p> <p>Nº 23588 Validade 28/05/2024 Protocolo 131410581</p>
		
		<p><i>José Amilton Chmulek</i> Chefe Regional IAP Ponta Grossa - PR</p>

ANEXO VII – APROVAÇÃO PROJETO CORPO DE BOMBEIROS



ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS



VPSCIP - VISTO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.18.0001125768-79

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico de CADEIA DE PONTA GROSSA, constatando que as medidas de segurança contra incêndio e pânico indicadas estão de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco Planejada:

RUA SAÍRA, 1 DNA LUIZA PONTA GROSSA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

Registro: PR / 9654	Art. do Plano: 20174624354
Nome: JOSE EDUARDO GASTALDI	

Dados da Edificação

Ocupação: H-5 LOCAL ONDE A LIBERDADE DAS PESSOAS SOFRE RESTRIÇÕES	
Classe: RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E SERVIÇOS (MATERIAIS COMUNS)	
Classe de Incêndio: RISCO LEVE	
Área Planejada: 6.875,76 m ²	Quantidade de Pavimentos: 2
Altura: 6 m	Álvara de Construção:
Norma de Segurança: CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
Medidas de Segurança Planejadas: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ALARME DE INCÊNDIO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EXTINTORES HIDRANTE E MANGOTINHOS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



- Este documento não gera direito a liberação junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- Caso ocorram alterações das condições planejadas, tais como ampliações, mudança de ocupação, entre outras, o PSCIP perde sua eficácia.
- Após a execução do plano, o interessado deve solicitar, ao Corpo de Bombeiros, vistoria para emissão de laudo que comprove a adequada instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

cfc56d58.58a7795d.19e4128d.33d8bdc7-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

PONTA GROSSA, PR, 14 de Maio de 2018

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.




1º SARGENTO SÉRGIO ORLEI LEIFELD


Analista do Serviço de Prevenção

1º TENENTE BRUNO JOSE GUEDES FIDALGO

Chefia do Serviço de Prevenção

ANEXO VIII – CARTA DE VIABILIDADE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS


 **PREFEITURA DE PONTA GROSSA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Visconde de Taunay, 950 | 4º andar | Ronda | Ponta Grossa | PR
CEP 84051-900 | Fone (42) 3220-1229



Ofício nº 153/2018 SMMA. Ponta Grossa, 24 de agosto de 2018.

Em resposta ao Ofício n.º 481 DEPEN/GAB sobre a coleta de resíduos sólidos, informamos a sua viabilidade, visto que a Unidade Penal fica dentro do perímetro urbano, sendo assim será enquadrada na coleta da região.

É a informação.



PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente Estudo de Impacto de Vizinhança.

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2019.

Ilton Lemberg Bittencourt
Arquiteto e Urbanista

Eduardo Celezinski
Engenheiro Ambiental